



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS – REGIONAL CATALÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM  
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: LINGUAGEM, CULTURA E IDENTIDADE

LORAINÉ VIDIGAL LISBOA

**MEMES JURISPRUDENCIAIS NO *FACEBOOK* DO STJ:  
A CONSTITUIÇÃO DIALÓGICA DE UM GÊNERO VERBO-VISUAL**

CATALÃO (GO)

2015

LORAINÉ VIDIGAL LISBOA

**MEMES JURISPRUDENCIAIS NO *FACEBOOK* DO STJ:  
A CONSTITUIÇÃO DIALÓGICA DE UM GÊNERO VERBO-VISUAL**

Dissertação apresentada ao Programa de Mestrado em Estudos da Linguagem da Universidade Federal de Goiás – Regional Catalão, como requisito parcial para obtenção de grau de Mestre em Estudos da Linguagem. Área de concentração: Linguagem, Cultura e Identidade.

Linha de Pesquisa: Texto e Discurso

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Erilane Rodrigues Ribeiro

CATALÃO (GO)

2015

Dedico este trabalho aos estudiosos que mantêm o pensamento filosófico do Círculo de Bakhtin vivo, dentro e fora da academia, e aos usuários de redes sociais que constroem, dia a dia, esse novo ambiente de interação social.

## AGRADECIMENTOS

Ao meu esposo e melhor amigo, Flávio, que, com seu companheirismo e cumplicidade, me estabiliza na montanha russa que é a vida.

Aos meus filhos Caio e Gabriel que me ensinam, todos os dias, a ser uma pessoa melhor.

À minha mãe Liana Vidigal, exemplo de perseverança e renovação. Ao meu pai Nilton Lisboa (*in memoriam*) e aos meus irmãos Luciana, Letícia, Nilton e Pedro Paulo.

À professora e orientadora Erislane, pela seriedade e dedicação em seu trabalho e por aceitar o desafio de me orientar na construção desta pesquisa.

À professora e amiga Grenissa, pelos conselhos nos momentos de dificuldade, pelas conversas e pela oportunidade de nos tornarmos amigas.

Às professoras Grenissa e Luciane de Paula pela disciplina ministrada na Unesp Araraquara sobre o Círculo de Bakhtin e o verbo-visual, momento chave para a escolha do *corpus* desse trabalho. Agradeço, também, às considerações de ambas no exame de qualificação.

À professora Irene que aceitou participar da banca de defesa.

À Wannisy e à Raquel, pela prestatividade e atendimento das demandas da secretaria do Programa.

Aos professores Luciana Borges e Antônio Fernandes que participaram da construção do conhecimento durante as disciplinas ministradas no Programa.

Aos colegas Fábio, Mary, Ana Carla, Rozely, Hellen, Robson, Raquel e Adriana. Muito além de sermos colegas, nos tornamos amigos, dividindo alegrias e angústias desta fase.

Ao Superior Tribunal de Justiça que produz o objeto de análise dessa pesquisa, tornando-a possível.

Aos colegas Luiza, Cadu e Patrick pelo companheirismo e recepção em Ribeirão Preto e Araraquara.

À CAPES pela bolsa fornecida durante seis meses, viabilizando financeiramente esta pesquisa.

Ao Instituto Federal Goiano – Campus Urutaí pela licença concedida por seis meses para a escrita e finalização da dissertação.

*A vida é dialógica por natureza, viver significa participar de um diálogo: interrogar, escutar, responder, concordar, etc. Neste diálogo o homem participa todo e com toda a sua vida: com os olhos, os lábios, as mãos, a alma, o espírito, com o corpo todo, com as suas ações. Ele se opõe todo na palavra, e esta palavra entra no tecido dialógico da existência humana, no simpósio universal. (BAKHTIN, Estética da Criação Verbal, 2011, p. 348)*

## RESUMO

A internet tem sido o espaço – também denominado por alguns como ciberespaço – destinado à interação entre os sujeitos sociais da contemporaneidade. A ascensão tecnológica, especialmente pós guerra, a comercialização de computadores pessoais e os diversos dispositivos eletrônicos a que temos acesso atualmente trazem à tona interações antes impossibilitadas sem tal tecnologia. Nesse contexto, é possível reconhecer o imbricamento de diversas esferas de atividade humana, fazendo com que o sujeito inserido em contexto tecnológico se depare com necessidades comunicativas inexistentes anteriormente e, para suprir as lacunas emergentes desse ambiente, diversos gêneros discursivos surgem ou se adaptam a essa nova realidade. Nesse sentido, a presente dissertação de mestrado intitulada *Memes jurisprudenciais no facebook do STJ: A constituição dialógica de um gênero verbo-visual* diz respeito a um estudo em que propomos que o meme jurisprudencial, de autoria do Superior Tribunal de Justiça (STJ), é um gênero discursivo propagado na rede social *facebook* – produzido e circulado neste espaço – propiciando relações dialógicas entre discursos jurídicos materializados por meio da linguagem verbo-visual, favorecendo, assim, a constituição da arquitetônica do gênero em questão. Para tal, nos dispusemos a realizar uma pesquisa teórico-documental sobre alguns fundamentos bakhtinianos pertinentes à pesquisa, assim como analisar as relações dialógicas encontradas em 4 (quatro) memes (dentre 109 coletados) veiculados nos álbuns de fotos da página pública do STJ no *facebook*. Tal escolha foi feita a partir de recorrências temáticas e imagéticas que se referem a discursos sobre leis que contemplam relações entre pais e filhos, assim como ao uso de personagens da saga *Star Wars* que, em imbricamento de esferas – jurídica e midiática – compõem a arquitetônica deste gênero. Partimos da hipótese de que o meme jurisprudencial, ao materializar discursos diversos por meio da linguagem verbo-visual de seus enunciados, estabelecendo relações dialógicas entre eles, pode ser considerado um gênero discursivo segundo os estudos bakhtinianos. Para nossas reflexões teórico-metodológicas e análises, nos pautaremos na concepção dialógica da linguagem preconizada pelo Círculo de Bakhtin, constituído principalmente por Bakhtin, Volochínov e Medviédev. Nossa ênfase se dará nas noções de dialogismo, signo ideológico, interação verbal, gênero discursivo e discurso, pois, segundo o pensamento dialógico do Círculo, é a partir das relações dialógicas possibilitadas pelos enunciados relativamente estáveis que configuram os gêneros discursivos que o sujeito tem acesso aos discursos e à linguagem, interagindo consigo mesmo, com o outro e com o mundo à sua volta, constituindo-se continuamente.

**Palavras-chave:** Círculo de Bakhtin. Dialogismo. Gênero discursivo verbo-visual. Meme jurisprudencial. Superior Tribunal de Justiça.

## ABSTRACT

The internet has been the space – also known as cyberspace – used for interaction between contemporaneous social subjects. The technological rise, especially after war, personal computers trade and many electronic devices that we have access nowadays allow interactions which were impossible to happen without such technology. In this context, it is possible to recognize the overlapping of different human activity spheres, and because of that, the individual inserted in this technological context encounters communicative needs that have not existed previously. To meet the emerging gaps in that environment, many discursive genres have emerged or got adapted to this new reality. In this sense, this masters dissertation entitled “*Memes jurisprudenciais no facebook do STJ: A constituição dialógica de um gênero verbo-visual*” regards to a study in which we propose that the jurisprudential meme, authored by the *Superior Tribunal de Justiça* (STJ), is a discursive genre spread in the social network facebook – produced and circulated in this space – providing dialogic relations between legal discourse materialized through verb-visual language, thus favoring the formation of architectonic genre in question. To accomplish this, we set out to conduct a theoretical and documentary research about some Bakhtinian fundamentals that are relevant to this research, and analyze the dialogical relations found in 4 (four) memes (among 109 collected) displayed at STJ photo albums presented on its facebook page. This choice was made from thematic and imagistic recurrences that refer to discourses on laws which concern relations between parents and children, as well as the use of Star Wars characters that, in a context of imbricated spheres, form the architectonic of this genre. Our hypothesis is that when the jurisprudential meme materializes several discourses through verb-visual language on its statements, establishing dialogical relations between them, it can be considered a discursive genre according to Bakhtin studies. Our theoretical and methodological reflections and analyzes are based on the dialogical conception of language advocated by Bakhtin Circle, specially formed by Bakhtin, Volochínov and Medvedev. Our emphasis is given in dialogism, ideological sign, verbal interaction, discourse genre, as well as discourse, because, according to the dialogical school of thought preconized by Bakhtin Circle, is from the dialogical relations allowed by the relatively stable statements that form the discursive genres that the social subject has access to the discourses and to the language, interacting with himself, with others and with the world around them, forming himself continuously.

**Keywords:** Bakhtin Circle. Dialogism. Verb-visual discursive genre. Jurisprudential meme. Superior Tribunal de Justiça.

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	11
<b>1 – O FACEBOOK E O SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b>	
1.1. As redes sociais no Brasil e a presença do Superior Tribunal de Justiça no <i>facebook</i> .....	19
1.2. O gênero meme jurisprudencial no movimento das esferas de atividade jurídica e midiática.....	30
<b>2 – SENTIDOS E IDEOLOGIAS EM MEMES JURISPRUDENCIAIS</b>	
2.1. Translinguística, linguística e discurso.....	48
2.2. Interação verbal, tema, significação, signo ideológico e sujeito.....	55
<b>3 – MEMES JURISPRUDENCIAIS E A SAGA STAR WARS</b>	
3.1. Dialogismo, enunciado, discurso interior, micro e macro diálogo.....	67
3.2. Relações dialógicas em enunciados verbo-visuais: os memes jurisprudenciais do STJ e a saga <i>Star Wars</i> .....	79
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	92
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	97
<b>ANEXO</b>	
Enredo dos seis episódios da saga <i>Star Wars</i> .....	101

## INTRODUÇÃO

A sociedade passa, continuamente, por diversas transformações que afetam diretamente o modo de viver das pessoas. Mudanças sociais, culturais, político-econômicas e, especialmente, tecnológicas imbricam-se, entrelaçam-se, alterando significativamente o modo como o sujeito vê o mundo, o modo como o sujeito se vê no mundo e, como consequência, o modo como interage com outros sujeitos. Atualmente, vivenciamos a quebra de diversos paradigmas, sejam eles filosóficos, culturais e linguísticos, devido à tecnologia que favorece o surgimento de novas práticas sociais. Numa era de globalização e de interações discursivas mediadas por vias tecnológicas e virtuais, podemos afirmar que, com a ascensão da internet, o homem que a ela tem acesso é outro. Imerso nesse contexto de avanços tecnológicos, o indivíduo que antes era considerado “urbanizado” e “civilizado”, agora é tido, também, como conectado, inquieto, fragmentado, à frente de seu tempo.

A popularização da internet possibilita o contato entre pessoas de várias partes do mundo, além disso, a rapidez com que tal contato ocorre e o acesso a todo e qualquer tipo de conteúdo afetam o sujeito social inserido nesse contexto de forma exageradamente instantânea, fazendo com que ele passe a se comunicar de novas maneiras. As inovações tecnológicas demandam que tal indivíduo busque novas formas de se comunicar, formas essas que consigam dar conta da rapidez do mundo moderno. Toda essa imediatez tecnológica modifica a forma como o homem vê o mundo, assim como altera o seu acesso a discursos veiculados em gêneros discursivos que surgem para suprir as demandas comunicativas desse ambiente. Tanta mudança, em tão pouco tempo, propicia alterações em diversas esferas de atividade humana, mudanças essas não imaginadas pelos mais atentos leitores de ficção científica.

*Tablets, iphones, ipads, notebooks, smartphones...* uma infinidade de dispositivos eletrônicos tem feito parte da vida do sujeito inserido em contexto virtual-tecnológico e, por meio deles, há a possibilidade de acesso a uma vasta gama de redes sociais, sites de busca, jornais *online* e tudo o mais que a internet possibilita. Justamente por causa dessa virtualidade, as mídias fazem o que podem e o que não podem para chamar a atenção desse sujeito social que usufrui da tecnologia a todo momento e que vive em prol de seu relógio devido a tantas atribuições da contemporaneidade e à dinamicidade das relações.

As mídias há muito tempo têm sido o instrumento para que empresas e serviços possam atingir a população e com o *boom* tecnológico não poderia ser diferente. Isso têm ocorrido com o rádio, televisão, jornais impressos, *outdoors* e tudo que propicia a disseminação (por meio de propagandas e anúncios publicitários, entre outros) de ideias, produtos e serviços. Em contexto de interação/integração tecnológica, vivenciamos como diversas mídias se valem de inúmeros meios para atingirem seu público e, com boa parte do mundo conectado, é também pela internet que instituições públicas e privadas têm optado por chegar até as pessoas.

Inseridas na infinitude da internet, as plataformas em que grande parte da sociedade se apoia para trocar informações, compartilhar conteúdo, formar grupos de estudo e pesquisa, assistir a vídeos, ler e conversar – as chamadas redes sociais – permitem que pessoas de todo o mundo façam parte de uma teia comunicativa, passando a interagir de maneira também virtual, modificando diretamente a maneira como o sujeito social interagiu até hoje. As redes sociais têm sido um dos suportes que permite intensa interação entre os sujeitos e, de poucas décadas para cá, temos visto seu uso desenfreado, potencializando as relações pessoais, tanto física quanto virtualmente. Ao reconhecer que as redes sociais fazem parte do dia a dia dos indivíduos, instituições públicas e privadas vêm usando esse meio para alcançar diversos auditórios sociais, seja para vender um produto, fortalecer sua marca ou disseminar uma ideia.

Valendo-se da emersão das redes sociais e da importância que elas têm tido na interação entre os sujeitos sociais contemporâneos, diversas empresas visam a atingir um público cada vez maior, de forma muito mais rentável e efetiva. A partir dessa tendência, as instituições governamentais também usufruem da facilidade da interação mediada pelas redes sociais para se aproximarem da população e, assim, propagarem seus conceitos, ideologias e serviços. Nessa perspectiva, reconhecemos o *facebook* como uma plataforma de alcance mundial que permite que seus integrantes completem um perfil com seus dados pessoais, gostos em geral, adicionem amigos, curtam páginas de comunidades diversas, além de enunciarem sobre suas vidas particulares, se posicionarem politicamente, de interagirem por meio de conteúdo diverso, entre outros. Mas, muito mais que um perfil *online* de pessoas comuns, o *facebook* também veicula perfis de comunidades, empresas e até mesmo de instituições governamentais.

Apesar de estarmos conscientes das questões postas acima, a presença da página pública do Superior Tribunal de Justiça (STJ) no *facebook* nos inquietou. A princípio, esse tipo de rede era destinado a atrair um público de sujeitos empíricos que, ao preencherem um

perfil com suas informações pessoais, adicionarem amigos e curtirem páginas diversas, expunham suas características informais e individuais, no entanto, até mesmo instituições de diversos campos de atuação passaram a se valer dessas plataformas para se aproximarem de seu público, por diversos propósitos, pois também é pelas redes sociais que o sujeito tem se constituído e realizado interações mediadas por gêneros que emergem para suprir a necessidade comunicativo-discursiva desse novo ambiente. Nossa inquietação frente ao perfil do STJ no *facebook* deve-se, de certa maneira, também, ao fato de termos nos deparado com um novo gênero que possui em sua constituição enunciados jurídicos que se movimentam em esfera da qual o *facebook* faz parte – a esfera midiática. É nesse contexto de imbricamento de esferas – jurídica e midiática – que reconhecemos um terreno fértil para a realização de análises discursivas e de relações dialógicas entre discursos nela disseminados, assim como a investigação de como esses discursos surgem dentro dessa plataforma.

Com efeito, a seleção do *corpus* obtido no perfil do STJ no *facebook* não se fez aleatoriamente, já que acreditamos que o pesquisador é interpelado pelo seu objeto de pesquisa. Ao buscar um objeto que fizesse parte da nossa prática como docente (e também pelo fato de usar assiduamente redes sociais), nossa escolha se deu, inicialmente, a partir de memes diversos propagados em diferentes páginas da rede social *facebook*. Os memes eram tão utilizados e compartilhados tanto por pessoas quanto por empresas e instituições que tal recorrência nos chamou a atenção. Interpelava-nos o fato de um gênero surgir em contexto tão específico quanto o das redes sociais, além disso, sua constituição verbo-visual (que o torna um enunciado concreto que deve ser lido tanto verbal quanto visualmente) propicia a produção de sentidos diversos, alguns dos quais podem ser constatados a partir dos comentários de usuários da rede que compartilham e curtem as publicações de memes.

Assim, ainda de maneira precoce, percebemos uma nova maneira de que os sujeitos sociais se valem para se comunicar dentro daquela realidade virtual e midiática. Além disso, e talvez justamente pela recorrência de uso desse gênero, nos vimos interpelados, também, pelos discursos propagados ao longo da rede e até mesmo fora dela, pois, em um desses momentos de coleta de *corpus*, encontramos algumas reportagens<sup>1</sup> em jornais eletrônicos sobre o uso de memes jurisprudenciais pelo STJ em sua página do *facebook*. Tais reportagens referiam-se ao fato de um gênero considerado “inferior” e “informal” estar sendo veiculado

---

<sup>1</sup> As reportagens estão disponíveis nos *links* abaixo:

<http://info.abril.com.br/noticias/internet/stj-cria-polemica-ao-usar-seu-madruga-no-facebook-25122012-8.shl>  
<http://www1.folha.uol.com.br/poder/2012/12/1205901-stj-usa-chaves-e-smurfs-para-divulgar-decisoes-na-internet.shtml>  
<http://codigofonte.uol.com.br/noticias/supremo-tribunal-de-justica-utiliza-memes-em-campanha-para-o-facebook>

Acesso em maio de 2015

em perfil social de instância jurídica brasileira, já que o caráter irônico que compõe a arquitetônica deste gênero, segundo alguns leitores, não era adequado para uma instituição como o STJ. A partir desta polêmica, decidimos pesquisar as relações dialógicas entre discursos veiculados em memes produzidos e publicados pelo STJ, assim como verificar como se dá a constituição desse gênero em contexto específico de imbricamento das esferas jurídica e midiática.

A possibilidade de analisar discursos e as relações dialógicas materializados em gênero oriundo de esfera de atividade midiática que possibilita interações em redes sociais nos inquieta, pois sabemos que o surgimento de um gênero discursivo ou as alterações por que passa determinado gênero se dão em determinado tempo/espaço por meio de relações sociais instituídas pelos sujeitos discursivos, afetando diretamente a forma como usamos a linguagem e, conseqüentemente, trazendo à tona discursos e ideologias diversos. Assim, como pesquisadora da linguagem, professora de línguas e usuária da tecnologia e de redes sociais, me sinto interpelada a pesquisar sobre um gênero que emergiu em contexto tecnológico, em esfera midiática e, especialmente, nas redes sociais.

Além de nos sentirmos atraídos a verificar a constituição do gênero meme, o que nos chamou bastante a atenção foi a presença do STJ no *facebook*. Sabemos que o campo jurídico, para pessoas que dele não fazem parte, é um tanto obscuro de se adentrar, devido especialmente ao uso formal que se faz da linguagem e de escolhas lexicais tão específicas que essa área requer. Assim, nos intriga que a instância máxima da justiça brasileira se faça presente em redes sociais, já que para o usuário, isso pode soar como uma aproximação entre a esfera jurídica e os cidadãos comuns (pois todos os sujeitos estão à mercê da justiça e das leis que regem a Constituição do país e devem se comportar e agir de acordo com o que lá está preconizado, assumindo direitos e deveres) mas, ao mesmo tempo, ser um estranhamento para quem está acostumado a ver, em suas redes sociais, somente páginas de empresas e divulgação de produtos e serviços, especialmente comerciais e publicitários.

A esfera jurídica traz à tona diversos gêneros complexos que possuem estrutura composicional bastante rígida, tema muito específico e estilo extremamente formal, fazendo com que o cidadão comum, que interage nas redes sociais, nem sempre tenha acesso aos gêneros que constituem tal esfera e, quando tem, muitas vezes não consegue entender o discurso jurídico materializado nesses gêneros. O imbricamento das esferas jurídica e midiática que proporciona a elaboração/constituição do gênero meme jurisprudencial é um lugar de conflito que, por um lado, possibilita que o sujeito tenha acesso ao discurso jurídico

nas plataformas sociais das quais ele se vale para interagir com outros sujeitos sociais (assim como as várias possibilidades de discursos ali disseminados) mas, ao mesmo tempo, expõe que esse discurso ainda pode ser um tanto inacessível a este cidadão. Acreditamos que a materialização do discurso jurídico em um gênero de esfera divergente da qual ele é originalmente concebido traz à tona sentidos outros, que vão além dos produzidos nos gêneros de origem dessas esferas.

Dessa maneira, partimos do construto de que todo signo é carregado de ideologia, de que “*o signo se torna a arena onde se desenvolve a luta de classes. [...] Na verdade, é este entrecruzamento dos índices de valor que torna o signo vivo e móvel, capaz de evoluir*”. (BAKHTIN, 2012, p. 47, grifos do autor). É por meio da linguagem que o homem se constitui, se manifesta, dialoga, se torna responsivo e responsável. A partir da concepção ideológica da linguagem, acreditamos ser frutífero analisar um gênero discursivo emergente utilizado pela instituição jurídica maior do nosso país que favorece a constituição do sujeito a partir da perspectiva dialético-dialógica preconizada pelos escritos bakhtinianos.

A leitura de mundo precede a leitura da palavra, já dizia o mestre Paulo Freire (1988). A partir desse pensamento, entendemos que o sujeito social contemporâneo lê o mundo por meio de gêneros que trazem em sua composição muito além de palavras escritas, mas, também, imagens, sons, gráficos, desenhos, caricaturas e várias outras semioses possíveis. Quando dizemos leitura, nos referimos à constituição do sujeito que ocorre por intermédio da linguagem, mas, especialmente, das interações com o seu outro. Conforme já é sabido, tais interações são mediadas por gêneros discursivos que são os enunciados relativamente estáveis. Na contemporaneidade, especialmente devido aos avanços tecnológicos e ao uso de redes sociais virtuais, o homem tem se conectado e interagido em novos ambientes e, como consequência disso, se faz valer de gêneros que são influenciados e mediados por vias midiáticas. Inseridos nessa realidade jurídico-midiática-virtual, surgem os chamados memes jurisprudenciais (denominação dada pelo próprio STJ), um gênero emergente que visa a suprir necessidades comunicativas demandadas pelo imbricamento dessas esferas.

Em contexto discursivo-dialógico-ideológico da linguagem, encontramos terreno propício para instituir nosso objeto de pesquisa ao pretender investigar a constituição dos memes jurisprudenciais veiculados no perfil público do STJ da rede social *facebook* e analisar os discursos neles imbricados, tomando como ponto de partida que o perfil do STJ usa memes para explicar decisões do Tribunal para usuários desta rede social. A concepção de meme que vamos tomar como objeto para nossa pesquisa se refere a um gênero discursivo emergente,

oriundo de contexto midiático que alia linguagem verbal e visual e se torna viral em redes sociais e na esfera midiática em geral. Analisar o *corpus* de nossa pesquisa com base nos estudos discursivos se faz imprescindível, pois as mídias sociais eletrônicas proporcionam novas interações e os memes têm servido a propósitos interativamente virtuais. Assim, nos deteremos a estudar, especialmente, memes jurisprudenciais oriundos de página pública do Superior Tribunal de Justiça veiculada na rede social *facebook*, coletados entre agosto de 2013 a fevereiro de 2014.

As contribuições do Círculo de Bakhtin para diversas áreas das ciências humanas foram enormes, mudando por completo a História das Ideias. Bakhtin e seu grupo deixaram bases, reflexões e novas maneiras de ver a vida e o sujeito e, por meio de seu pensamento, a possibilidade de fazermos dialogar objeto de análise e teoria com o intuito de estudarmos a linguagem. Cientes disso, nos pautaremos nos estudos do Círculo de Bakhtin sobre a linguagem como fundamentação teórica para nossa pesquisa, principalmente no que se refere ao dialogismo, esferas de atividade humana, interação verbal, gêneros do discurso, signo ideológico e sujeito. A partir dos construtos dialógicos estabelecidos, teremos acesso a enunciados de diversas ordens, sendo elas jurídica, social, midiática, cinematográfica, biológica, entre outras.

Assim, para darmos conta dos objetivos propostos em nossa pesquisa, promoveremos um diálogo entre áreas distintas (já que no *corpus* utilizado, observa-se o diálogo entre discursos) e, para isso, recorreremos a pesquisadores de diversos campos de atuação tais como Comunicação (KIRKPATRICK, 2011), Ciências Sociais (RECUERO, 2009), Direito (CASTRO, 2007) e Biologia (DAWKINS, 1989 e 2001) devido ao fato de o nosso objeto de pesquisa, o meme, sofrer influências, em sua constituição, de diversos campos do saber. Faremos um estudo teórico-documental dos pressupostos teórico-filosóficos bakhtinianos e, a partir do método descritivo-interpretativo-analítico, analisaremos o gênero meme jurisprudencial veiculado na página pública do Superior Tribunal de Justiça no *facebook*, assim como verificaremos como se dão as relações dialógicas entre os discursos materializados no recorte proposto. Sendo assim, nossos objetivos são:

i) selecionar memes jurisprudenciais que circulam na rede social *facebook* (<https://www.facebook.com/>) produzidos e circulados a partir da página do Superior Tribunal de Justiça. Tal seleção será feita segundo recorrências temáticas e imagéticas;

ii) analisar os memes jurisprudenciais selecionados baseando-nos nos construtos dialógicos bakhtinianos a fim de confirmarmos a hipótese de que eles podem ser reconhecidos

como gêneros discursivos emergentes oriundos de interação verbal entre os sujeitos sociais em contexto midiático;

iii) analisar as relações dialógicas existentes entre os discursos que constituem a esfera ideológica dos memes jurisprudenciais selecionados segundo suas recorrências temáticas e imagéticas.

Os memes jurisprudenciais coletados e que constituem o macro *corpus* de nossa pesquisa foram organizados segundo as recorrências temáticas reconhecidas entre eles, sendo elas: a) contratos imobiliários (2 memes); b) crimes virtuais (2 memes); c) entorpecentes (5 memes); d) família (14 memes); e) imposto de renda (4 memes); f) meio ambiente (9 memes); g) perdas e ganhos (17 memes); h) plágio (2 memes); i) racismo (4 memes); j) relacionamentos (11 memes); k) serviços (3 memes); l) sujeito e estado (25 memes) e m) trabalho (11 memes). Outras recorrências temáticas podem ser encontradas nos álbuns disponíveis no perfil do STJ, principalmente pelo fato de que tais álbuns são alimentados diariamente.

Além das imagens, fotos e memes publicados na linha do tempo do *facebook* do Tribunal, seu perfil conta com mais 28 álbuns (Vídeos; Fotos do perfil; Fotos da capa; Álbum sem título; Latim; Glossário jurídico; Súmulas ilustradas; Reportagens especiais; Julgamentos e sessões; Artigos doutrinários; Dicas de português; Eventos; Arquivos de dispositivos móveis; Posses e homenagens; Ministros ativos; Mais lidas de 2012; Visitas e reuniões; Ministros aposentados e ex-ministros; Calendário 2012, Ministro César Rocha pede aposentadoria; Posse da gestão 2012-2014; Quiz de aniversário do STJ notícias; Exposição Espaço Memória e Ação; Exposição Permanente do Tribunal Federal de Recursos (TFR); Arquitetura e paisagens; Retrospectiva; Acervo jurídico; Corrida do judiciário). Para nossa pesquisa, coletamos memes de 5 álbuns, sendo eles: Súmulas ilustradas, Reportagens especiais, Julgamentos e sessões, Artigos doutrinários e Fotos da linha do tempo.

A partir de um macro *corpus* de 109 (cento e nove) memes coletados nos álbuns de fotos do perfil do STJ no *facebook*, nos deteremos a analisar 4 (quatro), obtidos entre agosto de 2013 e fevereiro de 2014. Tal escolha se deve à recorrência temática que diz respeito a discursos jurídicos verbais que contemplam leis sobre pais e filhos e imagética que se refere à saga *Star Wars* (Guerra nas Estrelas), pois os enunciados verbo-visuais que constituem o recorte proposto são formados tanto por tais discursos quanto por personagens da série. No que se refere aos quatro memes analisados nessa pesquisa, os de 1 (um) a 3 (três) são oriundos do álbum Julgamentos e sessões e o de número 4 (quatro) do álbum Fotos da linha do tempo.

O meme 1 (um) diz respeito a uma decisão tomada pelo STJ sobre a anulação de paternidade solicitada por um indivíduo que alegava ter sido coagido a registrar uma criança que não era seu filho biológico. As imagens que constituem tal enunciado são de dois *stormtroopers* (clones soldados que compõem o exército imperial e que serão elucidados mais à frente no decorrer das análises), personagens da saga *Star Wars*. Já o meme 2 (dois) se refere a uma decisão tomada pelo Tribunal sobre o direito de retorno ao lar de uma criança que foi adotada irregularmente e, por isso, havia sido enviada a um abrigo. Neste enunciado, temos, também, a presença de *stormtroopers*. O meme 3 (três) diz respeito ao abandono afetivo, situação em que um filho processa seu pai afirmando que foi abandonado afetivamente pelo seu progenitor. Nesse meme há novamente a recorrência imagética de *stormtroopers*, personagens da saga *Star Wars*. O meme 4 (quatro) encerra o conjunto ideológico que compõe o *corpus* de nossa pesquisa ao trazer o antagonista de toda a série, Darth Vader, sentado em uma poltrona, com as mãos no rosto, ouvindo, de um suposto psicólogo ou médico, os seguintes dizeres: “Você é o pai”, enunciado que se refere à alienação parental (ou seja, quando um dos progenitores tenta denegrir a imagem do outro), fazendo dialogar, novamente, discursos da esfera jurídica com o enredo da saga intergaláctica.

A dissertação é constituída pela introdução, que aborda a contextualização da pesquisa assim como os objetivos, a fundamentação teórica, o *corpus* de análise e a justificativa; por um capítulo primeiro em que discorreremos sobre as esferas de atividade de onde se originam nosso objeto de pesquisa e sua formação como gênero discursivo emergente; um segundo capítulo em que abordaremos a concepção de língua que será utilizada para estruturar a fundamentação teórica (e as análises), além de trazermos à tona as categorias bakhtinianas, especialmente no que se refere aos sentidos e ideologias constituídos a partir do *corpus* selecionado e; por fim, um capítulo terceiro onde verificaremos as relações dialógicas decorrentes de discursos oriundos de enunciados verbo-visuais materializados no gênero meme jurisprudencial no perfil do STJ no *facebook*. Esclarecemos que todos os capítulos que compõem a pesquisa serão elaborados ao aliarmos postulados teóricos e análises, contextualizando e situando nosso objeto de pesquisa por todo o texto, pois acreditamos que o caráter dialético-dialógico que constitui as noções bakhtinianas assim como o seu imbricamento com o *corpus* de análise possibilitam tecer a pesquisa dessa maneira. Por fim, sem o intuito de fecharmos a discussão, pois sabemos que isso não é possível, traremos as considerações finais, as referências das quais nos valemos para nossa base teórico-analítica e, por fim, o anexo sobre o enredo dos episódios da saga *Star Wars*.

## Capítulo 1

### O FACEBOOK E O SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### 1.1. As redes sociais no Brasil e a presença do Superior Tribunal de Justiça no *facebook*

*Complex social networks have always existed, but recent technological developments have afforded their emergence as a dominant form of social organization. Just as computer networks link machines, social networks link people*<sup>2</sup> (WELLMAN, 2002, p. 2).

Mesmo que possa parecer estranho para quem usa computadores, *tablets* e *smartphones* nos dias de hoje e ao contrário do que muitos acreditam, o conceito de redes sociais surgiu antes mesmo da invenção da internet<sup>3</sup> e dos vários aparatos tecnológicos que o sujeito tem acesso atualmente. Segundo Recuero (2009), pesquisadora de Ciências Humanas e Sociais, em seu livro *Redes sociais na internet*, uma rede “é uma metáfora para observar os padrões de conexão de um grupo social, a partir das conexões estabelecidas entre os diversos atores. A abordagem de rede tem, assim, seu foco na estrutura social” (RECUERO, 2009, p. 22). Para a autora, os atores não são somente pessoas empíricas que usufruem das redes sociais, eles são “representações” ou “construções identitárias do ciberespaço” que moldam as estruturas sociais e, por meio das interações que se estabelecem entre outros atores, constituem laços sociais intermediados por perfis cadastrados na plataforma social, por exemplo. As conexões estabelecidas entre eles por meio de interações que propiciam laços sociais, formando as redes sociais, se referem às pessoas, instituições ou grupos envolvidos na rede e que dela fazem parte. O termo rede social se refere, portanto, à interação, à troca de experiência, ao contato com outros indivíduos, seja familiarmente, na escola, no trabalho etc. Tal conceito surge devido à necessidade intrínseca de o ser humano se relacionar com o outro e com o mundo à sua volta. Assim,

Enquanto os atores representam os nós (ou nodos) da rede em questão, as conexões de uma rede social podem ser percebidas de diversas maneiras. Em termos gerais, as conexões em uma rede social são constituídas dos laços

---

<sup>2</sup>Tradução nossa: Redes sociais complexas sempre existiram, mas a recente evolução tecnológica proporcionou a sua emergência como uma forma dominante de organização social. Assim como redes de computadores conectam máquinas, redes sociais conectam pessoas.

<sup>3</sup> Mesmo sendo uma temática de suma importância e que esteja diretamente ligada ao nosso projeto de pesquisa, não nos deteremos a traçar o percurso histórico da invenção e do surgimento da internet, pois há inúmeras outras bibliografias, em diversas áreas de pesquisa, que podem ser consultadas para esse fim.

sociais, que, por sua vez, são formados através da interação social entre os atores. De um certo modo, são as conexões o principal foco do estudo das redes sociais, pois é sua variação que altera as estruturas desses grupos. (RECUERO, 2009, p. 30)

Nessa perspectiva, atualmente, grande parte da interação e aproximação entre sujeitos que compartilham ideias e pensamentos em comum (ou não) migrou para as plataformas virtuais, para as chamadas redes sociais digitais. É nesse espaço virtual que o homem encontra ambiente propício para dialogar, interagir, enunciar, compartilhar conteúdo, formar opiniões (suas e de seu auditório social) e, conseqüentemente, constituir-se como sujeito social e discursivo. Com o advento de descobertas e pesquisas, especialmente no pós-guerra, a tecnologia avançou muito e, por volta da década de 1990, o mundo já sabia que a conexão entre pessoas geograficamente distantes seria possível. Diante disso,

A mediação pelo computador [...] gerou outras formas de estabelecimento de relações sociais. As pessoas adaptaram-se aos novos tempos, utilizando a rede para formar novos padrões de interação e criando novas formas de sociabilidade e novas organizações sociais. Como essas formas de adaptação e auto-organização são baseadas em interação e comunicação, é preciso que exista circularidade nessas informações, para que os processos sociais coletivos possam manter a estrutura social e as interações possam continuar acontecendo. Como a comunicação mediada por computador proporciona que essas interações sejam transportadas a um novo espaço, que é o *ciberespaço*, novas estruturas sociais e grupos que não poderiam interagir livremente tendem a surgir. Redes sociais, portanto, precisam ter capacidade de adaptação, pois têm um equilíbrio dinâmico, constantemente redirecionado entre caos e ordem. (RECUERO, 2009, p. 89, grifo nosso)

Assim, através da invenção da internet e da popularização dos computadores, iniciou-se uma era em que a troca de informações, arquivos e mensagens tornou-se possível por meio do correio eletrônico – *e-mail* – que tanto utilizamos. Porém, com um número cada vez maior de pessoas usando a *world wide web*, viu-se a necessidade de expandir as redes de contato de uma forma mais dinâmica, em que mais pessoas pudessem interagir ao mesmo tempo em uma mesma plataforma. Dessa maneira,

A era das redes sociais modernas finalmente começou no início de 1997. Foi então que uma *start-up* nova-iorquina chamada *sixdegrees.com* inaugurou um serviço inovador com o uso de nomes reais. Duas sociólogas especializadas em internet, Danah Boyd e Nicole Ellison, listaram em um artigo de 2007 as principais características de uma verdadeira rede social: um serviço no qual os usuários podem “construir um perfil público ou semipúblico”, “integrar-se a uma lista de outros usuários com os quais partilham uma conexão” e “ver e percorrer suas listas de conexões e aquelas

feitas por outras pessoas dentro do sistema”. Você estabelece sua posição em uma complexa rede de relações, e seu perfil o posiciona no contexto dessas relações, normalmente com o objetivo de descobrir pontos de interesses comuns ou conexões que, de outro modo, permaneceriam ocultas. (KIRKPATRICK, 2011, p. 79)

Muitas foram as redes sociais virtuais que existiram ao longo do tempo e tiveram o seu ápice, mesmo que momentâneo. Várias delas surgiram nos Estados Unidos e buscavam integrar e conectar as pessoas por meio da internet e do computador, no entanto, muitas não conseguiram sobreviver por causa da dificuldade em manter-se funcionando devido a problemas em servidores; à não popularização ainda dos computadores pessoais; ao não uso, até então, de câmeras digitais que pudessem facilitar a divulgação de fotos na rede e; não podemos deixar de citar, à lentidão da internet que ainda era usada por meio da linha telefônica discada. Pode-se dizer, portanto, que o conceito de redes sociais virtuais nos anos 90 era uma revolução e fascinava tanto os seus produtores quanto os usuários, porém, a tecnologia ainda não conseguia acompanhar os requisitos que a existência de uma rede social exigia. No entanto, com o passar de poucos anos, os problemas acima listados foram minados e no fim da década de noventa houve uma epidemia de redes sociais, também chamados “sites de redes sociais<sup>4</sup>”, no território norte-americano e na Europa, possibilitando a conexão virtual, especialmente, entre universitários. Nesse sentido, de acordo com Recuero (2009),

Sites de redes sociais propriamente ditos são aqueles que compreendem a categoria dos sistemas focados em expor e publicar as redes sociais dos atores. São sites cujo foco principal está na exposição pública das redes conectadas aos atores, ou seja, cuja finalidade está relacionada à publicização dessas redes. É o caso do Orkut, do Facebook, do LinkedIn e vários outros. São sistemas onde há perfis e há espaços específicos para a publicização das conexões com os indivíduos. Em geral, esses sites são focados em ampliar e complexificar essas redes, mas apenas nisso. O uso do site está voltado para esses elementos, e o surgimento dessas redes é consequência direta desse uso. No Orkut, [e também no facebook] por exemplo, é preciso construir um perfil para interagir com outras pessoas. E é só a partir desta construção que é possível anexar outros perfis à sua rede social e interagir com eles. Toda a interação está, portanto, focada na publicização dessas redes. (RECUERO, 2009, p. 104)

---

<sup>4</sup> “Embora os sites de redes sociais atuem como suporte para as interações que constituirão as redes sociais, eles não são, por si, redes sociais. Eles podem apresentá-las, auxiliar a percebê-las, mas é importante salientar que são, em si, apenas sistemas. São os atores sociais, que utilizam essas redes, que constituem essas redes.” (RECUERO, 2009, p. 103). No entanto, devido ao seu uso recorrente e popular, usaremos, ao longo da pesquisa, os termos rede, rede social, rede social virtual e rede social digital para denominar tais sites que se valem de sistemas como plataforma para os atores interagirem e exporem suas redes sociais.

No caso do Brasil, o *Orkut*, uma das redes mais difundidas entre jovens e adultos (fundada pelo estudante turco de ciências da computação e funcionário do *Google*, Orkut Buyukkokten), se destinava a atender, a princípio, assim como o *facebook*, os estudantes universitários. Considerada a primeira verdadeira rede social dos Estados Unidos, o *Orkut* foi lançado duas semanas antes do *thefacebook.com* (janeiro de 2004). No final de 2004, a rede foi tomada por usuários brasileiros e se tornou responsável pela popularização das redes sociais no Brasil, além de ter sido a porta de entrada para muitas pessoas terem acesso à internet pela primeira vez. Hoje, o *Orkut* não está ativo, mas é possível acessá-lo através do *google.com* que disponibilizou o seu funcionamento remoto.

Outra grande rede difundida no Brasil e no mundo foi o *MSN Messenger*, um serviço de *chat* criado pela *Microsoft Corporation – Windows* em 1999, ligado ao serviço de *e-mail* do provedor *Hotmail* que permitia que pessoas de toda a parte do mundo pudessem conversar instantaneamente por meio de mensagens de texto via computador. Com o seu grande sucesso vieram novos aparatos, tais como as chamadas de voz e o uso de *emoticons*<sup>5</sup>. A imediatez das mensagens escritas fez com que o uso contínuo de abreviações e adaptações da língua naquele contexto alterasse significativamente a maneira como algumas palavras eram escritas. Nessas situações comunicativas, há constantemente o uso de abreviações, alteração na grafia de palavras e o uso de *emoticons*. Tal acontecimento incitou vários estudos linguísticos devido à forma como a língua era usada nos canais de mensagens instantâneas, propiciando o que muitos chamam hoje de *internetês*<sup>6</sup>, alterando a forma como as pessoas interagem via rede.

A ascensão e o declínio de uma rede social é algo que depende dos atributos por ela oferecidos, mas, especialmente, de seus usuários e da forma como interagem na rede. No caso do *Orkut* e do *MSN*, por exemplo, que tiveram uso exacerbado mas que estão atualmente desativados, isso se deu, principalmente, pela migração de seus usuários para outras redes que surgiram e que trouxeram novos atrativos, passando a atender às necessidades comunicativas de seus usuários de uma maneira mais completa, dinâmica e até mesmo promovendo certo *status* ou aumentando a popularidade de quem faz uso dessas plataformas. Assim, em fevereiro de 2011 se deu a ascensão estrondosa do *facebook* no Brasil, rede já utilizada pelos americanos anos antes de chegar aqui. No caso do *MSN*, a facilidade de ligações telefônicas promovidas pela rede *Skype* e a possibilidade de trocar mensagens *online* dentro do perfil do

---

<sup>5</sup> Os *emoticons* são uma sequência de caracteres tipográficos que, ao serem unidos, formam a representação de uma imagem que transmite o estado emotivo e psicológico de quem a está empregando, sugerindo uma expressão facial. Palavra derivada dos termos em inglês *emotion* (emoção) e *icon* (ícone).

<sup>6</sup> Maneira específica de se usar a língua quando conectado à internet, pautada basicamente em abreviações de palavras, troca de fonemas e inserção de neologismos, modificando, muitas vezes, a grafia das palavras.

*facebook* fez com que ele deixasse de existir isoladamente e se fundisse com o *Skype*. Já no que se refere ao *Orkut*, a migração de seus usuários para o *facebook* decretou sua decadência e extinção.

As redes sociais mais acessadas no Brasil atualmente são *facebook* (plataforma em que se encontra disponível o *corpus* de nossa pesquisa, sobre a qual discorreremos mais a frente); *Youtube*, uma rede exclusiva para o compartilhamento de vídeos; *Linkedin*, um site social destinado para o cadastro de perfis profissionais; *Flickr*, usado como uma plataforma de armazenamento de fotos e imagens, tanto pessoais quanto comerciais; *Instagram*, usado basicamente para a postagem de fotos e vídeos pessoais; *Twitter*, tão utilizado quanto o *facebook*, que tem como característica permitir publicações de até 140 caracteres, chamado por muitos de *microblogging*<sup>7</sup>. O *Twitter* trouxe à tona o uso de *hashtags*<sup>8</sup> (antes somente usadas por programadores em seus códigos) e que dizem respeito à inclusão do símbolo # seguido de palavras que formam as chamadas ‘tags’<sup>9</sup> que favorecem o trabalho dos mecanismos de buscas na internet e, por fim, o *WhatsApp*, uma rede social utilizada em *smartphones* com acesso à internet, em que o usuário troca mensagens de texto, áudios e imagens com as pessoas cadastradas na agenda telefônica do dispositivo. O sucesso do *WhatsApp* foi tão imediato que em 2013, Mark Zuckerberg, dono e fundador do *facebook*, o adquiriu por 19 bilhões de dólares.

Hoje, a consolidação das redes sociais no cotidiano das pessoas que fazem uso da internet para trabalhar, estudar, fazer pesquisas, se inteirar sobre economia, sobre o tempo, ou seja, sobre qualquer assunto, faz emergir inúmeras redes que possuem, em sua concepção, características semelhantes. Ao nos referirmos à emergência das redes sociais digitais, entendemos que muitas fazem parte do cotidiano de todo um auditório social, auditório esse com suas especificidades, idiosincrasias e áreas de atuação. Nesse sentido, nos deteremos a discorrer sobre a plataforma de onde obtivemos o *corpus* desta pesquisa, por considerá-lo fruto de interações que ocorrem, a todo momento, na rede social de maior uso da atualidade, o *facebook*. Acreditamos ser imprescindível situarmos nosso objeto de pesquisa sócio-historicamente, pois partimos do pressuposto de que isso irá influenciar diretamente na sua constituição, produção e circulação.

---

<sup>7</sup> Versão menor de *blog* que são páginas pessoais virtuais destinadas à publicação de textos, vídeos e imagens como uma espécie de diário que pode conter assuntos diversos, mas com características especialmente pessoais.

<sup>8</sup> *Hashtags* se referem às *tags* precedidas pelo símbolo # em que uma palavra serve para ‘etiquetar’ um assunto, indicar do que se está falando em um recado, depoimento ou imagem.

<sup>9</sup> *Tag*, em inglês, etiqueta ou marcação, usado para facilitar os mecanismos de busca ao programar um código, agora usado, também, para “marcar” um assunto usando o símbolo #.

O *facebook* é uma plataforma virtual criada em 2004 por Mark Zuckerberg e seus colegas de quarto na Universidade de Harvard, nos Estados Unidos, com o intuito de aproximar os alunos e trocar informações por meio de declarações, postagens, recados etc. O nome da rede (inicialmente chamada *Thefacebook*) se refere aos *facebook*s (páginas com foto e informações dos estudantes) que a Universidade tem de seus alunos e que servem para a identificação dos veteranos e calouros da instituição. De início, a ânsia dos estudantes de Harvard, assim como a de Zuckerberg, era conhecer uns aos outros e obter informações sobre os colegas de uma maneira mais interessante e dinâmica, já que os *facebook*s da Universidade só traziam informações de identificação e uma única foto. A tela inicial do *Thefacebook* dizia que a plataforma

é um diretório on-line que conecta pessoas por meio de redes sociais nas faculdades. Abrimos o *Thefacebook* para: procurar pessoas na sua faculdade; descobrir quem está nos mesmos cursos que você; procurar amigos dos seus amigos; ver uma representação visual da sua rede social. (KIRKPATRICK, 2011, p. 39)

Quando fundado, o portal “não tinha nenhum conteúdo próprio. Era meramente um software – uma plataforma para o conteúdo criado por seus usuários.” (KIRKPATRICK, 2011, p. 39) e se restringia somente aos estudantes de Harvard, mas devido ao seu sucesso, a plataforma se estendeu a outras universidades americanas; em seguida, aos alunos de ensino médio e, em pouco tempo, se tornou pública, internacionalmente propagada e utilizada por pessoas de todas as faixas etárias, situação econômica e falantes de diversas línguas.

Para que um usuário possa fazer uso da rede e usufruir dos serviços que ela proporciona é necessário preencher um perfil com informações pessoais tais como nome completo, data de nascimento, cidade de origem, local em que estuda e trabalha, interesses pessoais etc. Diferentemente de outras redes sociais que permitem o uso de pseudônimos, a questão da identidade nessa rede exige que o sujeito que por ela interage enuncie de maneira responsável a respeito dos discursos proferidos e/ou compartilhados, porém, mesmo que os dados reais sejam exigidos para ingressar na plataforma, é possível burlar o sistema e criar perfis falsos. No entanto, o cadastro de protocolos falsos não é interessante pois o próprio *software* desenvolvido pelo *facebook* impede que as pessoas consigam utilizar a rede com os atributos que ela oferece, tais como encontrar amigos *online*, por exemplo. Assim, mesmo que sejam requeridas tantas informações a respeito dos usuários para ingressar na rede, a plataforma é vista como “uma ferramenta de autoexpressão e, mesmo naquela fase inicial de

seu desenvolvimento, as pessoas estavam começando a reconhecer muitas facetas do seu ‘eu’ que poderiam ser projetadas na tela”. (KIRKPATRICK, 2011, p. 41).

O *facebook* angaria cada vez mais adeptos e usuários ao longo de sua jornada de consolidação como rede social, sempre aprimora seus recursos e modifica *layouts*<sup>10</sup>, muitas vezes agradando, mas, também, desagradando quem utiliza a rede. Um dos recursos que foi bastante aceito foi o chamado ‘álbum de fotos’ em que era possível, ao clicar em uma foto postada, ‘marcar’ com uma ‘tag’ o nome de quem estava nela. Tal recurso fez com o que o *facebook* se tornasse a maior plataforma hospedeira de fotos do mundo. Outro recurso que inicialmente suscitou bastante controvérsias foi o ‘feed de notícias’, um alimentador de notícias em que é possível ver as postagens recentes de amigos. Essa possibilidade, apesar de ter sido polêmica no início (pois alguns usuários acreditavam estar sendo muito expostos, no entanto, o que alimenta o *feed* de notícias é exatamente o que está publicado no perfil do usuário, autorizado por ele), dinamizou, de forma quase que instantânea, o acesso a conteúdo diverso, assim como seu compartilhamento. Hoje, ao ingressar na rede, você convida e é convidado por amigos, curte páginas de empresas e produtos, posta e compartilha textos, imagens, fotos, vídeos, joga, cria aplicativos etc., mas sua principal atração, assim como em seu início, é promover um espaço de interação entre os usuários conectados e favorecer que se encontre pessoas que já se conhece no mundo real. Assim, para Recuero (2009),

a interação mediada pelo computador é também geradora e mantenedora de relações complexas e de tipos de valores que constroem e mantêm as redes sociais na Internet. Mas mais do que isso, a interação mediada pelo computador é geradora de relações sociais que, por sua vez, vão gerar laços sociais. (RECUERO, 2009, p. 36)

Entendemos, portanto, que mesmo que a interação entre os sujeitos conectados ocorra por meio do computador e da internet (sem a presença física), vemos esse tipo de comunicação como uma espécie de extensão de relações entre sujeitos que já se conhecem, assim como a possibilidade de criar e estreitar laços entre pessoas distantes e até mesmo entre as que não se conhecem pessoalmente. A motivação que leva a tais interações e a criação de laços pode se dar a partir de vários vieses e áreas de interesse em comum como estudos, trabalho e lazer etc. Tais laços podem ser estreitos (em que os indivíduos que interagem entre si tenham, ou passem a ter, laços sociais afetivos) ou não. Nesse sentido,

---

<sup>10</sup> *Layout* é uma palavra inglesa que significa plano, arranjo, esquema, design, projeto. Ele mostra a estrutura física de uma página de um jornal, revista ou página na internet e engloba elementos como texto, gráficos, imagens e a forma como eles se encontram em um determinado espaço.

quando o Facebook é usado como originalmente concebido – para construir melhores caminhos por meio dos quais pessoas que já se conhecem no mundo real possam partilhar coisas –, pode ter um potente poder emocional. É um novo tipo de ferramenta para comunicação baseada em relações reais entre os indivíduos e proporciona fundamentalmente novos tipos de interação. Isso pode levar ao prazer e ao sofrimento, mas, sem dúvida, afeta o teor da vida dos usuários. (KIRKPATRICK, 2011, p. 20)

Esse ambiente promotor de novas interações afeta diretamente a vida dos usuários, tanto *online* quanto pessoalmente. Indivíduos que normalmente interagem no ambiente físico têm agora um novo ‘lugar’ para manter contato e esse lugar de interação tem proporcionado diversas relações e troca de experiências e, como consequência, novas outras interações são promovidas, modificando as relações entre os sujeitos. Neste contexto há, concomitantemente, o entrecruzamento de várias esferas de atividade humana que também migram para o ambiente virtual. O *facebook* permite, por exemplo, que as esferas cotidianas imbriquem-se com a esfera midiática ao promover interações entre pequenos grupos, sejam eles familiares e/ou entre amigos e colegas de trabalho ou estudo. Pequenos atos como recados, convites para cinema, troca de arquivos, divulgação de fotos de jantar ou passeios são realizados, veiculados e compartilhados na rede, tornando a comunicação mais dinâmica, cultivando a familiaridade e até mesmo aumentando a intimidade, mesmo que de forma virtual, entre os usuários.

No livro *O Efeito Facebook – os bastidores da história da empresa que conecta o mundo* (2010, com tradução para o Brasil em 2011), o autor, David Kirkpatrick, traça o percurso que Mark Zuckerberg e seus amigos de Harvard percorreram para chegar ao topo da rede social mais usada no mundo. O livro (que de certa forma é uma biografia autorizada do fundador da rede em questão) defende que, ao usar a plataforma, os usuários passem a fazer parte de algo denominado “efeito facebook” que, para o autor, é uma forma de comunicação nova que também “produz efeitos interpessoais e sociais fundamentalmente novos” ao colocar pessoas em contato por meio de algo em comum que as conecte, abrangendo pequenos e grandes grupos. A partir dessa perspectiva de interação,

Zuckerberg começava a falar sobre o que mais tarde chamaria de “diagrama social”, a teia de relações que se formava dentro do Facebook como resultado de os usuários se conectarem a seus amigos. Com as fotos do Facebook, os amigos – seu diagrama social – forneciam a você mais informações, contexto e um senso de companheirismo. Mas só funcionava porque as fotos estavam marcadas com os nomes das pessoas e o Facebook as alertava quando eram marcadas. As marcas determinavam como as fotos eram distribuídas em toda a rede social. “Observando o crescimento da

marcação”, diz Cohler, “tivemos nosso primeiro ‘a-há!’ sobre de que modo o diagrama social poderia ser usado como um sistema de distribuição. O mecanismo de distribuição eram os relacionamentos entre as pessoas.” (KIRKPATRICK, 2011, p. 171)

Dessa maneira, podemos perceber que os *softwares* do *facebook* são arquitetados para favorecerem a ligação entre as pessoas que já estão conectadas assim como sugerir novas conexões, já que o usuário, ao adicionar um novo amigo, marcar uma pessoa em uma foto ou em uma publicação, faz com que os analistas tenham mais pistas sobre como desenvolver os sistemas que integram as conexões entre as pessoas da rede. Mais para frente, tais comportamentos e a elaboração de sistemas de integração facilitaria o acesso de empresas e serviços sobre as preferências dos usuários da rede e de suas conexões. Toda essa teia comunicativa elaborada pelos *softwares* do *facebook* torna possível a relação entre os usuários, assim, “perfis [em redes sociais] são pistas de um ‘eu’ que poderá ser percebido pelos demais. São construções plurais de um sujeito, representando múltiplas facetas de sua identidade”. (RECUERO, 2009, p. 28). Nesse sentido, a autora afirma que

no ciberespaço, pela ausência de informações que geralmente permeiam a comunicação face a face, as pessoas são julgadas e percebidas por suas palavras. Essas palavras, constituídas como expressões de alguém, legitimadas pelos grupos sociais, constroem as percepções que os indivíduos têm dos atores sociais. É preciso, assim, colocar rostos, informações que gerem individualidade e empatia, na informação geralmente anônima do ciberespaço. Este requisito é fundamental para que a comunicação possa ser estruturada. Essas questões são importantes porque trazem a necessidade de que um blog identifique, de alguma forma, o indivíduo que se expressa através dele, de modo a proporcionar pistas para a interação social. (RECUERO, 2009, p. 25)

As considerações da autora dialogam diretamente com a concepção de sujeito do Círculo de Bakhtin que afirma que o sujeito, ao interagir com outros, proferindo enunciados em situações de comunicação únicas e irrepetíveis e, conseqüentemente, materializando discursos diversos, se torna responsável (e responsável) pela sua enunciação. Mesmo que os enunciados não sejam produções originais deste sujeito, já que somos formados por uma gama infinda de vozes que perpassam todos os discursos, ao enunciar, ele se torna autor das palavras que profere, se responsabiliza por elas, constituindo-se.

Todas essas relações possibilitadas e realizadas no ciberespaço têm interferido diretamente em várias esferas de atividade e, também, na produção de conteúdo. Hoje, com o acesso às redes sociais, qualquer pessoa produz conteúdo, o divulga na internet e se posiciona

criticamente sobre ele. Além disso, as redes sociais propiciam o acesso a um amplo espaço, que vai além da mídia tradicional, para o sujeito se informar e formar suas opiniões, além de ser, também, um formador dela para outros sujeitos. A convergência entre as mídias já é fato há anos e as redes sociais têm dado voz a todos que dela participam. Nesse sentido,

Antigamente, a difusão de informações em larga escala era privilégio da mídia eletrônica – rádio e televisão. Mas (com) o Efeito Facebook [...] pessoas comuns estão gerando a transmissão de broadcast<sup>11</sup>. Não é preciso saber nada de especial nem ter nenhuma habilidade específica. O Twitter é outro serviço, com um número mais limitado de funções, que também pode possibilitar a qualquer indivíduo fazer poderosas transmissões pela internet. E também tem tido um impacto político significativo. [...] No facebook, todos podem ser editores, criadores de conteúdo, produtores e distribuidores. Os clássicos papéis da velha mídia estão sendo desempenhados por todos. O Efeito Facebook pode criar uma repentina convergência de interesses em torno de uma notícia, uma música ou um vídeo no Youtube. (KIRPATRICK, 2011, p. 16-17)

Reconhecemos, portanto, um espaço amplo do qual o sujeito discursivo se vale tanto para suas interações interpessoais, assim como para a produção, circulação e recepção de conteúdo diverso, seja ele elaborado por quem enuncia ou até mesmo compartilhado a partir da elaboração feita por outros atores sociais. Nesse mesmo viés de produção, circulação e recepção de conteúdo, percebemos, no Manual de Orientação para Atuação em Redes Sociais da SECOM (Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República) que as *social media* dizem respeito à “produção de conteúdo de forma descentralizada e sem o controle editorial de grandes grupos.” (SECOM, 2012, p. 6), ou seja,

As “ferramentas de mídias sociais” são sistemas *online* projetados para permitir a interação social a partir do compartilhamento e da criação colaborativa de informação nos mais diversos formatos. Eles possibilitaram a publicação de conteúdos por qualquer pessoa, baixando a praticamente zero o custo de produção e distribuição ao *longtail* – antes esta atividade se restringia aos grandes grupos econômicos. Elas abrangem diversas atividades que integram tecnologia, interação social e a construção de palavras, fotos, vídeos e áudios. Esta interação e a maneira na qual a informação é apresentada dependem das várias perspectivas da pessoa que compartilhou o conteúdo, visto que este é parte de sua história e entendimento de mundo. (SECOM, 2012, p. 6)

---

<sup>11</sup> *Broadcast* é um termo da língua inglesa formado por duas palavras distintas: “broad” (largo, ou em larga escala) e “cast” (enviar, projetar, transmitir). Há algumas décadas, quando o rádio e a televisão chegavam no país, a palavra era traduzida no Brasil como “radiodifusão”. No entanto, atualmente, com a popularização de inúmeros meios de comunicação, considera-se *broadcast* como o ato de transmitir algo utilizando qualquer tipo de mídia, seja ela via ondas de rádio, satélite, cabos, fibras ópticas, linhas telefônicas, etc. Na internet, *broadcast* se refere a transmitir e compartilhar conteúdo diverso — geralmente vídeos, músicas, textos — tomando-os populares.

A partir dos postulados acima, entendemos, portanto, que os usuários do *facebook* (e de outros sites que permitem isso) são produtores de conteúdo, mas não só isso, são sujeitos que se posicionam ideologicamente perante à sociedade em que vivem e que dela fazem parte ativamente, constituindo a si e ao outro em suas interações, sejam elas virtuais ou não. Toda essa “informação” produzida nas redes sociais se estrutura por meio de algum gênero, seja um depoimento colocado em uma *timeline*<sup>12</sup> ou a produção e a distribuição de um vídeo, foto, imagem com legendas e até mesmo (o que ocorre com muita frequência) o compartilhamento de conteúdo que já foi publicado e distribuído tanto dentro da rede quanto fora dela, fazendo com que tais informações passem a ter uma característica viral, ou seja, uma reprodução repetitiva e constante dentro da plataforma do *facebook* (que se espalha rapidamente como um vírus). Diante disso, reconhecemos que

O software do Facebook imprime uma característica viral à informação. As ideias no Facebook têm a capacidade de se espalhar pelos grupos e fazer com que um grande número de pessoas tome conhecimento de algo quase simultaneamente, propagando-se de uma pessoa para outra e para muitas com uma facilidade rara – como um vírus, ou meme. Você pode enviar mensagens para outras pessoas mesmo que não esteja explicitamente tentando fazer isso. (KIRPATRICK, 2011, p. 15-16)

Além da possibilidade de um usuário comum produzir conteúdo dentro da rede social na qual mantém um perfil, outra característica importante é a possibilidade de compartilhamento desse conteúdo de maneira viral, conforme citamos acima. Dessa forma, entendemos o *facebook* como uma plataforma de interação social mediada pela internet que permite a comunicação entre sujeitos sociais do mundo moderno que debatem, expõem ideias, defendem opiniões, produzem e compartilham conteúdo e informações, emergindo, assim, ideologias que permeiam os diversos discursos ali presentes e materializados em gêneros discursivos vários. Além de ser um suporte que possibilita a comunicação instantânea e virtual, o *facebook*, assim como todas as plataformas que promovem a interação entre os sujeitos, é um lugar de embates ideológicos, permeado de signos, semiose da vida. Dessa maneira,

embora o facebook não tenha sido concebido como um instrumento político, logo no início seus criadores perceberam que havia ali um potencial peculiar. Durante as primeiras semanas depois de sua criação na Universidade de Harvard, em 2004, os estudantes começaram a divulgar suas opiniões

---

<sup>12</sup> Linha do tempo em inglês – espaço da plataforma *facebook* em que o usuário insere textos, imagens e vídeos que pode ser ‘curtidos’ ou ‘compartilhados’ por outros usuários.

políticas ao substituir sua foto por um bloco de texto que incluía alguma declaração política. “Naquela época, as pessoas usavam o facebook para protestar contra o que quer que achassem importante”, diz Dustin Moskovitz, cofundador do facebook. “Mesmo que estivessem apenas aborrecidas com um problema insignificante na faculdade”. Desde o início as pessoas perceberam intuitivamente que, se aquilo pretendia lhes oferecer uma forma de expressar on-line sua verdadeira identidade, então suas opiniões e paixões sobre as questões do momento eram um elemento dessa identidade. (KIRKPATRICK, 2011, p. 14)

Percebemos, então, que o *facebook* não é somente um lugar socioideológico que promove a comunicação por meio de vídeos, memes, músicas e textos, mas, também, funciona como arena para conflitos sociais, lugar de construtos ideológicos e discursos que dialogam seja com/em que esfera for. A articulação desses discursos, que fazem com que o *facebook* seja uma ‘arena’, é realizada pelo sujeito que, segundo o Círculo de Bakhtin, é responsável, descontínuo, inacabado, transgressor, social, discursivo e, talvez, por isso mesmo, assim também sejam os seus discursos, pois é pelos discursos que perpassam o sujeito que ele se constitui, interagindo com o seu outro e com o mundo. Inserido em determinado tempo e espaço e se fazendo valer de discursos materializados nos enunciados concretos proferidos nas enunciações únicas e irrepitíveis em inúmeras situações de comunicação discursivas, o sujeito concretiza e dissemina ideologias que o constituem, ideologias essas representadas por signos que se valem dos gêneros discursivos para emergirem e se formarem, já que os gêneros discursivos são enunciados relativamente estáveis e são os enunciados, as representações semióticas, em diversas semioses, que constituem os signos ideológicos disseminados e reconhecidos pelos sujeitos em suas interações.

## **1.2. O gênero meme jurisprudencial no movimento das esferas de atividade jurídica e midiática**

*Aprender a falar significa aprender a construir enunciados (por que falamos por enunciados e não por orações isoladas e, evidentemente, não por palavras isoladas). Os gêneros do discurso organizam o nosso discurso quase que da mesma forma que o organizam as formas gramaticais (sintáticas). Nós aprendemos a moldar o nosso discurso em formas de gênero e, quando ouvimos o discurso alheio, já adivinhamos o seu gênero pelas primeiras palavras, adivinhamos um determinado volume (isto é, uma extensão aproximada do conjunto do discurso), uma determinada construção composicional, prevemos o fim, isto é, desde o início temos a sensação do conjunto do discurso que em seguida apenas se diferencia do processo da fala (BAKHTIN, 2011, p.283)*

Os construtos dialógicos do Círculo de Bakhtin preconizam que só é possível ao indivíduo se comunicar por meio de gêneros discursivos, isto é, enunciados relativamente estáveis compostos por conteúdo temático, construção composicional e estilo. É por meio dos gêneros que os discursos vêm à tona e é pelos discursos aos quais o sujeito tem acesso ao longo de sua vida que ele se constitui, continuamente. Tais discursos concretizados por uma infinidade de linguagens possíveis (tais como a verbal, visual, audiovisual, pictórica etc.) estão diretamente relacionados à esfera de atividade na qual os sujeitos sociais estão inseridos, sendo elas, assim como os gêneros do discurso, impossíveis de serem mensuradas. No que se refere ao recorte de nossa pesquisa, nos deparamos com o entrecruzamento de esferas de atividade humana distintas que possibilitam o surgimento de um gênero que visa a suprir determinadas necessidades comunicativas dos sujeitos que interagem nesse ambiente híbrido. De um lado, temos a esfera midiática, já que encontramos nosso objeto de pesquisa, o meme jurisprudencial, produzido, circulado e recebido em rede social mediada pela internet (conforme discutido no tópico anterior), mas que surge a partir da autoria do Superior Tribunal de Justiça, instância máxima do jurídico brasileiro, configurando, assim, a esfera de atividade jurídica.

As leis que regem os indivíduos em uma sociedade juridicamente organizada são enunciados que constituem os inúmeros gêneros discursivos produzidos, circulados e recebidos na esfera jurídica, leis essas discutidas, elaboradas, estabelecidas e impostas por instituições jurídicas, confeccionadas, em suas bases, por sujeitos instituídos para esse fim e que dessas instituições fazem parte. Tais instituições determinam e normatizam diretamente a vida de sujeitos sociais e empíricos que vivem em sociedade constituída por determinado regime de governo, sistema econômico, língua oficial, manifestações socioculturais, dogmas religiosos, etc. Dessa maneira,

Entende-se, em sentido comum, o Direito como sendo o conjunto de normas para a aplicação da justiça e a minimização de conflitos de uma dada sociedade. Estas normas, estas regras, esta sociedade, não são possíveis sem o Homem, porque é o Ser Humano que faz o Direito e é para ele que o Direito é feito. (CASTRO, 2007, p. 2)

Isso significa dizer que o Direito é o conjunto de leis formuladas pelos sujeitos de uma determinada sociedade, especialmente constituída como nação, que as colocam em prática com o intuito de se viver bem socialmente. Assim,

sendo o Direito uma produção humana, ele também é cultura e é produto do tempo histórico no qual a sociedade que o produziu ou produz está inserida. [...] poderíamos afirmar que o Direito se parece com a necessidade histórica da sociedade que o produziu; é, portanto, uma produção cultural e um reflexo das exigências dessa sociedade. (CASTRO, 2007, p. 4)

Diante disso, assim como o sujeito, a lei também não é e não deve ser estanque, ela deve trabalhar em prol da harmonia entre os indivíduos inseridos em determinado momento histórico, buscando promover um viver em sociedade possível a todos e, para que isso aconteça, deve acompanhar as discontinuidades desse sujeito que se constitui ideologicamente, discursivamente, em movimento, o tempo todo. Dentre as instituições que normatizam o viver na sociedade contemporânea no Brasil está o Superior Tribunal de Justiça, corte responsável pela interpretação das leis federais em todo o território brasileiro a partir das resoluções da Constituição Federal. Tal instituição possui página pública na rede social *facebook* (e em várias outras mídias sociais) e diariamente posta notícias e decisões jurídicas sobre causas infraconstitucionais oriundas de todo o país, em todas as vertentes jurisdicionais não especializadas. O STJ, assim como várias outras instituições públicas e privadas, se vale da internet e das redes sociais para se aproximar de seu público. Os enunciados concretos produzidos e postados no perfil desse Tribunal no *facebook* são formados pela junção de enunciados verbais e visuais, constituindo o que a própria instituição chama de memes jurisprudenciais ou súmulas<sup>13</sup> ilustradas.

O termo meme aparece pela primeira vez no livro *The selfish gene* (O gene egoísta) de Richard Dawkins, publicado em 1976, em que o autor faz uma analogia entre os termos gene e meme, uma vez que “gene” é a possibilidade biológica da disseminação de características genéticas de um ser para o outro, enquanto “meme” é a propagação de uma ideia dentro de uma cultura, a partir de replicadores. Esse termo, que tem origem grega – *mimeme* – e que significa imitação, nos permite afirmar que “meme” é tudo o que se copia, se compartilha e que se espalha rapidamente entre e por intermédio dos homens em uma comunidade. Sendo assim, podemos afirmar que meme é

“Um elemento de uma cultura que pode considerar-se transmitido por meios não genéticos, em particular através da imitação”. Isso quer dizer que tudo o que é copiado de uma pessoa a outra é meme. Tudo o que se possa ter aprendido copiando de alguém é um meme; cada palavra na língua, cada modo de dizer. Cada história que se tenha ouvido, cada canção que se conhece é um meme. O fato de dirigir para a direita ou para a esquerda, de

---

<sup>13</sup> As súmulas são enunciados que resumem o entendimento majoritário de um tribunal sobre determinado assunto por ele apreciado. Elas são editadas após repetidas decisões tomadas pelo tribunal num mesmo sentido.

beber *Chianti*, de pensar que os tomates secos ao sol não são bons, que se vista jeans ou camisetas para trabalhar são memes. O estilo da casa e da bicicleta, o desenho das ruas na cidade e a cor dos ônibus são todos memes. (BLACKMORE, 2002, s/p)

Entendemos, portanto, que tudo o que é copiado entre os seres humanos pode ser considerado meme (conforme já dissemos a respeito da etimologia da palavra), imitação<sup>14</sup>. Como a internet, hoje, é um dos palcos dos quais os sujeitos se valem para as suas interações, as cópias e os compartilhamentos também são feitos por meio dela. Diante disso, em esfera midiática, especialmente no que se refere às redes sociais virtuais, o termo meme se popularizou e diz respeito ao que é compartilhado várias vezes na rede. Nesse contexto de interação mediada pela internet, a recorrência do termo meme tem se referido, conforme nossas observações, a textos, imagens, fotos, vídeos e até mesmo a frases que caem no uso popular e que são compartilhadas e “imitadas” inúmeras vezes por usuários das redes sociais.

No entanto, não basta somente que uma foto ou vídeo sejam famosos e compartilhados inúmeras vezes, é preciso que esse meme que se espalha na rede traga consigo algum conceito, alguma ideia, ligada diretamente à sua constituição, especialmente para os usuários de internet e de redes sociais que estão acostumados com a linguagem utilizada virtualmente. No caso do nosso recorte para essa pesquisa, delimitamos e denominamos meme como um gênero discursivo emergente, oriundo da elaboração, uso, circulação e compartilhamento, pelos sujeitos discursivos, de *templates*<sup>15</sup> que aliam imagens e textos (enunciados verbo-visuais), veiculados especialmente em redes sociais virtuais, produzindo diversos sentidos.

Diante disso, o gênero discursivo meme, assim compreendido em nossa pesquisa, surge devido aos requisitos comunicativos oriundos de esfera midiática mediada pela internet, e uma vez estruturado, passa a servir como instrumento para a concretização de discursos e, conseqüentemente, passa a ser mediador da interação entre interlocutores virtuais. Se aqui estamos falando de um gênero que se constitui em contexto virtual, nosso auditório social será o sujeito que se comunica e interage por meio de dispositivos eletrônicos que permitam acesso à internet e será através desses suportes (além de todos os outros a ele disponíveis) que tal sujeito irá vivenciar, também, o processo de leitura de mundo, constituindo-se

---

14 No entanto, pensar na questão da imitação nos estudos discursivos baseados na Filosofia da linguagem não é tão simples assim, pois nessa vertente, o sujeito social é ideológico e dialógico, sendo a imitação, portanto, um novo ato, um novo evento discursivo e não somente a reprodução de algo já realizado.

15 *Template* é uma palavra inglesa muito utilizada pelas Áreas de Tecnologia da Informação para indicar os arquivos que servem como “Modelos de Documentos”. Esses modelos ou artefatos, se constituem em documentos sem conteúdo, apenas com a apresentação visual e com campos para preenchimento dos dados, com o objetivo de fornecer um caminho inicial ou molde, para a confecção do documento final.

continuamente. Entendemos que sem os gêneros discursivos não seria possível haver comunicação assim como não seria possível a materialização de discursos por meio de signos ideológicos. Além disso, percebemos que os gêneros emergentes têm feito parte do dia a dia das pessoas que utilizam a internet e as redes sociais para se comunicarem. Nessa perspectiva, em que o sujeito vivencia uma era de ascensão tecnológica e realiza leituras não só pelo papel impresso, mas, também, por dispositivos eletrônicos, entendemos que o sujeito, hoje, deve

conviver, de forma não só crítica, mas também lúdica, com situações de produção e leitura de textos, atualizados em diferentes suportes e sistemas de linguagem – escrito, oral, imagético, digital, etc. –, de modo que conheça – use e compreenda – a multiplicidade de linguagens que ambientam as práticas de letramento multissemiótico em emergência em nossa sociedade, geradas nas (e pelas) diferentes esferas das atividades sociais. (BRASIL, 2006, p. 32)

Isso significa dizer que as mudanças que ocorrem a todo o momento na sociedade influenciam diretamente o uso que fazemos das múltiplas linguagens que estão disponíveis para a formação dos enunciados relativamente estáveis, ou seja, dos gêneros do discurso. A emergência e o surgimento de gêneros discursivos estão estreitamente ligados às esferas de atividade nas quais o homem interage ao longo do tempo e que, hoje em dia, estão cada vez mais imagéticas, visuais e virtuais, devido à ascensão tecnológica e midiática. Em relação à formação dos gêneros discursivos, inclusive dos memes, concordamos com Bakhtin (2010) quando afirma que,

Ao nascer, um novo gênero nunca suprime nem substitui quaisquer gêneros já existentes. Qualquer gênero novo nada mais faz que completar os velhos, apenas amplia o círculo de gêneros já existentes. Ora, cada gênero tem seu campo predominante de existência em relação ao qual é insubstituível [...] Ao mesmo tempo, porém, cada novo gênero essencial e importante, uma vez surgido, influencia todo dizer, mais conscientes, fá-los melhor conscientizar os seus recursos e limitações, ou seja, superar a sua *ingenuidade*. [...] A influência dos novos gêneros sobre os velhos contribui, na maioria dos casos, para a renovação e o enriquecimento destes. (BAKHTIN, 2010, p.340, grifo do autor).

A partir dessas afirmações, mesmo que o termo meme não tenha surgido originalmente para este fim, o utilizaremos para denominar nosso objeto de pesquisa devido ao uso recorrente e popular que tal formação (verbo-visual) suscita e pelo fato de que os próprios usuários da internet e das redes sociais assim o designam. Além disso, o gênero

meme possui a característica de viralização<sup>16</sup> na rede, possibilitando que seja chamado dessa maneira devido às características originais do termo, que se refere à imitação.

Diante disso, mesmo que a constituição de um gênero verbo-visual que se torna viral em uma rede social esteja recebendo pelos sujeitos que o produzem e o compartilham o nome de meme, nos deparamos com um tipo bastante específico desse gênero, denominado por seus autores de *meme jurisprudencial*. Ele recebe a denominação de meme devido às características virais que o gênero possui depois de formulado (que se refere à junção dos enunciados verbo-visuais elaborados pelo STJ) e jurisprudencial, pois o enunciado verbal que o constitui trata de decisões tomadas por esse Tribunal, já que por jurisprudência entende-se a “interpretação reiterada que os tribunais dão às leis nos casos concretos submetidos a seu julgamento, conjunto de decisões colegiadas (acórdãos) que servem como modelo para solucionar questões similares”<sup>17</sup>. Além disso, não podemos esquecer que a constituição verbo-visual do meme jurisprudencial traz à tona um conceito, uma ideia, pois os enunciados que o constituem (verbal – da esfera jurídica e visual – de esferas diversas, em grande parte dos casos, cinematográfica ou televisiva, ou seja, midiática) fazem com que ele se torne um todo enunciativo, estabelecendo relações dialógicas e propiciando a produção de sentidos diversos.

A presença do STJ no *facebook* possibilita a aproximação do Tribunal com um público curioso, atento, ativo e, ao se fazer valer de imagens do cotidiano (tais como de filmes, seriados, programas de televisão, entre outros) que se aliam aos discursos jurídicos (que tem por característica a extrema formalidade) formam um todo enunciativo que reflete, refrata e reverbera discursos outros, agora, em realidade virtual. A partir da presença do STJ em rede social utilizada por cidadãos comuns, a assessoria jurídica da instituição se vale de imagens coletadas, em sua maioria, na plataforma Flickr<sup>18</sup> e as aliam ao discurso jurídico referente a alguma decisão tomada pelo Tribunal, especialmente por meio de jurisprudências. Dessa maneira, o STJ produz e põe em circulação um gênero que visa a suprir necessidades comunicativas dos sujeitos que interagem no imbricamento das esferas jurídica e midiática, usuários da rede na qual o STJ mantém um perfil com a finalidade de se comunicar tanto com

---

<sup>16</sup> Característica de ser compartilhado várias vezes, por vários usuários, como um vírus.

<sup>17</sup> Ver sobre o significado de jurisprudência no perfil do SJT no *facebook* através do link abaixo: <<https://www.facebook.com/stjnoticias/photos/a.10151052649051852.426406.122690696851/10151308792136852/>> Acesso em maio de 2015

<sup>18</sup>Essa plataforma disponibiliza uma infinidade de imagens e fotos que podem ser usadas para fins comerciais e que não exigem direitos autorais, a partir do *Creative commons*, uma organização sem fins lucrativos, que permite o compartilhamento e o uso da criatividade e do conhecimento através de licenças jurídicas gratuitas. Suas licenças permitem a cópia e compartilhamento com menos restrições que o tradicional 'todos direitos reservados'. Para esse fim, a organização criou diversas licenças, conhecidas como licenças *Creative Commons*. Ver em <<http://www.creativecommons.org.br/>> Acesso em maio de 2015

os sujeitos que possuem conhecimento sobre a esfera jurídica assim como com os cidadãos comuns que navegam pela rede, mas que, por motivos vários (seja pela curiosidade sobre a formação dos memes, interesse em algum assunto jurídico referente à sua vida pessoal ou de alguém próximo etc.) também interagem com o perfil do STJ, compartilhando e curtindo (ou não) os memes jurisprudenciais por eles produzidos. No que se refere ao caráter viral do meme jurisprudencial, que a cada vez compartilhado constitui-se em um novo enunciado, um novo elo na cadeia comunicativa com sentidos diversos, poderemos reconhecer, assim como o Círculo de Bakhtin,

A singularidade natural (por exemplo, as impressões digitais) e a unicidade significante (semiótica) do texto. Só é possível a reprodução mecânica das impressões digitais (em qualquer número de exemplares); é possível, evidentemente, a mesma reprodução mecânica do texto (por exemplo, a cópia), mas a reprodução do texto pelo sujeito (a retomada dele, a repetição da leitura, uma nova execução, uma citação) é um acontecimento novo e singular na vida do texto, o novo elo na cadeia histórica da comunicação discursiva. (BAKHTIN, 2011, p. 310-311)

Diante disso, a produção do gênero em questão, assim como cada compartilhamento realizado pelos vários usuários ao longo da rede na qual está inserido é um acontecimento novo, singular e irrepitível. Os enunciados constituídos pela linguagem verbo-visual e o seu reconhecimento simbólico por outros sujeitos da interlocução nos permite reconhecê-los como um gênero discursivo que emerge e situa-se no imbricamento das esferas de atividade jurídica e midiática. Nesse sentido, segundo Voloshinov<sup>19</sup> ([1930] 1981),

o enunciado, considerado como unidade de comunicação e totalidade semântica, se constitui e se completa exatamente numa interação verbal determinada e engendrada por uma certa relação de comunicação social. Deste modo, cada um dos tipos de comunicação social [...] organiza, constrói e completa, de modo específico, a forma gramatical e estilística do enunciado, assim como a estrutura de onde ela se destaca. Nós daremos o nome de gênero a esta estrutura. (VOLOSHINOV, [1930] 1981, p. 3)

Voloshinov, no texto *Estrutura do enunciado*, se dedica a analisar a estrutura do enunciado literário, mas o faz a partir de enunciados do cotidiano. Para ele, assim como para os outros integrantes do Círculo, é na simplicidade da vida diária que reside a verdadeira estrutura dos enunciados, até mesmo dos mais complexos como os literários. Mesmo que

---

<sup>19</sup> O nome de Volochínov aparece de maneiras distintas em diversas obras. No deteremos, aqui, a grafar seu nome de acordo com a bibliografia pesquisada.

nesse texto o autor não tenha se dedicado ao estudo dos gêneros do discurso em si, a partir de suas análises, ele abre precedentes que nos fazem pensar sobre esse tópico, pois, para que falemos de gêneros do discurso é indispensável nos dedicarmos ao estudo discursivo-dialógico dos enunciados.

Mesmo que os conceitos de enunciado e gênero do discurso apareçam, de maneira explícita ou velada, ao longo de toda a obra bakhtiniana, é no ensaio *Os gêneros do discurso*, inserido no livro *Estética da Criação Verbal* que Bakhtin discorre mais claramente sobre a formação dos gêneros e esclarece sua estreita relação com a estrutura do enunciado já que, “evidentemente, cada enunciado particular é individual, mas cada campo de utilização da língua elabora seus *tipos relativamente estáveis* de enunciados, os quais denominamos *gêneros do discurso*.” (BAKHTIN, 2011, p. 262, grifos do autor). A partir dessa perspectiva, os autores elaboraram, portanto, o conceito de gênero do discurso, do qual o sujeito enunciatador se vale em suas interações.

Tais afirmações implicam dizer que mesmo que o sujeito se valha de unidades da língua para formular seus enunciados únicos e irrepetíveis (pois é a partir da articulação linguística que os enunciados são formados), tais enunciados são relativamente estáveis, pois as diversas esferas de atividade humana nos levam a formulá-los de acordo com a situação comunicativa na qual estamos inseridos. Assim, os gêneros do discurso são justamente esses enunciados relativamente estáveis possuidores de conteúdo temático, construção composicional e estilo que servem a um propósito enunciativo-discursivo determinado por uma situação comunicativa real inserida em uma esfera de atividade humana.

Entendemos que, para que a interação ocorra, é necessário que a língua (materializada em enunciados e, conseqüentemente, em discursos) seja utilizada dentro de uma esfera de atividade que pode ser familiar, íntima, profissional, midiática etc., pois “todos os diversos campos da atividade humana estão ligados ao uso da linguagem. Compreende-se perfeitamente que o caráter e as formas desse uso sejam tão multiformes quanto os campos da atividade humana, o que, é claro, não contradiz a unidade nacional de uma língua.” (BAKHTIN, 2011, p. 261). Assim ocorre com a esfera à qual pertence o gênero dessa pesquisa, a esfera midiática. Mesmo que haja o imbricamento desta com a esfera jurídica (já que os discursos verbais que constituem esse gênero são oriundos do campo jurídico), é por meio da esfera midiática que ocorre a produção, a circulação e recepção dos memes jurisprudenciais. Nesse sentido, nas esferas de atividade humana que determinam a utilização da língua, o sujeito se apropria (e é apropriado) de um gênero discursivo, ou seja, de um

enunciado relativamente estável e é guiado por uma orientação social que permite a ele a realização da interação com seus interlocutores, pois, conforme preconiza o pensamento bakhtiniano, não há comunicação a não ser por meio de um gênero e

se os gêneros do discurso não existissem e se nós não os dominássemos, se tivéssemos de criá-los pela primeira vez no processo do discurso, de construir livremente e pela primeira vez a cada enunciado, a comunicação discursiva seria quase impossível (BAKHTIN, 2011, p. 283).

Dessa maneira, mesmo as enunciações e as situações sócio-históricas sendo únicas e irrepetíveis, o sujeito se vale de enunciados relativamente estáveis, ou seja, de gêneros discursivos, para que a enunciação ocorra, pois, cada esfera de atividade “comporta um repertório de gêneros do discurso que vai diferenciando-se e ampliando-se à medida que a própria esfera se desenvolve e fica mais complexa.” (BAKHTIN, 2011, p. 279). Isso implica dizer que a evolução social do homem, as influências tecnológicas, históricas e filosóficas fazem com que as esferas de atividade acompanhem tais mudanças, possibilitando a emergência de gêneros que deem conta de novas realidades comunicativas. No caso da esfera na qual o meme jurisprudencial surge, podemos dizer que o imbricamento das esferas jurídica e midiática proporciona o sincretismo desse gênero, que possui influências de gêneros oriundos da esfera jurídica (já que o discurso jurídico usado na constituição do meme jurisprudencial não sofre alterações e adaptações linguísticas se comparado aos que são registrados nos gêneros de sua esfera de origem) assim como dos gêneros da esfera midiática, tais como fotografias, imagens e uso de personagens de seriados, filmes e programas de TV.

Conforme dissemos anteriormente nesse trabalho, vários outros gêneros podem ser considerados memes, desde que eles tenham determinadas características tais como a replicação em grupo social, por exemplo. No entanto, gostaríamos de lembrar e de deixar claro que, dentro do recorte aqui proposto, denominamos meme o gênero que alia linguagem verbo-visual, que são propagados em redes sociais e que podem ter tons parodísticos, irônicos e humorísticos. Tratamos especificamente de um tipo de meme que, em sua constituição, tenha enunciados verbais que materializam discursos da esfera jurídica, sendo chamados de memes jurisprudenciais. Assim, entendemos que

A riqueza e a diversidade dos gêneros do discurso são infinitas, porque são inesgotáveis as possibilidades da multiforme atividade humana e porque cada campo dessa atividade é integral o repertório de gêneros do discurso, que cresce e se diferencia à medida que se desenvolve e se complexifica um determinado campo. (BAKHTIN, 2011, p. 262)

Percebemos, dessa maneira, que contabilizar os gêneros do discurso é tarefa impossível, pois sócio-historicamente a interação entre os sujeitos do discurso evoca o uso de gêneros que atendam às necessidades de determinado momento comunicativo-interativo, ou seja, que as esferas de atividade humana se modificam ao longo do tempo, fazendo com que os gêneros do discurso surjam para dar conta das necessidades comunicativas que as mudanças ocorridas nas esferas de atividade exigem. No caso do meme jurisprudencial, tal fenômeno se dá devido ao fato de o STJ ingressar em rede social mediada pela internet e, a partir dessa presença, se valer de gêneros (e até mesmo criá-los ou adaptá-los) que sejam adequados para a esfera em que estão inseridos. Nas redes sociais, especificamente no *facebook*, não seria adequado que o STJ usasse uma petição ou um *habeas corpus* para se comunicar com os usuários da rede, por exemplo. Se assim fosse, a comunicação e a interação entre os usuários da rede e os visitantes de seu perfil não se dariam de maneira satisfatória.

A partir dessa prerrogativa, Bakhtin (2011) nos esclarece que não há fala anterior ou posterior a um gênero do discurso, mas a fala (ou o texto em qualquer uma de suas semioses possíveis) só ocorre por meios de gêneros inseridos no interior de uma esfera de atividade humana e, dessa forma, cada enunciado é marcado pela especificidade de uma esfera de ação determinado por condições específicas e por finalidades de cada esfera, possibilitando que a linguagem se introduza na vida e a vida na linguagem. É exatamente isso o que ocorre no caso dos memes jurisprudenciais. A partir da necessidade de suprir uma lacuna comunicativa reconhecida pelo Tribunal ao participar de uma rede social e, ao se aproximar de um público que vai além do mundo jurídico, o STJ vale-se de um gênero que dê conta de possibilitar essa interação entre a instituição e os cidadãos comuns, cidadãos esses que têm suas vidas influenciadas pelas decisões tomadas pelo Tribunal, decisões essas que passam a valer hierarquicamente para tribunais de menor instância. Nesse sentido,

cada época e cada grupo social têm seu repertório de formas de discurso na comunicação sócio-ideológica. A cada grupo de formas pertencentes ao mesmo gênero, isto é, a cada forma de discurso social, corresponde um grupo de temas. Entre as formas de comunicação (por exemplo, relações entre colaboradores num contexto puramente técnico), a forma de enunciação (“respostas curtas” na “linguagem de negócios”) e enfim o tema, existe uma unidade orgânica que nada poderia destruir. *Eis porque a classificação das formas de enunciação deve apoiar-se sobre uma classificação das formas da comunicação verbal.* Estas últimas são inteiramente determinadas pelas relações de produção e pela estrutura sócio-política. Uma análise mais minuciosa revelaria a importância incomensurável do componente hierárquico no processo de interação verbal, a influência poderosa que exerce a organização hierarquizada das relações sociais sobre as formas de enunciação. O respeito às regras da “etiqueta”, do

“bem-falar” e as demais formas de adaptação da enunciação à organização hierarquizada da sociedade têm uma importância imensa no processo de explicitação dos principais modos de comportamento. (BAKHTIN/VOLOCHÍNOV, 2012, p. 44, grifos do autor)

Nesse contexto, reconhecemos, assim como Bakhtin, que além de estarem inseridas em uma esfera de atividade, as relações que se estabelecem entre os sujeitos do discurso em seus campos de atividade estão indissolivelmente relacionadas aos enunciados proferidos, pois o sujeito social que enuncia faz parte de uma realidade organizada hierarquicamente, socioideologicamente e a formulação de seus enunciados (e conseqüentemente, de gêneros) diz respeito à maneira como os sujeitos se relacionam entre si em determinado momento enunciativo-discursivo, constituindo a si e ao seu outro enunciador ideologicamente, discursivamente.

Em suma, a comunicação entre os sujeitos do discurso só é possível por meio de enunciados que se valem de diversas linguagens – tais como o verbal, o visual, o audiovisual, o iconográfico, o gestual, dentre vários outros – e que estejam inseridos em uma interação que se estrutura em prerrogativas tais como: i) o sujeito que enuncia; ii) o extraverbal e o presumido; iii) a orientação social e o auditório para o qual a enunciação é direcionada; iv) a composição temática e as escolhas lexicais que ajudam a compor o estilo do enunciador; v) a entonação expressiva (acento de valor contido em cada palavra); assim como, também, vi) a posição ativo-responsivo do interlocutor, do outro – ou seja, a réplica – favorecendo a conclusibilidade do enunciado.

Todas essas premissas fazem com que os enunciados sejam constituídos sempre de maneira relativamente estável. Fala-se sobre a estabilidade relativa dos enunciados porque “não se pode falar de gêneros constituídos, próprios do discurso cotidiano (ou de qualquer outro), senão se está em presença de formas de comunicação que sejam relativamente estáveis na vida cotidiana, e fixados pelos modos de vida e pelas circunstâncias.” (VOLOSHINOV, [1930] 1981, p. 3). Dessa maneira, os gêneros do discurso dizem respeito diretamente ao

emprego da língua [que] efetua-se em forma de enunciados (orais e escritos) [ou em outras semioses] concretos e únicos, proferidos pelos integrantes desse ou daquele campo da atividade humana. Esses enunciados refletem as condições específicas e as finalidades de cada referido campo não só por seu conteúdo (temático) e pelo estilo da linguagem, ou seja, pela seleção dos recursos lexicais, fraseológicos e gramaticais da língua, mas, acima de tudo, por sua construção composicional. (BAKHTIN, 2011, p. 261)

Entendemos, portanto, que os gêneros do discurso, sendo flexíveis e se adaptando de acordo com a enunciação da situação comunicativa, possuem especificidades que fazem com que sejam relativamente estáveis. Tais características em sua estrutura dizem respeito ao estilo da linguagem, ao conteúdo temático e, especialmente, à estrutura composicional.

O conteúdo temático de um gênero do discurso se refere ao “tema” abrangente do qual tratará a enunciação e que aparece em outros textos de um gênero específico de acordo com a esfera da qual ele faz parte. É certo entendermos, portanto, que

O tema e a forma do signo ideológico estão indissolivelmente ligados, e não podem, por certo, diferenciar-se a não ser abstratamente. Tanto é verdade que, em última análise, são as mesmas forças e as mesmas condições que dão vida a ambos. Afinal, são as mesmas condições econômicas que associam um novo elemento da realidade ao horizonte social, que o tornam socialmente pertinente, e são as mesmas forças que criam as formas da comunicação ideológica (cognitiva, artística, religiosa, etc.), as quais determinam, por sua vez, as formas da expressão semiótica (BAKHTIN/VOLOCHÍNOV, 2012, p. 47)

Dessa maneira, o conteúdo temático que compõe um gênero do discurso está diretamente ligado aos signos ideológicos construídos pelos sujeitos que interagem, pois um signo é formado a partir dos sentidos ideológicos que os sujeitos dão a ele, propiciando a elaboração do tema em uma enunciação, constituindo-se, assim, o gênero do discurso. No caso dos memes jurisprudenciais, como o próprio nome já diz, o conteúdo temático se refere diretamente à esfera jurídica, sobre as decisões tomadas pelo STJ, especialmente a partir de jurisprudências, influenciando a vida dos sujeitos que precisem se valer das decisões do Tribunal.

Já o estilo diz respeito ao uso da língua e às escolhas lexicais do enunciado, já que “todo estilo está indissolivelmente ligado ao enunciado e às formas típicas de enunciados, ou seja, aos gêneros do discurso.” (BAKHTIN, 2011, p. 265). Muitos gêneros têm características marcantes em relação ao estilo (os literários, por exemplo), assim, o estilo específico do gênero<sup>20</sup> depende da esfera de atividade na qual ele está inserido, podendo ser mais flexível em relação ao uso da língua ou não, pois as modificações históricas que ocorrem nos estilos de linguagem estão diretamente atreladas às mudanças que acontecem nos gêneros. Sendo assim,

---

<sup>20</sup> Mas isso não significa que os gêneros sejam imunes ao estilo individual do autor, podendo estar presentes, dessa maneira, tanto o estilo individual quanto o estilo do gênero.

Em cada campo existem e são empregados gêneros que correspondem às condições específicas de dado campo; é a esses gêneros que correspondem determinados estilos. Uma determinada função (científica, técnica, publicística, oficial, cotidiana) e determinadas condições de comunicação discursiva, específicas de cada campo, geram determinados gêneros, isto é, determinados tipos de enunciados estilísticos, temáticos e composicionais relativamente estáveis (BAKHTIN, 2011, p. 266).

O estilo que compõe os memes jurisprudenciais diz respeito ao uso de linguagem extremamente formal, característico do mundo jurídico, conforme pode ser visto nos enunciados verbais dos quatro memes descritos e analisados no capítulo 3. No meme 1 (um), por exemplo, temos a expressão “vício de consentimento”, termo específico da esfera jurídica, que exige do leitor certo conhecimento sobre a área ou a necessidade de realizar uma pesquisa breve sobre o assunto. Já no meme 2 (dois), há o termo “decisão liminar”, por mais recorrente que seja no campo jurídico e que apareça com frequência na mídia em geral, não é muito claro para os leitores comuns. No meme 3 (três), os vocábulos “prescrição das ações” pode requerer um aprofundamento sobre o assunto do qual o meme trata e, por último, no meme 4 (quatro), temos o termo jurídico “alienação parental” que traz ao leitor que não faz parte do mundo jurídico a necessidade de um estudo sobre tal expressão.

Ao aliar enunciados jurídicos com determinadas imagens (especialmente cinematográfica ou televisiva), constituindo um todo enunciativo verbo-visual, a impressão que se tem é que o texto verbal referente ao discurso jurídico deixaria de se apresentar com a formalidade que a esfera jurídica exige, até mesmo pelo seu meio de circulação. Mas isso ocorre somente à primeira vista, já que o caráter formal da esfera jurídica prevalece nos enunciados verbais dos memes jurisprudenciais, muitas vezes impossibilitando que o leitor leigo juridicamente faça inferências apenas por meio das imagens, das semioses visuais. O texto jurídico em si não é adaptado para essa enunciação, para quem não faz parte da esfera jurídica, ele é apenas transferido de sua esfera de origem e migra para este novo gênero que o constitui, sem muitas mudanças em sua linguagem extremamente formal. Dessa maneira, o vocabulário bastante sofisticado e técnico pode trazer dificuldades de compreensão para quem não conhece as leis das decisões presentes no memes jurisprudenciais.

No entanto, mesmo que haja certa formalidade nos enunciados verbais, as imagens favorecem a compreensão e construção dialógico-ideológica dos memes jurisprudenciais pois a junção da linguagem verbal e visual faz com que o todo enunciativo do meme se torne outro, com sentidos outros. Assim, o sujeito usuário do *facebook* que se sente familiarizado com o discurso jurídico (nem que seja superficialmente), assim como com os programas de

TV, seriados e filmes de onde os enunciados visuais são oriundos e que compõem os memes, reconhece relações dialógicas mais efetivas que os usuários que não estejam expostos a tais enunciados.

Por fim, a construção composicional diz respeito à forma, à maneira como os enunciados são organizados, à estrutura do gênero. Tais características concernentes ao gênero do discurso, seja ele qual for, estão estreitamente relacionadas ao todo do enunciado e é isso que faz com que ele seja relativamente estável, pois cada enunciação é única, irrepetível, diferente, mas o gênero permanece basicamente o mesmo dentro desta estrutura. Dessa maneira,

Os gêneros do discurso organizam o nosso discurso quase que da mesma forma que o organizam as formas gramaticais (sintáticas). Nós aprendemos a moldar o nosso discurso em formas de gênero e, quando ouvimos o discurso alheio, já adivinhamos o seu gênero pelas primeiras palavras, adivinhamos um determinado volume (isto é, uma extensão aproximada do conjunto do discurso), uma determinada construção composicional, prevemos o fim, isto é, desde o início temos a sensação do conjunto do discurso que em seguida apenas se diferencia do processo da fala. (BAKHTIN, 2011, p. 283)

A construção composicional dos memes jurisprudenciais, conforme explicitamos acima, se refere, portanto, a enunciados jurídicos verbais, que, aliados a imagens (sejam elas fotos, cenas de filmes e personagens de seriados de TV em geral) constituem um todo enunciativo que não deve ser reconhecido de maneira fragmentada e, sim, lido em sua forma completa, íntegra. As imagens selecionadas para constituir esses enunciados se referem diretamente, em sua arquitetônica, aos discursos veiculados pelos enunciados verbais e possibilitam diálogos entre os discursos jurídicos e midiáticos, elaborando um todo enunciativo imbuído de relações dialógicas.

No recorte em questão, os enunciados jurídicos possuem o título em caixa alta e em fonte maior que o restante do texto e as imagens tratam de temas que se relacionam com as decisões ou as súmulas preconizadas pelo Tribunal, no caso de nosso recorte, especificamente sobre leis entre pais e filhos. Os memes jurisprudenciais se valem de duas semioses distintas para constituir o todo enunciativo, trazendo novos sentidos e propiciando relações dialógicas diversas dependendo da temática do meme e das imagens que foram selecionadas para constituí-lo, propiciando o diálogo entre os discursos. Não podemos esquecer que, se o sujeito não está inserido no contexto da enunciação, se ele não conhece as decisões ou até mesmo a saga *Star Wars* (no caso do nosso recorte), as relações dialógicas estabelecidas por ele são

diferentes das de outro leitor que conhece as leis (decisões) ou que já assistiu aos filmes que compõem a série.

Em *Estrutura do Enunciado e Discurso da vida e discurso da arte (sobre poética sociológica)* Bakhtin e Voloshinov se atêm a analisarem os enunciados literários (e até mesmo propõem uma abordagem sociológica para tais análises) se fazendo valer, a princípio, da base cotidiana dos enunciados em geral. Lembramo-nos disso para dizer que a linguagem literária está para a língua assim como a língua está para a linguagem literária, ou seja, mudanças em uma influenciam diretamente a outra. Por isso, para os autores do Círculo, se faz imprescindível a análise de enunciados cotidianos para seus estudos literários, assim como o reconhecimento de que a literatura exerce influência nas modificações que ocorrem na língua utilizada no dia a dia e, conseqüentemente, na formação dos gêneros do discurso. Nesse sentido,

Toda ampliação da linguagem literária à custa das diversas camadas extraliterárias da língua nacional está intimamente ligada à penetração da linguagem literária em todos os gêneros (literários, científicos, publicísticos, de conversação, etc.), em maior ou menor grau, também dos novos procedimentos de gênero de construção do todo discursivo, do seu acabamento, da inclusão do ouvinte ou parceiro, etc., o que acarreta uma reconstrução e uma renovação mais ou menos substancial dos gêneros do discurso. (BAKHTIN, 2011, p. 268)

É necessário lembrarmos, portanto, que Bakhtin e o Círculo, ao formularem tais postulados sobre os enunciados literários, se encontravam em momento sócio-histórico bastante divergente do que estamos inseridos atualmente. Na verdade, naquela época, o Círculo estabelecia, por meio de suas análises, um embate com os formalistas russos. Sendo assim, concordamos com as proposições do grupo de Bakhtin e nos valem delas ao nos situarmos no momento em que estamos vivenciando nos dias de hoje, com a entrada e a presença da internet na vida de muitos sujeitos, não só pelos computadores pessoais, mas por uma infinidade de dispositivos eletrônicos. Hoje, conforme dissemos anteriormente, estamos vivendo um *boom* tecnológico que possibilita a emersão de discursos e ideologias por meios de enunciados relativamente estáveis que constituem os gêneros do discurso em semioses cada vez mais imagéticas e visuais, além de sofrermos influências, o tempo todo, de inúmeras esferas de atividade que não mais apenas da literária, como ocorria antigamente.

Hoje, estamos imersos (segundo o recorte proposto nessa pesquisa) em contexto midiático e de presença de diversas esferas de atividade em ambientes digitais, que propiciam a veiculação de discursos diversos, assim como o surgimento de gêneros discursivos que

materializam tais discursos e suas ideologias. Entendemos, assim, que independente do campo no qual o enunciado está inserido, o uso da língua para a sua formação está diretamente ligado ao estilo que tal enunciado vai ter e isso, conseqüentemente, define as características desses gêneros, também como o tema e sua estrutura composicional. Tais características fazem com que os gêneros sofram uma classificação preliminar, especialmente determinada pelo campo de atividade no qual os enunciados são proferidos. Ciente da complexidade de se definir o conceito de gênero do discurso e da importância dos enunciados para tal questão, Bakhtin discorre sobre a formação dos gêneros primários e secundários e afirma que,

A diferença entre os gêneros primário e secundário (ideológicos) é extremamente grande e essencial, e é por isso mesmo que a natureza do enunciado deve ser descoberta e definida por meio da análise de ambas as modalidades; apenas sob essa condição a definição pode vir a ser adequada à natureza complexa e profunda do enunciado. (BAKHTIN, 2011, p. 264)

Nesse sentido, os gêneros primários se referem aos gêneros do cotidiano, da vida diária, pautados especialmente na fala, presentes nas esferas de atividade familiar e íntima, estreitamente ligados à situação comunicativa espontânea, real e, em sua grande maioria, a atitude responsiva é imediata. Já os gêneros complexos ou secundários “surgem nas condições de um convívio cultural mais complexo e relativamente muito desenvolvido e organizado (predominantemente escrito)” (BAKHTIN, 2011, p. 263). Nesse sentido, os gêneros secundários se fazem valer dos gêneros primários, integrando-os e complexificando-os, pois a necessidade comunicativa dos gêneros secundários não é tão imediata e simples quanto à do gênero primário. Daí a preocupação de Voloshinov ([1930] 1981) em estudar os enunciados literários a partir dos enunciados do cotidiano, pois é na simplicidade dos gêneros primários que todos os outros gêneros se formam e é somente a partir do estudo dos enunciados que se dá toda e qualquer comunicação, independentemente de seu campo de atividade humana. Dessa maneira,

Pode parecer que a heterogeneidade dos gêneros do discurso é tão grande que não há nem pode haver um plano único para seu estudo: porque neste caso, em um plano de estudo aparecem fenômenos sumamente heterogêneos [...] [no entanto] não se deve, de modo algum, minimizar a extrema heterogeneidade dos gêneros discursivos e a dificuldade daí advinda de definir a natureza geral do enunciado. Aqui é de essencial importância atentar para a diferença essencial entre os gêneros discursivos primários (simples) e secundário (complexos) – não se trata de uma diferença funcional. (BAKHTIN, 2011, p. 262-263)

Ao tocamos na constituição dos gêneros discursivos primários e secundários e a sua importância para a linguagem, reconhecemos os memes jurisprudenciais como gênero discursivo secundário, devido ao seu uso nas interações verbo-sociais e à complexidade de sua arquitetura, constituído por semiose verbo-visual e oriundo do imbricamento da esfera jurídica e midiática em contexto de interação mediada por redes sociais. Assim, conforme aparece ao longo da obra bakhtiniana, independentemente da complexidade dos gêneros, sendo eles primários ou secundários,

Os enunciados e seus tipos, isso é, os gêneros discursivos, são correias de transmissão entre a história da sociedade e a história da linguagem. Nenhum fenômeno novo (fonético, léxico, gramatical) pode integrar o sistema da língua sem ter percorrido um complexo e longo caminho de experimentação e elaboração de gêneros e estilos. (BAKHTIN, 2011, p. 268)

Em meio a tal discussão, nos deparamos com uma realidade muito específica e natural do homem. Muito antes de aprender (apreender) um código linguístico materno ou estrangeiro, o sujeito social lê o mundo em suas mais variadas semioses e mesmo que Bakhtin não tenha sido um estudioso da verbo-visualidade em si, o Círculo nos deixa aparatos teórico-metodológicos e, especialmente, filosóficos (já que o grupo se dedica a estudar a vida e o homem por meio da linguagem) que nos possibilitam analisar *corpora* que não sejam estritamente verbais (ou até mesmo literários – *corpus* ao qual o Círculo dedicou grande parte, mesmo se fazendo valer de enunciados do cotidiano).

No Brasil, muitos analistas de discursos, tais como Brait (2008, 2013), Grilo (2010, 2012), Stafuzza (2014), Baronas *et al* (2013) e Santaella (2014) se valem de *corpora* que trazem em sua estrutura composicional semioses que vão além do verbal. Nos referimos aos trabalhos de pesquisadores que analisam gêneros constituídos de enunciados verbais, mas, também, de imagens e até mesmo sons que constituem enunciados concretos que não podem e nem devem ser analisados de maneira fragmentada, muito pelo contrário, devem ser vistos unicamente como um todo enunciativo que se forma devido à esfera de atividade da qual faz parte e que possui um propósito enunciativo nesse todo. A visualidade, conforme sabemos, não faz parte somente da vida do homem contemporâneo que passa grande parte do seu dia conectado a dispositivos que permitem acesso aos mais variados gêneros constituídos por diversas semioses, ao contrário, desde os primórdios, indivíduos primitivos se valem da construção e da elaboração de “imagens” para se expressarem e se comunicarem entre seus pares, e, além disso, para produzir arte.

Diante disso, entendemos que toda forma de produção comunicativa se encaixa nos preceitos bakhtinianos de se estudar a vida e o sujeito por meio de linguagem. Nos deparamos, em pleno século XXI, com uma infinidade de gêneros que tem em sua constituição semioses que vão além do verbal. É com um desses gêneros, que aliam textos e imagens constituindo um todo enunciativo, denominados *memes jurisprudenciais*, que trabalhamos em nossa pesquisa e que terão sua constituição elucidada durante as análises distribuídas ao longo dos capítulos, assim como as relações dialógicas de seus discursos analisadas.

## Capítulo 2

### SENTIDOS E IDEOLOGIAS EM MEMES JURISPRUDENCIAIS

#### 2.1. Translinguística, linguística e discurso

*Na verdade, a língua não se transmite; ela dura e perdura sob a forma de um processo evolutivo contínuo. Os indivíduos não recebem a língua pronta para ser usada; eles penetram na corrente da comunicação verbal; ou melhor, somente quando mergulham nessa corrente é que sua consciência desperta e começa a operar. É apenas no processo de aquisição de uma língua estrangeira que a consciência já constituída – graças à língua materna – se confronta com uma língua toda pronta, que só lhe resta assimilar. Os sujeitos não “adquirem” sua língua materna; é nela e por meio dela que ocorre o primeiro despertar da consciência (BAKHTIN/VOLOCHÍNOV, 2012, p. 111).*

Ao optar desenvolver pesquisa com base em Bakhtin<sup>21</sup>, uma grande dificuldade atinge a maioria dos seus estudiosos, pelo menos os iniciantes: fazer um recorte dos conceitos de suas obras com o intuito de analisar determinados discursos recorrentes em *corpus*. Pode ser que isso ocorra porque o autor e os integrantes do Círculo não tiveram a preocupação (e acreditamos que nem mesmo a intenção) de elaborar postulados teórico-metodológicos fechados para se analisar o discurso. Nosso desconforto é produtivo, pois a dificuldade em trabalhar as ideias dos estudos bakhtinianos se deve ao fato de que seus postulados se encontram ao longo de todas as obras do Círculo e o caráter dialógico delas faz com que seus conceitos e categorias se entrelacem sendo, de certa maneira, interdependentes. Assim, para entender um conceito é preciso atenção em outros que estão nele imbricados dialético-dialógicamente.

As considerações bakhtinianas acerca das obras de Dostoievski e sua tese sobre Rabelais levaram o autor ao patamar de crítico e teórico da literatura; alguns o consideram filósofo (em certos momentos, ele mesmo se intitulou assim); já certos estudiosos da linguagem o veem como linguista devido às suas contribuições para este campo de estudo. Hoje, suas obras influenciam diversas áreas do conhecimento humano, pois, acima de tudo, Bakhtin foi um pensador que discutiu sobre a vida e o homem e isso refletiu diretamente nas ciências humanas em geral.

---

<sup>21</sup> Para informações sobre a vida e a obra de Bakhtin e o Círculo consultar Brait (2009), Faraco (2009) Fiorin (2006) e Clark & Holquist (2008).

Os estudos realizados pelo Círculo de Bakhtin trouxeram à tona uma nova maneira de ver a vida e, conseqüentemente, o homem e o uso que ele faz da língua(gem). Os construtos teórico-filosóficos do grupo não foram concebidos por seus fundadores com o intuito de se estabelecer uma teoria de estudo do discurso e de se criar metodologias para tal fim. Situados no campo da filosofia da linguagem, os estudos bakhtinianos, mais que uma teoria linguística ou base epistemológica para tratar do discurso, lidam com o homem e como ele se posiciona perante o mundo, ou seja, são pressupostos teórico-metodológicos que lidam com a vida em que

O objeto real é o homem social (inserido na sociedade), que fala e exprime a si mesmo por outros meios. Pode-se encontrar para ele e para a sua vida (o seu trabalho, a sua luta, etc.) algum outro enfoque daquele que passa pelos textos de signos criados ou a serem criados por ele? Pode-se observá-lo e estudá-lo como fenômeno da natureza, como coisa? A ação física do homem deve ser interpretada como atitude mas não pode interpretar a atitude fora da sua eventual (criada por nós) expressão semiótica (motivos, objetivos, estímulos, graus de assimilação, etc.). É como se obrigássemos o homem a falar (nós construímos os seus importantes depoimentos, explicações, confissões, desenvolvemos integralmente o seu discurso interior eventual ou efetivo, etc.). Por toda a parte há o texto real ou eventual e a sua compreensão. A investigação se torna interrogação e conversa, isto é, diálogo. Nós não perguntamos à natureza e ela não nos responde. Colocamos as perguntas para nós mesmos e de certo modo organizamos a observação ou a experiência para obtermos a resposta. Quando estudamos o homem; procuramos e encontramos signos em toda a parte e nos empenhamos em interpretar seu significado (BAKHTIN, 2011, p.319).

Todo o percurso traçado pelo homem ao longo dos tempos, o seu empenho em “denominar” as coisas e o mundo e a constituir-se a si mesmo e ao outro por meio da língua que utiliza para se comunicar nos levam a pensar que buscar conhecer a si mesmo por meio da linguagem sempre teve grande relevância na existência humana. Cada uma das várias concepções e teorias (linguísticas ou não) que tivemos até hoje surgiram a partir de discussões e debates situados em contextos políticos, históricos e filosóficos, mas, principalmente, devido ao modo como o sujeito se via nesses momentos. Percebemos, portanto, que o viés linguístico-dialógico no qual Bakhtin (2011) se atém está diretamente ligado aos construtos sobre o homem e como ele se constitui na e pela linguagem. Somente a partir de representações semióticas, de enunciados e de signos ideológicos produzidos e reconhecidos pelo homem é possível estudá-lo e é por esse enfoque que o Círculo lida com o sujeito e com a vida, pela linguagem.

Vemos neste espaço, portanto, o lugar para abordamos alguns conceitos com os quais vamos trabalhar ao longo da pesquisa e acreditamos ser imprescindível (mesmo que sucintamente) tocarmos em questões tais como Translinguística e Discurso, pois partimos e compartilhamos da concepção bakhtiniana de que a língua(gem) deve ser reconhecida a partir de seu uso concreto e vivo e, nesse sentido, acreditamos que nosso objeto de pesquisa se encontre inserido nessa maneira de reconhecer e trabalhar a linguagem, já que ele se origina, especialmente, das interações entre os sujeitos em esfera de atividade midiática, suprimindo necessidades comunicativas que tal contexto requer. Diante disso, reconhecemos o meme jurisprudencial e os discursos jurídicos nele materializados como um signo ideológico constituído de linguagem verbo-visual inserido em contexto de interação verbal em esfera de atividade jurídico-midiática que propicia a emergência de ideologias várias oriundas do campo jurídico que normatizam o convívio em sociedade do homem contemporâneo. Se é por meio da linguagem que se estuda o homem, é nos diversos gêneros discursivos possíveis de que o indivíduo se faz valer para interagir com sujeitos outros que ele se constitui, perpassado por discursos produzidos e propagados nesses gêneros.

Dentre as várias vertentes linguísticas e de estudos da linguagem (que existiram e que ainda existem) lidamos, especificamente, com a ideia de que estudar a língua é estudar o discurso que, para o Círculo de Bakhtin, se refere à língua materializada em enunciados produzidos em determinado momento sócio-histórico-ideológico por um sujeito ativo, responsivo e responsável. Para Bakhtin (2011), a língua não é somente um sistema virtual com inúmeros fonemas, morfemas e sintagmas que, colocados em determinada ordem, fazem sentido, pelo contrário, para o Círculo, ela é concreta e viva e só existe a partir do momento em que um sujeito enunciativo se apropria desse sistema e dá vida a ele, exteriorizando-o por meios de textos, sejam eles orais, escritos ou visuais. Nesse sentido, segundo a apresentação de Vaguello no livro *Marxismo e Filosofia da linguagem*,

A língua é, como para Saussure, um fato social, cuja existência se funda nas necessidades da comunicação. Mas, ao contrário da lingüística unificadora de Saussure e de seus herdeiros, que faz da língua um objeto abstrato ideal, que se consagra a ela como sistema sincrônico homogêneo e rejeita suas manifestações (a fala) individuais, Bakhtin, por sua vez, valoriza justamente a fala, a enunciação, e afirma sua natureza social, não individual: a fala está indissoluvelmente ligada às condições da comunicação, que, por sua vez, estão sempre ligadas às estruturas sociais. (BAKHTIN/VOLOCHÍNOV, 2012, p.14).

Em até certo ponto, Bakhtin e Volochínov (2012) concordam com a ideia de Saussure que afirma que a língua é um fato social e deve servir aos propósitos comunicativos, no entanto, os autores do Círculo não acreditam que a linguagem deve ser tomada como um sistema abstrato que não leva em conta seus participantes ativos, ou seja, os falantes. Assim, a partir do pensamento de que a língua deve levar em consideração as manifestações individuais que se expressam especialmente pela fala e que ela é de natureza social, o Círculo de Bakhtin postula que

a verdadeira substância da língua não é constituída por um sistema abstrato de formas linguísticas nem pela enunciação monológica isolada, nem pelo ato psicofisiológico de sua produção, mas pelo fenômeno social da *interação verbal*, realizada através da *enunciação* ou das *enunciações*. A interação verbal constitui assim a realidade fundamental da língua (BAKHTIN/VOLOCHÍNOV, 2012, p.127, grifos do autor).

Ao ver a língua a partir do ponto de vista discursivo-interacional, reconhecemos, tal como o Círculo, que a Linguística não consegue abarcar todo o aparato socioideológico que o discurso necessita para ser analisado, estudado e entendido, já que a língua deixa de ser compreendida como virtual e passa a ser vista como real, materializada nas interações por meio de enunciados (constituídos pelas várias linguagens possíveis) que os sujeitos produzem ao colocá-la em prática. É preciso levar em conta novas formas de ver a língua(gem), formas desconsideradas por teorias que tinham concepções de língua e objetos de estudos divergentes dos propostos pelo Círculo de Bakhtin. Para estudarmos a língua(gem) pela perspectiva dialógica-discursiva é preciso entender que

a língua, a palavra é quase tudo na vida humana. Contudo, não se deve pensar que essa realidade sumamente multifacetada que tudo abrange possa ser objeto apenas de uma ciência – a linguística – e ser interpretada apenas por métodos linguísticos. O objeto da linguística é apenas o material, apenas o meio de comunicação discursiva mas não a própria comunicação discursiva, não o enunciado de verdade, nem as relações entre eles (dialógicas), nem as formas de comunicação, nem os gêneros do discurso. (BAKHTIN, 2011, p. 324)

Assim, a partir da premissa acima, Bakhtin (2011) propõe a constituição de uma nova maneira de estudar a língua, introduzindo os conceitos que formam o que ele chamou de Translinguística (ou Metalinguística) isto é, “um estudo – ainda não constituído em disciplinas particularmente definidas – daqueles aspectos da vida do discurso que ultrapassam – de modo absolutamente legítimo – os limites da linguística” (BAKHTIN, 2010, p.207). Por

meio dela, o que está em voga não são as unidades da língua como sistema virtual formado por fonemas e morfemas etc., mas sim o que isso representa, o que surge quando essas unidades são materializadas, exteriorizadas por um sujeito enunciador a partir de um lugar. Bakhtin (2010) não propõe que descartemos a Linguística e nos dediquemos somente ao estudo da língua e do discurso por meio da Translinguística, pelo contrário, para ele devemos nos atentar ao que cada uma tem para contribuir, pois uma lida com o sistema da língua e a outra ao que lhe é exterior, devendo ambas trabalhar em prol do discurso. Com efeito, o grupo nos levar a crer que a

linguística e a metalinguística estudam um mesmo fenômeno concreto, muito complexo e multifacético – o discurso –, mas estudam sob diferentes aspectos e diferentes ângulos de visão. Devem completar-se mutuamente, e não se fundir. Na prática, os limites entre elas são violados com muita frequência. (BAKHTIN, 2010, p. 207)

Ao abordarmos rapidamente o que vem a ser a Translinguística, outro termo surge e é ponto chave para quem pretende trabalhar com a perspectiva dialógica do Círculo de Bakhtin – o discurso. Assim como outros, tal conceito aparece em vários momentos da obra bakhtiniana. Nessa pesquisa, empregamos o termo discurso em oposição à concepção de língua tida pelos postulados estruturalistas como sistema abstrato, virtual, que não sofre influência da fala e nem mesmo dos sujeitos que a utilizam. Para Bakhtin (2010), o discurso é exatamente o oposto do que propõe essa vertente. Conforme pode ser visto na obra *Problemas da poética de Dostoiévski*, o discurso é a língua em sua “integridade concreta e viva e não a língua como objeto específico da Linguística, obtido por meio de uma abstração absolutamente legítima e necessária de alguns aspectos da vida concreta do discurso.” (BAKHTIN, 2010, p. 207), ou seja, o discurso é a língua em uso por seus falantes, inseridos em contexto definido e apoiado pelo exterior, pelo extraverbal, determinado pela situação comunicativa e que leva em conta o “*horizonte espacial e ideacional compartilhado pelos falantes*”, ou seja, o presumido (VOLOSHINOV/BAKHTIN, [1926] 1976, p. 7, grifo dos autores). Assim,

o discurso só pode existir de fato na forma de enunciações concretas de determinados falantes, sujeitos do discurso. O discurso sempre está fundido em forma de enunciado pertencente a um determinado sujeito do discurso, e fora dessa forma não pode existir. (BAKHTIN, 2011, p. 274)

Já que os discursos são produtos das interações entre os sujeitos que se valem de um código linguístico, independente do campo de atuação e da esfera de atividade da qual fazem parte, Voloshinov e Bakhtin ([1926] 1976) elaboram, nessa perspectiva, um ensaio intitulado *Discurso na vida, discurso na arte* em que propõem uma nova maneira de analisar a arte. Para os autores, somente a partir da poética sociológica é possível “*compreender esta forma especial de comunicação realizada e fixada no material de uma obra de arte*”. (VOLOSHINOV/BAKHTIN, [1926] 1976, p.5, grifo dos autores). Ao afirmarem que todos os produtos da criatividade humana nascem na e para a sociedade humana, os autores argumentam sobre a necessidade da inserção do método sociológico na análise das artes em geral, mas, para isso, se dedicam a analisar, inicialmente, enunciados não poéticos, pois, defendem que qualquer enunciado, sendo poético ou não, é oriundo da vida e das inter-relações entre os sujeitos, portanto, as análises dos autores nesse ensaio são feitas a partir de enunciados concretos do cotidiano, embasadas no método sociológico para, em seguida,

fornecer um quadro breve e preliminar dos fatores essenciais nas interrelações dos participantes de um evento artístico – aqueles fatores que determinam as linhas gerais e básicas do estilo poético como um fenômeno social. (VOLOSHINOV/BAKHTIN, [1926] 1976, p. 18).

Mesmo que o intuito do Círculo seja defender a inserção do método sociológico no estudo do enunciado poético, isso é feito por meio de análises de “enunciados verbais fora do campo da arte – enunciados da fala da vida e das ações cotidianas, porque em tal fala já estão embutidas as bases, as potencialidades da forma artística.” (VOLOSHINOV/BAKHTIN, [1926] 1976, p.6). Com efeito, tal abordagem vai além dos métodos formais que ora enfatizam a estética, ora enfatizam a história e a psique do criador, métodos que dizem respeito à arte somente como artefato e à contemplação de quem a cria. Não que tais métodos não sejam pertinentes para determinadas análises, no entanto, além dessas perspectivas, os pensadores sugerem que levemos em consideração, também, o que é externo à arte (assim como ao discurso verbal e à língua), ou seja, o contexto extraverbal, já que

Na vida, o discurso verbal é claramente não auto-suficiente. Ele nasce de uma situação pragmática extraverbal e mantém a conexão mais próxima possível com esta situação. Além disso, tal discurso é diretamente vinculado à vida em si e não pode ser divorciado dela sem perder sua significação. (VOLOSHINOV/BAKHTIN, [1926] 1976, p. 6)

Dessa maneira, os memes jurisprudenciais nascem de uma situação pragmática extraverbal no momento em que o STJ passa a fazer parte de redes sociais, especificamente do *facebook* e, a partir desse ingresso, surge a necessidade de o Tribunal se comunicar e interagir com os usuários desta rede. O discurso materializa-se pela linguagem verbo-visual e exterioriza signos e ideologias diversas, tanto da esfera jurídica quanto midiática, lugar de produção, circulação e recepção dos memes, conforme já dissemos anteriormente. Além disso, o uso de imagens, fotos e/ou outras semioses que remetam a programas de TV, filmes e seriados propicia relações dialógicas diversas. Portanto, conforme o pensamento do Círculo, o discurso não pode ser desvinculado da vida, pois se for, perde completamente a sua significação e, conseqüentemente, inviabiliza a interação entre os interlocutores, seja por meio desse ou de qualquer outro gênero discursivo.

Os autores do Círculo defendem que o contexto extraverbal não deve ser visto como uma “força mecânica” que rege a criação da obra, mas sim como parte integrante dela mesma. Além disso, compara a arte com formações ideológicas que são “intrinsecamente, imanentemente sociológicas” e, por tal motivo, devem ser analisadas por vieses e métodos sociológicos e não puramente estéticos ou linguísticos. Para os autores, “o artístico é uma forma especial de interrelação entre criador e contemplador fixada em uma obra de arte.” (VOLOSHINOV/BAKHTIN, [1926] 1976, p. 5). Assim,

A arte, também, é imanentemente social; o meio social extra-artístico afetando de fora a arte, encontra resposta direta e intrínseca dentro dela. Não se trata de um elemento estranho afetando outro, mas de uma formação social, o estético, tal como o jurídico ou o cognitivo, é apenas uma variedade do social. A teoria da arte, conseqüentemente, só pode ser uma sociologia da arte. Nenhuma tarefa “imane” resta neste campo. (VOLOSHINOV/BAKHTIN, [1926] 1976, p. 3)

Dessa maneira, mesmo que o nosso objeto de pesquisa não seja considerado arte e nem mesmo um gênero primário, o meme jurisprudencial traz à tona discursos que devem ser analisados, também, sob uma ótica sociológica, já que é a partir da interação entre os sujeitos de uma dada comunidade (seja ela real ou virtual, segundo os contextos que estamos vivendo na atualidade) que há a produção de discursos, resultado de fenômenos socioideológicos. Não sendo diferente, portanto, quando se trata de discursos materializados em enunciados verbo-visuais que constituem os memes jurisprudenciais e que os ligam diretamente aos sujeitos.

Nesse sentido, podemos afirmar que a situação real, verbal e extraverbal que caracteriza a constituição do gênero meme jurisprudencial se deve ao fato de que ele, de

alguma maneira, desempenha um papel social a partir do momento em que divulga enunciados de decisões do STJ para um público que não necessariamente pertence à esfera jurídica. No entanto, tal público, formado por cidadãos que fazem parte de uma sociedade constituída por regras e preceitos jurídicos, se faz valer dessas regras o tempo todo em suas práticas (sejam elas quais forem), regras e preceitos tais preconizados pelas leis que regem o país e normatizam o viver em sociedade.

Ao tratarmos sobre a concepção de discurso para a Translinguística, nos pareceu imprescindível trazer à tona, mesmo que brevemente, que Bakhtin e seu Círculo baseiam sua concepção de língua confrontando postulados estruturalistas já arraigados social e academicamente, deixando claro que suas ideias não surgiram do nada, pelo contrário, são frutos de construtos e discussões filosóficas sobre a linguagem, decorrentes de uma nova maneira de ver a vida e o homem. A partir da Translinguística e de seu objeto de estudo – o discurso – Bakhtin (2012) defende que devemos reconhecer o uso da língua em funcionamento e não vê-la somente como um sistema abstrato fechado. Nessa perspectiva, situamos o nosso objeto de pesquisa e reconhecemos que ele está inserido em viés discursivo, devido ao fato de os memes jurisprudenciais se constituírem pelo emprego de linguagem verbo-visual, tornando-se um todo enunciativo que deve ser analisado a partir do todo de sua constituição, e não somente a partir dos enunciados verbais formados pelas unidades linguísticas que materializam seus discursos e que dele fazem parte.

## **2.2. Interação verbal, tema, significação, signo ideológico e sujeito**

*Na realidade, não são palavras o que pronunciamos ou escutamos, mas verdades ou mentiras, coisas boas ou más, importantes ou triviais, agradáveis ou desagradáveis, etc. A palavra está sempre carregada de um conteúdo ou de um sentido ideológico ou vivencial. É assim que compreendemos as palavras e somente reagimos àquelas que despertam em nós ressonâncias ideológicas ou concernentes à vida (BAKHTIN/VOLOCHÍNOV, 2012, p. 98-99, grifo dos autores).*

*Deixando de lado o fato de que a palavra, como signo, é extraída pelo locutor de um estoque social de signos disponíveis, a própria realização deste signo social na enunciação concreta é inteiramente determinada pelas relações sociais (BAKHTIN/VOLOCHÍNOV, 2012, p. 117).*

A concepção dialógica da linguagem proposta pelo Círculo de Bakhtin entende que a “verdadeira essência da linguagem é o evento social da *interação verbal* e ela se encontra concretizada em um ou vários enunciados” (VOLOSHINOV, [1930] 1981, p. 2, grifo nosso).

Mesmo que o sujeito se aproprie de um código linguístico, a linguagem só passa a existir a partir do uso discursivo desse código entre interlocutores/sujeitos discursivo-sociais que enunciam de um lugar sócio-histórico-ideológico. Assim, contrapondo-se à concepção estruturalista, a língua e a linguagem se fazem possíveis somente a partir da perspectiva social em que sujeitos, inseridos em uma dada situação comunicativa baseada no presumido e no extraverbal, valem-se de enunciados concretos para se comunicarem.

Ao introduzir o conceito de interação verbal como princípio fundador da língua, o Círculo de Bakhtin rebate a possibilidade de existência da língua sem que os homens dela façam parte. Ao contrário de estudos que se ativeram a estudar a língua e sua estrutura sem levar em consideração aspectos que a definem, tais como as relações entre os sujeitos e a exterioridade, por exemplo, a concepção dialógica da linguagem se propõe a estudar o discurso, proveniente, justamente, das relações/interações entre os sujeitos discursivos e do diálogo entre enunciados. Com efeito,

a linguagem encontra-se em um perpétuo devir e seu desenvolvimento segue a evolução da vida social. A progressão da linguagem se concretiza na relação social de comunicação que cada homem mantém com seus semelhantes – relação que não existe apenas no nível de produção, mas também no nível do *discurso* (VOLOSHINOV, [1930] 1981, p. 1, grifo do autor).

Na perspectiva de que a linguagem é oriunda das interações entre os sujeitos – que podem ser expressas tanto em forma de diálogo, mas em qualquer comunicação social em si, temos, portanto, o discurso como produto desta interação. Assim, “o emprego da língua efetua-se em forma de enunciados [...] concretos e únicos, proferidos pelos integrantes desse ou daquele campo de atividade humana” (BAKHTIN, 2011, p. 261). O discurso nada mais é, então, que a língua funcionando em determinado momento sócio-histórico-ideológico, tornando-se exterior (mas não se reduzindo somente a ele) e materializando-se nas enunciações. Dessa maneira,

Nós, finalmente, constatamos que o discurso humano é um fenômeno biface: todo enunciado exige, para que se realize, a presença simultânea de um locutor e de um ouvinte. Toda expressão linguística de uma impressão proveniente do mundo exterior – seja ela imediata ou tenha ela permanecido por longo tempo nas profundezas de nossa consciência até adquirir uma forma ideológica mais sólida e mais constante – toda expressão linguística é sempre orientada em direção ao outro, em direção ao ouvinte, mesmo quando este outro se encontra fisicamente ausente. (VOLOSHINOV, [1930] 1981, p. 1)

Entendemos, portanto, que todo enunciado exige um locutor e um ouvinte. No entanto, não nos referimos somente aos sujeitos empíricos que estão falando e ouvindo ao mesmo tempo em uma situação comunicativa real, mas, também, às representações de sujeitos (tais como dissemos mais acima sobre os atores sociais) que fazem parte de redes sociais assim como de instituições que utilizam dessas mesmas redes para propagarem seus conceitos e venderem seus produtos, por exemplo. Em relação aos interlocutores que se fazem valer dos memes jurisprudenciais para interagirem entre si e se comunicarem, esses podem ser o STJ e sua assessoria de comunicação que elaboram os memes ou outros sujeitos sociais que daquela esfera fazem parte tais como juízes, desembargadores, advogados etc. Por outro lado, temos os usuários das redes sociais, podendo ser estudantes de direito, advogados e afins, cidadãos que precisam dos serviços e das decisões estabelecidas pelo Tribunal e, até mesmo, pessoas comuns que se interessam pela forma como as ações jurídicas são tomadas no país.

Ainda sobre a ideia de que o discurso é um fenômeno biface, o Círculo afirma que toda expressão linguística é oriunda e está banhada por ideologia e possui a característica de sempre ser direcionada a outrem, a alguém (VOLOSHINOV, [1930] 1981). No caso dos memes jurisprudenciais produzidos pelo STJ, esse outrem é um outro diverso, inserido na dinâmica das redes sociais e que a ele é possível, por meio do discurso, o estabelecimento de diálogos, já que não se trata somente da reprodução de um discurso jurídico verbal, mas sim do uso desse discurso em um gênero que dialoga com diversas outras esferas. Além disso, mesmo que algumas vezes o ato responsivo seja, inclusive, o silêncio, a concepção dialógica preconizada pelo Círculo de Bakhtin reconhece que o discurso faz parte de um fenômeno duo, duplo, que requer uma resposta, uma réplica de seu enunciador. Diante disso, reconhecemos, assim como o Círculo, que

O pensamento não existe fora de sua expressão potencial e consequentemente fora da orientação social dessa expressão e o próprio pensamento. Assim, a personalidade que se exprime, apreendida, por assim dizer, do interior, revela-se um produto total de inter-relação social. A atividade mental do sujeito constitui, da mesma forma que a expressão exterior, um território social. Em consequência, todo o itinerário que leva da atividade mental (o “conteúdo a exprimir”) à sua objetivação externa (a “enunciação) situa-se completamente em território social. Quando a atividade mental se realiza sob a forma de uma *enunciação*, a orientação social à qual ela se submete adquire maior complexidade graças à exigência de adaptação ao contexto social imediato do ato de fala, e, acima de tudo, aos interlocutores concretos (BAKHTIN/VOLOCHÍNOV, 2012, p.121 – 122, grifo nosso).

Tais afirmações implicam dizer que um locutor sem auditório visível se faz valer, em seu discurso interior, de diálogos (de relações dialógicas) para que possa formular seus pensamentos (que são conduzidos e produzidos na dupla relação entre o interno e o externo), mesmo que tais pensamentos não venham à tona por meio de uma enunciação. Porém, quando tais pensamentos se materializam e se concretizam em enunciações, eles automaticamente se adequam ao contexto no qual o sujeito enunciador está inserido e ao seu auditório social. Compreendemos, assim, que toda a comunicação humana tem origem no social e que a materialização do discurso está diretamente ligada às relações que se estabelecem entre os interlocutores concretos da enunciação, assim como à orientação social da qual ambos fazem parte e ao contexto enunciativo direto. Dessa maneira, exteriorizado ou não, o pensamento do indivíduo se dá de forma dialógica na consciência do sujeito, por meio de representações semióticas, ou seja, por meio da linguagem.

Ao falarmos em enunciação, processo único e irrepitível da interação entre sujeitos que dialogam, é preciso, mesmo que de maneira sucinta, esclarecer que, estruturada pela linguagem e inserida em uma comunicação social, toda enunciação, para que aconteça, precisa se valer de tema e de significação. O tema, nada mais é que o sentido que cada palavra e cada signo, inseridos em uma dada enunciação, possuem. Diz respeito à situação da enunciação instituída de aspectos linguísticos, mas, especialmente, de contexto extraverbal. Só por meio do tema é possível que os enunciados signifiquem. Já a significação, se refere ao sentido dos elementos da língua enquanto sistema abstrato, ou seja, pode ser analisada em um conjunto de significações que são ligadas aos elementos linguísticos e que a compõem. (BAKHTIN/VOLOCHÍNOV, 2012, p. 134). Nesse sentido, o Círculo esclarece que

o tema da enunciação é determinado não só pelas formas linguísticas que entram na composição (as palavras, as formas morfológicas ou sintáticas, os sons, as entoações), mas igualmente pelos elementos não verbais da situação. Se perdermos de vista os elementos da situação, estaremos tão pouco aptos a compreender a enunciação como se perdêssemos suas palavras mais importantes. O tema da enunciação é concreto, tão concreto como o instante histórico ao qual ela pertence. Somente a enunciação tomada em toda a sua amplitude concreta, como fenômeno histórico, possui um tema. Isto é o que se entende por tema da enunciação. (BAKHTIN/VOLOCHÍNOV, 2012, p. 133-134)

Já a significação,

diferentemente do tema, entendemos os elementos da enunciação que são *reiteráveis* e *idênticos* cada vez que são repetidos. Naturalmente, esses

elementos são abstratos: fundados sobre uma convenção, eles não têm existência concreta independente, o que não os impede de formar uma parte inalienável, indispensável, da enunciação. (BAKHTIN/VOLOCHÍNOV, 2012, p 134, grifo dos autores)

A significação, portanto, é o aparato técnico (linguístico) de um tema e que dele faz parte, para, justamente, significar, fazer sentido. Uma palavra isolada, mesmo que tenha significado no dicionário, em uma enunciação só significará alguma coisa, só fará sentido, se estiver inserida em um tema, ou seja, “a significação não está na palavra nem na alma do falante, assim como também não está na alma do interlocutor. Ela é o efeito da *“interação do locutor e do receptor produzido através do material de um determinado complexo sonoro.”* (BAKHTIN/VOLOCHÍNOV, 2012, p. 137, grifo dos autores). Já o tema, só é tema, a partir da significação que as palavras e os signos possuem em dada enunciação. Tal relação entre tema e significação, por muitas vezes, faz com que ambos sejam tomados com sinônimos, portanto,

A maneira mais correta de formular a inter-relação do tema e da significação é a seguinte: o tema constitui *o estágio superior real da capacidade lingüística de significar*. De fato, apenas o tema significa de maneira determinada. A significação é *o estágio inferior da capacidade de significar*. A significação não quer dizer nada em si mesma, ela é apenas um *potencial*, uma possibilidade de significar no interior de um tema concreto. A investigação da significação de um ou outro elemento lingüístico pode, segundo a definição que demos, orientar-se para duas direções: para o estágio superior, o tema; nesse caso, tratar-se-ia da investigação da significação contextual de uma dada palavra nas condições de uma enunciação concreta. Ou então ela pode tender para o estágio inferior, o da significação: nesse caso, será a investigação da significação da palavra no sistema da língua, ou em outros termos a investigação da palavra dicionarizada. (BAKHTIN/VOLOCHÍNOV, 2012, p 136, grifo dos autores)

Assim, toda enunciação possui um tema (sentido) e todo tema possui uma significação a partir das unidades da língua que constituem o tema. Eles coexistem, sendo impossível que existam a não ser interrelacionando-se e tal processo só ocorre devido à interação entre os sujeitos discursivos. Nesse sentido, ao se tratar do processo enunciativo, concluímos que

A enunciação está na fronteira entre a vida e o aspecto verbal do enunciado; ela, por assim dizer, bombeia energia de uma situação da vida para o discurso verbal, ela dá a qualquer coisa lingüisticamente estável o seu momento histórico vivo, o seu caráter único. Finalmente, o enunciado reflete a interação social do falante, do ouvinte e do herói como o produto e a fixação, no material verbal, de um ato de comunicação viva entre eles. (VOLOSHINOV/BAKHTIN, [1926] 1976, p. 14)

Isso significa dizer que, somente por meio da ligação do verbal com o extraverbal é possível que uma enunciação exerça seu papel comunicativo e que faça sentido entre os interlocutores da interação, pois a vida está para a linguagem assim como a linguagem está para a vida. A enunciação está diretamente ligada ao contexto sócio-histórico na qual é produzida e, além disso, só com a influência desse contexto é possível que ela se dê de forma completa, sendo única e irrepetível. É preciso, portanto, levar em conta os elementos extraverbais que fazem parte de uma enunciação.

Assim, podemos dizer que o meme jurisprudencial, produzido e circulado pelo STJ, se refere a um todo enunciativo composto por linguagem verbo-visual em que o tema é dado a partir do imbricamento das esferas jurídica e midiática, pois, por um lado, tem-se o discurso verbal sobre as decisões jurídicas tomadas pelo Tribunal e o entendimento desse discurso (materializado em enunciado verbal) se dá a partir da significação que as escolhas lexicais recebem ao serem lidas e interpretadas. No entanto, por outro lado, tal compreensão não ocorre apenas pelos elementos linguísticos que compõem esse discurso, mas, também, pelo diálogo que se estabelece entre as imagens que a arquitetura do meme requer. Sendo assim, a leitura do meme só é possível se o interlocutor se remeter tanto à linguagem verbal quanto a visual, ou seja, ao extraverbal. Nesse sentido, a linguagem verbal do meme está diretamente relacionada com a esfera jurídica, assim como sua linguagem visual sofre fortes influências da esfera midiática, pois retoma, para a constituição do gênero, imagens e personagens de outras esferas (no caso do nosso recorte, a esfera cinematográfica) para constituir o todo enunciativo deste gênero.

Se, segundo Bakhtin, para se conceber a língua devemos levar em consideração o que lhe é exterior, por conseguinte, percebemos que o discurso está no social e, mesmo que seja externo à língua, precisa dela para que os sujeitos produtores do discurso entrem em contato com ele. Vemos, portanto, que não é possível falar em discurso sem falar em sujeito, que aqui recebe a denominação de sujeito discursivo. Discursivo, pois, nessa perspectiva, o sujeito não é aquele “indivíduo” único no mundo, empírico, concreto. A concepção de sujeito, nessa vertente, é mais complexa, é de um sujeito em perspectiva social, marcado pela ideologia, inacabado, que enuncia algo de algum lugar histórico-social e que vai se constituindo enquanto interage verbalmente com outros sujeitos discursivos. Se o discurso é construído ideologicamente por um sujeito sócio-histórico que enuncia de algum lugar, é necessário que haja uma “resposta” do sujeito interlocutor para que o enunciado proferido faça sentido. Sempre que um sujeito enuncia, ele está à espera de uma resposta – o que chamamos de “ato

responsivo” – pois “a palavra quer ser ouvida, entendida, respondida e mais uma vez responder à resposta e assim *ad infinitum*” (BAKHTIN, 2011, p. 334).

Nessa perspectiva, podemos ver o meme jurisprudencial como um ato enunciativo, uma enunciação, mas, também, como um enunciado-resposta referente a um discurso específico ou a uma decisão tomada pelo Tribunal. Pelo fato de aliar o enunciado jurídico à linguagem visual que com ele dialoga discursivamente, o meme jurisprudencial é produzido, circulado, recebido e, especialmente, compartilhado por outros usuários da rede (por isso o nome meme, conforme já explicitamos no capítulo primeiro) e passa a ser um ato responsivo do próprio Tribunal, assim como é, também, uma resposta de seus interlocutores sobre as decisões que são tomadas, ciclicamente. Nesse sentido, concluímos que

Cada enunciado deve ser visto antes de tudo como uma “resposta” aos enunciados precedentes de um determinado campo: ela os rejeita, confirma, completa, baseia-se neles, subentende-os como conhecidos, de certo modo os leva em conta. Porque o enunciado ocupa uma posição definida em uma dada esfera de comunicação, em uma dada questão, em um dado assunto, etc. é impossível alguém definir sua posição sem correlacioná-las com outras posições. Por isso, cada enunciado é pleno de variadas atitudes responsivas a outros enunciados, de outra esfera da comunicação discursiva (BAKHTIN, 2011, p. 297).

O discurso é, portanto, formado ideologicamente por vários enunciados proferidos em momentos históricos, por sujeitos discursivamente constituídos que “respondem”, ou seja, que são ativos no processo de interação verbal, propiciando produções de sentido diversas, formando, assim, novos discursos. Ao definirmos discurso e sujeito a partir das relações que se estabelecem entre eles nos deparamos, inúmeras vezes, com o conceito de ideologia. Para Bakhtin/Volochínov (2012) é na palavra, no signo, que a ideologia tem possibilidade de existir e de se materializar. Dessa forma, “*a própria consciência só pode surgir e se afirmar como realidade mediante a encarnação material em signos*” (BAKHTIN/VOLOCHÍNOV, 2012, p. 34, grifo dos autores), ou seja, não seria possível haver consciência sem a palavra. Além disso, não é possível a existência da ideologia sem que ela seja representada, materializada, instituída pelo signo ideológico que, para os autores,

é não apenas um reflexo, uma sombra da realidade, mas também um fragmento material dessa realidade. Todo fenômeno que funciona como signo ideológico tem uma encarnação material, seja como som, como massa física, como cor, como movimento do corpo ou como outra coisa qualquer. [...] Um signo é um fenômeno do mundo exterior. O próprio signo e todos os seus efeitos (todas as ações, reações e novos signos que ele gera no meio

social circundante) aparecem na experiência exterior. Este é um ponto de suma importância. (BAKHTIN/VOLOCHÍNOV, 2012, p. 33)

Nessa perspectiva, para que a ideologia seja acessível ao homem, é necessário que um signo a represente, que a refrate na/para a realidade, já que é por meio de representações semióticas que o homem tem acesso ao mundo à sua volta, como um espelho que representa o mundo em torno dos indivíduos. Somente por meio dos signos (que não são a realidade em si, mas sua representação) encontra-se a realidade, ideológica por natureza, exposta para um auditório social. Em uma situação de interação, a comunicação entre os sujeitos só é possível quando ambos interlocutores estão familiarizados com determinados signos ideológicos, pois, se assim não o for, tal comunicação não é possível. Consequentemente, um material semiótico é imprescindível para que a ideologia seja representada e é no nível da linguagem que ela deve ser encarada e não no nível da consciência, segundo defendido por teorias psicologistas. Assim, os autores do Círculo postulam que o real lugar da ideologia “é o material social particular de signos criados pelo homem. Sua especificidade reside, precisamente, no fato de que ele se situa entre indivíduos organizados, sendo o meio de sua comunicação.” (BAKHTIN/VOLOCHÍNOV, 2012, p. 35). Isso significa dizer que,

todo signo [...] resulta de um consenso entre indivíduos socialmente organizados no decorrer de um processo de interação. Razão pela qual *as formas do signo são condicionadas tanto pela organização social de tais indivíduos como pelas condições em que a interação acontece.* (BAKHTIN/VOLOCHÍNOV, 2012, p. 45, grifos dos autores)

A partir desse pensamento do Círculo, entendemos que, para que os sentidos ocorram, é necessário muito mais que ter um código linguístico internalizado, é necessário que os sujeitos compartilhem desse código em determinado momento da história e, mais que isso, é preciso reconhecer que para que o processo de interação verbal entre dois (ou mais) sujeitos discursivos permita construções de sentido, é imprescindível que esses sujeitos compartilhem o lugar sócio-histórico-ideológico, o contexto desse discurso. Não é possível, aos enunciados, portanto, que sejam neutros. Assim como os signos que os constituem, os enunciados são ideológicos e sofrem influências de forças que os levam ora em direção ao monólogo, ora em direção ao diálogo. Tais forças são chamadas de centrífugas – direcionadas ao plurilinguismo – ou centrípetas – com tendências centralizadoras e monológicas. Ambas agem ao encontro das relações de poder por onde perpassam os sujeitos e seus enunciados. No que se refere ao *corpus* aqui analisado, temos a recorrência de forças centrífugas que nos levam ao

plurilinguismo, ao diálogo resultante do imbricamento de esferas de atividade distintas, do micro e do macro diálogo estabelecidos a partir dos enunciados verbo-visuais que dizem respeito ao mundo jurídico e cinematográfico, produzido e circulado em rede social, constituindo continuamente os sujeitos dessas interações. Dessa maneira, entendemos que

Cada enunciação concreta do sujeito do discurso constitui o ponto de aplicação seja das forças centrípetas como das centrífugas. Os processos de centralização e descentralização, de unificação e de desunificação cruzam-se nesta enunciação, e ela basta não apenas à língua, como sua encarnação discursiva individualizada, mas também ao plurilinguismo, tornando-se seu participante ativo. Essa participação ativa de cada enunciação define para o plurilinguismo vivo o seu aspecto linguístico e o estilo da enunciação, não em menor grau do que sua pertença ao sistema normativo-centralizante da língua única. Cada enunciação que participa de uma “língua única” (das forças centrípetas e das tendências) pertencem também, ao mesmo tempo, ao plurilinguismo social e histórico (às forças centrífugas e estratificadoras) (BAKHTIN, 1993, p.82)

A partir da influência de tais forças no processo enunciativo, é necessário refletir sobre como os discursos que circulam socialmente são recebidos por outros sujeitos discursivos participantes das interações verbais, determinando seus sentidos. O conceito de sentido e como ele se estabelece em determinada situação de comunicação está intrinsecamente ligado às filiações ideológicas das quais os interlocutores fazem parte. Dessa forma, percebemos que os sentidos ou, mais precisamente, as produções de sentido apreendidas nas diversas situações de interação são diferentes. Na realidade,

cada palavra comporta *duas faces*. Ela é determinada tanto pelo fato de que procede *de* alguém, como pelo fato de que se dirige *para* alguém. Ela constitui, justamente, *o produto da interação do locutor e do ouvinte*. Toda palavra serve de expressão a *um* em relação ao *outro*. Através da palavra defino-me em relação ao outro, isto é, em última análise, em relação à coletividade. A palavra é uma espécie de ponte lançada entre mim e os outros. Se ela se apoia sobre mim numa extremidade, na outra apoia-se sobre meu interlocutor. A palavra é o território comum do locutor e do interlocutor. (BAKHTIN/VOLOCHÍNOV, 2012, p. 117, grifo dos autores)

Assim, a partir da interação, da alteridade e do diálogo, o indivíduo passa a sujeito social, discursivo, dialógico, heterogêneo, sempre em movimento. Se o sujeito se constitui pela linguagem, é por meio da alteridade e da responsividade que essas relações se estabelecem, é a partir delas que o sujeito se constitui inserido sócio-historicamente em trajetórias tão flutuantes, fragmentadas e descentralizadas quanto ele. O homem, o sujeito, para Bakhtin, é aquele que se constitui pelas relações estabelecidas consigo mesmo, com o

seu outro e com o mundo que o cerca. Sua identidade (ou identidades) está em constante formação, como processo e não produto, que se movimenta continuamente, assim como o sujeito. Tais relações somente são possíveis por intermédio da linguagem e, conseqüentemente, do discurso. Percebemos, portanto, que

o mundo se posta para mim apenas como o *ambiente* do outro. Todas as definições axiologicamente concludentes e características do mundo na arte e na filosofia estetizada estão axiologicamente orientadas *no outro*, no seu herói. Esse mundo, essa natureza, essa história determinada, essa cultura determinada, essa visão de mundo historicamente determinada como elementos positivamente axiológicos que, descartando-se o sentido, podem ser ratificados, reunidos e concluídos pela memória são o mundo, a natureza, a história, a cultura do homem-outro. Todas as caracterizações e definições que se fazem da existência presente a levam para o movimento dramático, do antropomorfismo ingênuo do mito (a cosmogonia, a teogonia) aos procedimentos da arte moderna e das categorias de uma filosofia intuitiva estetizante – princípio e fim, nascimento e aniquilamento, existência e formação, vida, etc. –, brilham pela luz axiológica tomada de empréstimo à *alteridade*. (BAKHTIN, 2011, p. 122, grifos do autor)

Ao reconhecer que o sujeito se constitui por meio das relações discursivas estabelecidas com o outro, consigo mesmo e com o mundo por meio da linguagem percebemos, em contexto de *boom* tecnológico e de uso exacerbado das mídias sociais, um processo de fragmentação desse sujeito que, ao se fragmentar se torna outro e, assim sucessivamente, refletindo diretamente nas diversas mudanças de posição por ele assumidas, resultando em várias outras posições.

No que se refere aos memes jurisprudenciais aqui apresentados, por exemplo, temos, no meme 1 (um), um indivíduo que assume a paternidade de uma criança, no entanto, se arrepende pois a criança não é seu filho biológico, além disso, afirma ter sido coagido, por vício de consentimento, a registrá-la. Já no meme 2 (dois), há um indivíduo que registra em cartório uma criança que não é sua filha biológica, realizando um processo chamado de “adoção à brasileira” e, após ter sido julgado, adquire o direito de permanecer com ela. Já no meme 3 (três), o caso jurídico em questão se refere a um pai que abandona afetivamente uma criança por toda a sua vida que, já em fase adulta, vem a requerer, na justiça, uma indenização por abandono afetivo. Tal caso, no entanto, não é levado ao fim, pois, segundo a justiça brasileira, o caso prescreveu porque o filho requerente já estava com 51 anos de idade. Por fim, temos o meme 4 (quatro), que diz respeito a um artigo sobre alienação parental. Aqui surge o personagem Darth Vader, antagonista de *Star Wars*, que tenta exercer influências negativas em seus filhos, porém sem sucesso. Todos os casos citados brevemente, acima,

abordam as diversas maneiras pelas quais o sujeito homem se posiciona a respeito da paternidade, seja ela de filhos biológicos ou não.

Nesse sentido, a linguagem é determinada como um jogo de poder por meio do qual o sujeito e suas relações se estabelecem, sendo estas compreendidas como produção discursiva, atos de criação linguística, pois, segundo o pensamento de Bakhtin (2011), a palavra é “arena” da luta de classe e somente por ela o sujeito se constitui. A noção de que o processo de construção do sujeito se realiza nas relações (eu-comigo, eu-outro, eu-mundo) implica dizer que sua constituição é estabelecida por meio das relações de poder. No sentido de que o meme se caracteriza por ser compartilhado e transmitido de um indivíduo para a outro, reconhecemos que sua composição verbo-visual pode ser entendida sob a perspectiva do signo ideológico, compreendendo que ele “reflete e refrata uma outra realidade, que lhe é exterior [...] possui um *significado* e remete a algo situado fora de si mesmo.” (BAKHTIN/VOLOCHÍNOV, 2012, p. 31, grifo dos autores). Ao tratarmos dos memes jurisprudenciais, tomados aqui como signo ideológico, é preciso lembrar que somente por meio dos sistemas semióticos que a ideologia é expressa, ou seja, os sistemas semióticos são ideologicamente formados. Os memes jurisprudenciais trazem à tona a realidade do sistema judiciário brasileiro, com suas decisões, jurisprudências e, conseqüentemente, suas repercussões em toda a sociedade, sociedade essa constituída por sujeitos discursivos-ideológicos que se fazem valer da linguagem, banhada de ideologia, para se comunicarem e se constituírem, continuamente. Dessa maneira, segundo comentário de Yaguello

“O signo e a situação social estão indissolúvelmente ligados.” Ora, todo signo é ideológico. Os sistemas semióticos servem para exprimir a ideologia e são, portanto, modelados por ela. A palavra é o signo ideológico por excelência; ela registra as menores variações das relações sociais, mas isso não vale somente para os sistemas ideológicos constituídos, já que a “ideologia do cotidiano”, que se exprime na vida corrente, é o cadinho onde se formam e se renovam as ideologias constituídas. (BAKHTIN/VOLOCHÍNOV, 2012, p. 9)

Os memes (jurisprudenciais ou não) podem ser, muitas vezes, reconhecidos, também, como paródias, trazendo à tona, humor, sarcasmo e ironia, seguindo as orientações de cada esfera ideológica a que se ligam, pois eles são formulados a partir da transferência de enunciados verbais e visuais para um novo momento comunicativo, constituindo um outro gênero divergente daquele de onde os enunciados se originaram. Tais enunciados são trazidos de seus contextos e esferas de atividade para formarem um novo todo enunciativo, mostrando

a realidade à maneira dessa nova ideologia que emerge, não apenas como um reflexo, mas, também, como um fragmento material dessa realidade, “seja como som, como massa física, como movimento do corpo, ou como outra coisa qualquer” (BAKHTIN/VOLOCHÍNOV, 2012, p. 33). Assim,

no domínio dos signos, isto é, na esfera ideológica, existem diferenças profundas, pois este domínio é, ao mesmo tempo, o da representação, do símbolo religioso, da fórmula científica e da forma jurídica, etc. Cada campo de criatividade ideológica tem seu próprio modo de orientação para a realidade e refrata a realidade à sua própria maneira. Cada campo dispõe de sua própria função no conjunto da vida social. É seu caráter semiótico que coloca todos os fenômenos ideológicos sob a mesma definição geral (BAKHTIN/VOLOCHÍNOV, 2012, p. 33).

Nessa perspectiva, conforme discorreremos brevemente, só é possível estudar a linguagem a partir da *interação verbal*, ou seja, das relações entre os sujeitos formando, por conseguinte, os *discursos* que são banhados por ideologia. Para que um discurso possa se tornar acessível à exterioridade, é necessário o intermédio de *gêneros discursivos* oriundos das diversas *esferas de atividade humana* existentes no mundo social, que os materializa em *enunciados* e *signos ideológicos* por meio da linguagem. Inseridos nessa perspectiva, a escolha em analisar *memes jurisprudenciais*, gênero discursivo disseminado em uma das maiores redes sociais da atualidade – o *facebook* – veiculado em perfil público de instituição jurídica, visa, justamente, a entender como o sujeito-cidadão por ele se constitui dialética-dialógicamente.

## Capítulo 3

### MEMES JURISPRUDENCIAIS E A SAGA STAR WARS

#### 3.1. Dialogismo, enunciado, discurso interior, micro e macro diálogo

*A orientação dialógica é naturalmente um fenômeno próprio a todo discurso, trata-se da orientação natural de qualquer discurso vivo. Em todos os seus caminhos até o objeto, em todas as direções, o discurso se encontra como o discurso de outrem e não pode deixar de participar, com ele, de uma interação viva e tensa. Apenas o Adão mítico que chegou com a primeira palavra num mundo virgem, ainda não desacreditado, somente este Adão podia realmente evitar por completo essa mútua orientação dialógica do discurso alheio para o objeto. Para o discurso humano, concreto e histórico, isso não é possível: só em certa medida e convencionalmente é que se pode dela afastar. (BAKHTIN, 1993, p. 88)*

A necessidade intrínseca de o ser humano se relacionar vai muito além de compartilhar um código linguístico. A linguagem é muito mais que uma capacidade humana, ela é, na verdade, constituidora do homem. No âmbito da ciência, os estudos da linguagem percorreram diversos caminhos, passando pelo estruturalismo, que concebia a língua como sistema até o que hoje chamamos de estudos do discurso, que, segundo a perspectiva bakhtiniana, lidam com a língua em sua forma concreta e viva, dialógica. O discurso se refere à utilização da língua por um sujeito social, imerso em uma situação de interação, que enuncia para seu interlocutor ou para um auditório social e, conseqüentemente, exige uma réplica baseada em enunciados constituídos, assim como sua locução, por unidades da língua (fonemas, sintagmas, orações etc.). Tais considerações nos levam ao ponto que queríamos: introduzir o *Dialogismo*, pilar do pensamento bakhtiniano e de nossas análises seguintes. Ao nos referirmos a esse termo, automaticamente nos vem à mente a noção pré-concebida de diálogo empírico, em que um interlocutor fala e outro responde, pois

*por sua precisão e simplicidade, o diálogo é a forma clássica de comunicação discursiva. Cada réplica, por mais breve e fragmentária que seja, possui uma conclusibilidade específica ao exprimir certa posição do falante que suscita resposta, em relação à qual pode se assumir uma posição responsiva. (BAKHTIN, 2011, p. 275)*

Percebemos, assim, que o diálogo como forma primeira (primária) de interação entre os sujeitos nos leva a outras formas, todas elas dialógicas, ou seja, mesmo que o diálogo

concreto seja realmente uma das definições que tal noção possa suscitar devido à sua forma composicional (com a alternância de sujeitos, por exemplo), o Círculo abrange outras concepções tais como o diálogo entre textos, entre enunciados e, conseqüentemente, entre discursos, assim como as relações que se estabelecem entre eles (neles), imbricadamente. Essa atitude responsiva pode se dar de diferentes maneiras, até mesmo quando se trata de memes, já que eles são réplicas por natureza ao responderem a uma situação de comunicação imediata. Assim,

em condições normais, nós sempre estamos ou de acordo ou em desacordo com o que se diz; e nós trazemos, via de regra, uma resposta a todo enunciado do nosso interlocutor – resposta que não é necessariamente verbal, podendo consistir em um gesto, um movimento das mãos, um sorriso, um franzimento de testa, etc. Pode-se, portanto, afirmar que toda comunicação, toda interação verbal, se realiza sob a forma de uma troca de enunciados, isto é, na dimensão de um diálogo. (VOLOSHINOV, [1930] 1981, p. 4)

Bakhtin e seu grupo veem no diálogo face a face, na interação, a existência sim de relações, no entanto, relações essas mais amplas e complexas que uma simples troca de palavras entre sujeitos enunciadore, complexidade tal que se refere à dialogicidade existente nas relações (por mais simples que elas possam parecer primariamente em um diálogo face a face). Nesse sentido, mesmo que o diálogo face a face seja umas das possibilidades de interação entre sujeitos, o que realmente constitui o que se denomina dialogismo são as relações que se estabelecem nessas interações por meio dos discursos que são materializados nos enunciados.

Pela perspectiva discursiva, o que é relevante em qualquer comunicação são as relações dialógicas que se estabelecem nas interações, pois essas relações retomam e dialogam com enunciados outros, com discursos outros que já foram proferidos ou que ainda serão. Segundo Bakhtin (2010), as relações dialógicas são “um fenômeno bem mais amplo do que as relações entre as réplicas do diálogo expresso composicionalmente”, ou seja, as relações dialógicas “são um fenômeno quase universal, que penetra toda a linguagem humana e todas as relações e as manifestações da vida humana, em suma, tudo que tem sentido e importância” (BAKHTIN, 2010, p. 42). Embasado nesse pensamento, o Círculo de Bakhtin acredita que

Toda a vida da linguagem, seja qual for o seu campo de emprego (a linguagem cotidiana, a prática, a científica, a artística, etc.), está impregnada de relações dialógicas. Mas a lingüística estuda a “linguagem” propriamente dita com sua lógica específica na sua *generalidade*, como algo que *torna possível* a comunicação dialógica, pois ela abstrai conseqüentemente as relações propriamente dialógicas. Essas relações se situam no campo do discurso, pois este é por natureza dialógico e, por isto, tais relações devem ser estudadas pela metalingüística, que ultrapassa os limites da lingüística e possui objeto autônomo e metas próprias. (BAKHTIN, 2010, p. 209, grifos do autor)

As relações dialógicas devem ser, portanto, analisadas a partir da concepção da Translingüística, pois, mesmo que o enunciado seja constituído a partir de unidades da língua, para que as relações dialógicas possam existir e virem à tona por meio do discurso, elas não devem se reduzir somente à análise da língua em perspectiva estruturalista, pelo contrário, devem ser vistas e analisadas de maneira discursiva, dialógica, assim como os enunciados que as constituem e que levam em conta o extraverbal, o presumido, o sujeito e a história, que são inerentes aos sentidos nos enunciados, interno a eles. Dessa maneira, podemos afirmar que

as relações dialógicas são extralingüísticas. Ao mesmo tempo, porém, não podem ser separadas do campo do *discurso*, ou seja, da língua como fenômeno integral concreto. *A linguagem só vive na comunicação dialógica daqueles que a usam*. É precisamente essa comunicação dialógica que constitui o verdadeiro campo da vida da linguagem. (BAKHTIN, 2010, p. 209, grifo nosso)

Nessa perspectiva, o grupo bakhtiniano define que

Essas relações são profundamente originais e não podem reduzir-se a relações lógicas, ou lingüísticas, ou psicológicas, ou mecânicas, nem a nenhuma outra relação natural. É o novo tipo de relações semânticas, cujos membros só podem ser *enunciados integrais* (ou vistos como integrais ou potencialmente integrais) atrás dos quais estão (e nos quais *exprimem* a si mesmos) sujeitos do discurso reais ou potenciais, autores de tais enunciados. (BAKHTIN, 2011, p. 330-331, grifos do autor)

Tal fenômeno ocorre com os memes jurisprudenciais produzidos pelo STJ, publicados e circulados em página do *facebook*, pois as relações que se estabelecem entre os discursos jurídicos aliados às imagens que constituem esse gênero tem exatamente esse caráter de originalidade que vai muito além de relações meramente lingüísticas ou psicológicas, sendo enunciados únicos e originais que extrapolam a ordem das análises meramente lingüísticas. Nos memes aqui analisados, temos enunciados completos que se utilizam da linguagem

verbo-visual para trazerem à tona discursos da esfera jurídica que dialogam diretamente com o enredo que se passa em *Star Wars*, enunciados esses produzidos e circulados em perfil público de rede social de grande abrangência, produzindo sentidos diversos, originais, únicos e irrepetíveis e, conseqüentemente, relações que ultrapassam o entendimento somente linguístico, psicológico, lógico, etc. Somente inseridos em uma interação definida, lotada de presumidos em que enunciados completos são proferidos e replicados, é possível a existência dos discursos. Isso significa dizer que por meio das relações dialógicas, ou seja, por meio das relações que se estabelecem pelo diálogo e pela interação entre sujeitos e enunciados estuda-se o discurso imbuído em diversos *corpus*, sejam eles verbais, visuais, sincréticos, etc. Dessa maneira,

Tudo isto nos mostra que a situação tem um papel predominante na formação de um enunciado. Sem o liame que a situação cria entre os locutores, sem uma proximidade do evento que lhes é comum, e sem a posição de cada um face a este evento, as palavras pronunciadas por um seriam ininteligíveis para o outro, destituídas de sentidos, desprezáveis. É unicamente porque existe alguma coisa de “subentendida” que a comunicação e a interação verbal se tornam possíveis (VOLOSHINOV, [1930] 1981, p. 11).

Assim, em momento de ascensão tecnológica aliada ao uso intenso da internet, percebemos que as situações comunicativas e as interações entre os usuários de sites de redes sociais se tornam cada vez mais corriqueiras. Tal fato no mundo virtual propicia o surgimento de gêneros discursivos que possibilitam que essas interações sejam realizadas (inclusive por memes que materializam discursos por meio de linguagens que vão além do verbal). A internet requer, em seu ambiente virtual, o uso de imagens, sons, cores e toda uma gama de semioses das quais o sujeito possa se dispor ao fazer uso dessa ferramenta, favorecendo, assim, o aparecimento de gêneros e até mesmo a adaptação, a esse contexto, de gêneros já existentes.

No sentido de que os gêneros do discurso são enunciados relativamente estáveis, Bakhtin (2011) se dispõe a estudar o texto (aqui tomado como enunciado) já que é por meio dos enunciados concretos que temos acesso às relações dialógicas existentes nos discursos que se materializam nas enunciações. Em *O problema do texto na Linguística, na Filologia e em outras ciências humanas*, inserido no livro *Estética da Criação Verbal*, o autor russo afirma que a análise que ele se propõe a fazer não é somente “linguística, nem filosófica, nem crítico literária ou qualquer outra análise (investigação) especial”, para ele a “pesquisa transcorre em campos limítrofes, isto é, nas fronteiras de todas as referidas disciplinas, em

seus cruzamentos e junção” (BAKHTIN, 2011, p. 307). Nesse ensaio, o autor defende a concepção de que só por meio do texto, ou seja, do enunciado é possível a realização de qualquer pesquisa, qualquer estudo, seja lá em que área for, pelo fato de o texto constituir o dado primário de todas as disciplinas, já que “onde não há texto não há objeto de pesquisa e pensamento.” (BAKHTIN, 2011, p. 307). Assim, o Círculo vê

O texto como enunciado incluído na comunicação discursiva (na cadeia textológica) de dado campo. O texto como mônada original, que reflete todos os textos (no limite) de um dado campo do sentido. A concatenação de todos os sentidos (uma vez que se realizam nos enunciados). (BAKHTIN, 2011, p. 309)

Já que o texto/enunciado é o ponto de partida para o estudo de qualquer campo, isso implica dizer que, para que possa haver enunciado, é preciso nos fazermos valer do sistema da língua e de suas unidades linguísticas, mas, além de ser constituído pela língua, todo enunciado é, em sentido amplo, “um conjunto coerente de signos” sendo: i) ideológico por natureza; ii) oriundo da enunciação de um sujeito responsável e responsável, ou seja, de um autor; iii) surge a partir de uma ideia ou intenção e da realização dela; iv) é enunciado de um lugar sócio-histórico-ideológico inserido em uma interação mesmo que não haja um interlocutor visível (superdestinatário) e iv) exige uma resposta, uma réplica de um sujeito que “cria um texto emoldurador (que comenta, avalia, objeta, etc.).” (BAKHTIN, 2011, p. 309).

Tais características se enquadram no nosso objeto de pesquisa, já que os memes jurisprudenciais são enunciados relativamente estáveis constituídos pela linguagem verbo-visual, que refletem e refratam uma realidade que lhe é exterior; são oriundos de enunciações produzidas e circuladas pelo Superior Tribunal de Justiça, sendo este, portanto, seu autor; surgem a partir de uma intenção comunicativa inserida em determinado momento sócio-histórico-ideológico (que, nesse caso, se refere ao imbricamento das esferas midiática e jurídica) e se direciona a um auditório social constituído por uma gama de sujeitos que fazem uso da rede social *facebook* para se comunicarem e interagirem entre si. Além disso, tal enunciado exige uma réplica, realizada por meio das opções curtir, compartilhar e comentar, tornando-se um ato enunciativo-responsivo. Dessa forma, podemos fazer dialogar tais considerações com o pensamento bakhtiniano que diz que

*qualquer locução realmente dita em voz alta ou escrita para uma comunicação inteligível (isto é, qualquer uma exceto palavras depositadas num dicionário) é a expressão e produto da interação social de três participantes: o falante (autor), o interlocutor (leitor) e o tópico (o que ou o quem) da fala (o herói). O discurso verbal é um evento social: ele não está autoencerrado no sentido de alguma quantidade lingüística abstrata, nem pode ser derivado psicologicamente da consciência subjetiva do falante tomada em isolamento. (VOLOSHINOV/BAKHTIN, [1926] 1976, p.13, grifo dos autores)*

Nesse sentido, entendemos que o gênero meme jurisprudencial se presta a tornar possível, exatamente, a interação entre o autor (que, nesse caso, é o STJ), o leitor ou interlocutor (o sujeito que se faz valer do *facebook* para interagir e se comunicar) e, por último, o herói (que nesse contexto diz respeito aos discursos jurídicos disseminados por meio desse gênero). No entanto, o herói não se refere somente ao discurso jurídico verbal, mas, também, aos sentidos produzidos por ele ao se aliar à linguagem visual, que se vale de imagens de outras esferas para compor o todo enunciativo do gênero. Entendemos, portanto, que mesmo que a arquitetura de um gênero não sofra muitas modificações relevantes no que se refere à sua constituição, já que se trata de enunciados relativamente estáveis, cada enunciado é irrepitível, sendo, conforme o pensamento bakhtiniano, único e exclusivo e que se refere, também, a um signo dotado de ideologia. Assim,

*por trás de cada texto está o sistema da linguagem. A esse sistema corresponde no texto tudo o que é repetido e reproduzido e tudo o que pode ser repetido e reproduzido, tudo o que pode ser dado fora de tal texto (o dado). Concomitantemente, porém, cada texto (como enunciado) é algo individual, único e singular, e nisso reside todo o seu sentido (sua intenção em prol da qual ele foi criado). É aquilo que nele tem relação com a verdade, com a bondade, com a beleza, com a história. (BAKHTIN, 2011, p. 309-310 grifo nosso)*

Já que um enunciado é um conjunto coerente de signos, podemos afirmar que todo enunciado, assim como os signos que o constituem, não podem ser puros e neutros, pelo contrário, são ideológicos e, mesmo que por trás de cada texto esteja o sistema da língua, eles representam a realidade por meio de matéria signica, semioticamente. Outra característica do enunciado é que ele é tanto social quanto individual ao mesmo tempo, pois o dado e o criado se unem em favor do sentido da comunicação discursiva, ou seja, o sujeito se vale das unidades da língua (dado) mas, ao estar inserido na história, com uma intenção, com a possibilidade de uma réplica (o criado), o enunciado se torna um acontecimento novo, único e irrepitível, um “novo elo na cadeia histórica da comunicação discursiva.” (BAKHTIN, 2011,

p. 311). Assim, “a atitude humana é um texto em potencial e pode ser compreendida (como atitude humana e não física) unicamente no contexto dialógico da própria época (como réplica, como posição semântica, como sistema de motivos)” (BAKHTIN, 2011, p. 312).

A partir do momento em que entendemos que todo enunciado é e requer uma réplica, seja no momento da enunciação ou não, sabemos que este mesmo enunciado está diretamente relacionado com vários outros que já foram proferidos (ou que ainda serão), estabelecendo, assim, relações dialógicas, pois “dois enunciados alheios confrontados, que não se conhecem e toquem levemente o mesmo tema (idéia) entram inevitavelmente em relações dialógicas entre si. Eles se tocam no território do tema comum, do pensamento comum.” (BAKHTIN, 2011, p. 320). O enunciado, nada mais é, portanto, que um elo da cadeia discursiva e por isso,

Não existe a primeira nem a última palavra, e não há limites para o contexto dialógico (este se estende ao passado sem limites e ao futuro sem limites). Nem os sentidos *do passado*, isto é, nascidos no diálogo dos séculos passados, podem jamais ser estáveis (concluídos, acabados de uma vez por todas): eles sempre irão mudar (renovando-se) no processo de desenvolvimento subsequente, futuro do diálogo. Em qualquer momento do desenvolvimento do diálogo existem massas imensas e ilimitadas de sentidos esquecidos, mas em determinados momentos do sucessivo desenvolvimento do diálogo, em seu curso, tais sentidos serão lembrados e reviverão em forma renovada (em novo contexto). Não existe nada absolutamente morto: cada sentido terá sua festa de renovação. Questão do grande tempo. (BAKHTIN, 2011, p. 410, grifo do autor)

A ideia de que os discursos, por meio dos enunciados, dialogam com outros discursos e com outros enunciados, em qualquer momento da história – pois, segundo o pensamento do Círculo, os sujeitos não proferem palavras dicionarizadas e sim sentimentos, emoções, ideias, dúvidas, pedidos, angústias, ou seja, enunciam a vida – nos leva a entender, na concepção ampla do termo, o grande diálogo da comunicação discursiva, também chamado de macrodiálogo, como as relações que se estabelecem entre os enunciados inseridos em uma interação verbal e que se referem à grande temporalidade. A concepção de grande diálogo aparece com bastante frequência em toda a obra do Círculo, no entanto, surge com mais ênfase quando Bakhtin (2010) se dedica a estudar a fundo os romances de Dostoiévski – estudos especialmente presentes na obra *Problemas da poética de Dostoiévski* – em que o autor defende a tese da dialogicidade da linguagem e do discurso. Neste texto, o autor discorre sobre o conceito de discurso (conforme vimos em tópicos acima nesta pesquisa) assim como reconhece em suas análises que

Dostoiévski teve a capacidade de auscultar relações dialógicas em toda a parte, em todas as manifestações da vida humana consciente e racional; para ele, onde começa a consciência começa o diálogo. Apenas as relações puramente *mecânicas* não são dialógicas, e Dostoiévski negava-lhes categoricamente importância para a compreensão e a interpretação da vida e dos atos do homem [...]. Por isso todas as relações entre as partes externas e internas e os elementos do romance têm nele caráter dialógico; ele construiu o todo romanesco como um “grande diálogo”. No interior desse “grande diálogo” ecoam, iluminando-o e condensando-o, os diálogos composicionalmente expressos das personagens; por último, o diálogo se adentra no interior, em cada palavra do romance, tornando-o bivocal, penetrando em cada gesto, em cada movimento mímico da face do herói, tornando-o intermitente e convulso; isto já é o “microdiálogo”, que determina as particularidades do estilo literário de Dostoiévski. (BAKHTIN, 2010, p. 47)

Já que os discursos são constituídos por meio da palavra e do discurso de outrem (seja de maneira clara ou velada), Bakhtin nos aponta em direção ao que chamamos de diálogo no sentido estreito – ou microdiálogo – que se refere à incorporação do discurso do outro pelo sujeito enunciador, mesclando-se as vozes constituintes do discurso. Tal apropriação pode aparecer de forma explícita, que se refere ao discurso representado ou objetificado (seja por meio do uso de aspas, da negação, dos discursos citados, diretos e indiretos etc.) ou implicitamente, que diz respeito ao discurso bivocal em um enunciado (assim como a paródia, a polêmica velada ou não, a estilização, entre outros). Bakhtin alerta que “apesar das diferenças substanciais, todos esses fenômenos [referentes à representação do discurso bivocal] têm um traço comum: aqui a palavra tem duplo sentido, voltado para o objeto do discurso como palavra comum e para um *outro discurso*, para o *discurso de um outro*.” (BAKHTIN, 2010, p. 212, grifo do autor). De acordo com o Círculo,

Isso é perfeitamente compreensível pois, como sabemos, a unidade real da língua que é realizada na fala (*Sprache als Rede*) não é a enunciação monológica individual e isolada, mas a interação de pelo menos duas enunciações, isto é, o diálogo. O estudo fecundo do diálogo pressupõe, entretanto, uma investigação mais profunda das formas usadas na citação do discurso, uma vez que essas formas refletem tendências básicas e constantes da *recepção ativa do discurso de outrem*, e é essa recepção, afinal, que é fundamental também para o diálogo. (BAKHTIN/VOLOCHÍNOV, 2012, p. 145, grifo dos autores)

Assim, podemos afirmar que todos esses recursos são utilizados pelo enunciador (mesmo que ele não tenha consciência de que faz isso) por algum motivo estilístico mas, principalmente, ideológico ao se apropriar e se fazer valer do discurso do outro na comunicação discursiva social na qual está imerso. O uso de tais recursos para a apropriação

do discurso de outrem traz inúmeros sentidos, diferentes daqueles de onde os discursos se “originaram”. Mas lembremos, tais discursos também dialogaram e dialogam com discursos outros, consecutivamente, formando uma infundável cadeia comunicativa, dialógica e discursiva.

Tais considerações nos fazem retomar dois temas muito caros para o pensamento bakhtiniano: a questão da consciência e da ideologia. Já se sabe que a concepção dialógica da linguagem preconizada pelo Círculo por meio da ideologia do cotidiano discutida em *Marxismo e Filosofia da linguagem* desconstrói e rebate ideias psicanalíticas e marxistas de que a linguagem se situa na consciência e não a consciência na linguagem. O Círculo defende que, para que haja consciência, é preciso haver representações semióticas, é preciso existir linguagem. Lembramo-nos disso para falarmos brevemente sobre um diálogo que ocorre internamente no sujeito discursivo – o discurso interior. Os autores do grupo bakhtiniano postulam que

Os processos de compreensão de todos os fenômenos ideológicos (um quadro, uma peça musical, um ritual ou um comportamento humano) não podem operar sem a participação do discurso interior. Todas as manifestações da criação ideológica – todos os signos não-verbais – banham-se no discurso e não podem ser nem totalmente isoladas nem totalmente separadas dele. Isso não significa, obviamente, que a palavra possa suplantar qualquer outro signo ideológico. Nenhum dos signos ideológicos específicos, fundamentais, é inteiramente substituível por palavras. É impossível, em última análise, exprimir em palavras, de modo adequado, uma composição musical ou uma representação pictórica. Um ritual religioso não pode ser inteiramente substituído por palavras. Nem sequer existe um substituto verbal realmente adequado para o mais simples gesto humano. Negar isso conduz ao racionalismo e ao simplismo mais grosseiros. Todavia, embora nenhum desses signos ideológicos seja substituível por palavras, cada um deles, ao mesmo tempo, se apóia nas palavras e é acompanhado por elas, exatamente como no caso do canto e de seu acompanhamento musical (BAKHTIN/VOLOCHÍNOV, 2012 p. 38).

Nesse sentido, o discurso interior se refere, portanto, ao discurso que mesmo que não seja expresso linguisticamente por meio de uma enunciação, se dá de maneira dialógica na consciência do sujeito, refletindo e refratando internamente a sociedade em que vive, dialogando dialeticamente com discursos que são “atravessados pelas avaliações de um ouvinte virtual, de um auditório potencial, mesmo se a representação de tal auditório não aparece de forma clara no espírito do locutor.”, ou seja, “todo discurso monológico que se manifesta exteriormente sob um aspecto dialógico” (VOLOSHINOV, [1930] 1981, p. 5). Tal discurso não se dá somente por meio de unidades da língua, ele se dá, especialmente, por

meio de imagens que se formam em nossa consciência, lembrando assim, a importância do sincretismo entre as semioses, sejam elas verbais, visuais, sonoras, etc. Esse sincretismo não se refere apenas à união de uma semiose à outra, mas sim ao imbricamento delas, sendo impossível seu entendimento de maneira fragmentada e dispersa. Assim,

para que nos convençamos, é suficiente considerar que quando nós nos pomos a refletir sobre um tema qualquer, quando nós o examinamos atentamente, nosso discurso interior – que, se estamos sós, pode ser pronunciado em alta voz –, toma imediatamente a forma de um debate com perguntas e respostas, feito de afirmações seguidas de objeções; em suma, nosso discurso se auto-analisa por meio de réplicas nitidamente separadas e mais ou menos desenvolvidas; ele é pronunciado sob a forma de um *diálogo*. Esta forma dialógica aparece claramente quando nós temos que tomar uma decisão. Nós estamos cheios de hesitação e não sabemos que partido tomar. Nós iniciamos uma discussão conosco mesmos, nós tentamos nos convencer a nós mesmos da justeza de tal ou tal decisão. Nossa consciência parece, desta forma, nos falar por meio de duas vozes independentes uma da outra, e cujas propostas são contrárias. *E, a cada vez, independentemente de nossa vontade e de nossa consciência, uma dessas vozes se confunde com a que exprime o ponto de vista da classe à qual nós pertencemos, suas opiniões, suas avaliações.* Ela se torna sempre a voz que seria a representante mais típica do ideal de sua classe. (VOLOSHINOV, [1930] 1981, p. 5, grifos do autor)

As vozes que constituem o discurso interior são as mesmas vozes que existem nos discursos que são materializados por meio dos enunciados proferidos. No entanto, essas vozes perpassam os nossos pensamentos e a nossa consciência, fazendo com que tomemos alguma decisão sobre algo relativo à vida em geral, que nos posicionemos de maneira ideológica e axiológica sobre algo. São essas várias vozes, oriundas de enunciados vários proferidos por sujeitos outros em inúmeras situações enunciativas que favorecem a constituição dos discursos, sejam eles interiores ou não. Ao falarmos em vozes, é imprescindível trazermos à tona, em caráter de distinção, outro conceito bastante presente na obra bakhtiniana e muitas vezes confundido e usado como sinônimo de dialogismo, a polifonia.

O termo polifonia tem a origem de seu emprego vinculada ao campo musical, mas o Círculo se apropria dele com o intuito, como o próprio nome diz, de se referir à multiplicidade de vozes que podem surgir em um discurso e que faz com que a soberania de uma delas se torne inviável (especialmente se essa voz for a do autor do romance, já que foi por meio desse gênero que o grupo se pautou para suas análises). Ao longo de sua vida, Bakhtin se valeu de leituras e análises de textos de vários campos em seus estudos, no entanto, se dedicou, especialmente, a estudar os romances de Fiodor Dostoiévski que, segundo o autor, foi um dos

maiores inovadores no campo da forma artística. Através das leituras dos romances dostoiévskianos, Bakhtin e o Círculo afirmaram estarem “convencidos de que ele [Dostoiévski] criou um tipo inteiramente novo de pensamento artístico, a que chamamos convencionalmente de tipo *polifônico*” (BAKHTIN, 2010, p. 1, grifo do autor).

Assim, Bakhtin, a partir de análises desses romances, empreendeu a tarefa de denominar a multiplicidade de vozes vista nas obras de Dostoiévski como polifonia, rendendo o surgimento de um novo conceito que se encaixa exatamente nos pressupostos dialógicos, base para seu pensamento inovador. Bakhtin encontrou, na multiplicidade de vozes de Dostoiévski, campo fértil para desenvolver todo um pensamento filosófico sobre a soberania da voz do autor que, até então, prevalecia nos romances de outros literatos. Com isso, traz à tona uma nova maneira de enxergar os horizontes dos estudos literários ao longo dos tempos. Dessa maneira, pela perspectiva dialógica preconizada pelo Círculo de Bakhtin, entendemos que

Dostoiévski é criador do *romance polifônico*. Criou um gênero romanesco essencialmente novo. Por isto sua obra não cabe em nenhum limite, não se subordina a nenhum dos esquemas histórico-literários que costumamos aplicar às manifestações do romance europeu. Suas obras marcam o surgimento de um herói cuja voz se estrutura do mesmo modo como se estrutura a voz do próprio autor no romance comum. A voz do herói sobre si mesmo e o mundo é tão plena como a palavra comum do autor; não está subordinada à imagem objetificada do herói como uma de suas características mas tampouco serve de intérprete da voz do autor. Ela possui independência excepcional na estrutura da obra, é como se soasse *ao lado* da palavra do autor, coadunando-se de modo especial com ela e com as vozes plenivalentes de outros heróis. (BAKHTIN, 2010, p.5, grifos do autor)

Mesmo que a polifonia se refira à multiplicidade de vozes em um romance ou em um enunciado qualquer, é preciso distinguirmos tal conceito de dialogismo que, conforme vimos acima, se refere às relações que se estabelecem entre os enunciados e os discursos por eles materializados. A polifonia, portanto, distingue-se do dialogismo, mas é a ele completamente imbricada, já que “o *romance polifônico é inteiramente dialógico*. Há relações dialógicas entre todos os elementos da estrutura romanesca, ou seja, eles estão em oposição como contraponto” (BAKHTIN, 2010, p. 47, grifos do autor). A partir dessa premissa, o Círculo de Bakhtin entende que

A essência da polifonia consiste justamente no fato de que as vozes, aqui, permanecem independentes e, como tais, combinam-se numa unidade de ordem superior à da homofonia. E se falarmos de vontade individual, então é precisamente na polifonia que ocorre a combinação de várias vontades

individuais, realiza-se a saída de princípio para além dos limites de uma vontade. Poder-se-ia dizer assim: a vontade artística da polifonia é a vontade de combinação de muitas vontades, a vontade do acontecimento. (BAKHTIN, 2010, p. 23)

A partir das considerações acima, podemos concluir que não há como haver textos neutros e puros, não há como haver enunciados e discursos que não sejam ideológicos, no sentido de que nos fazemos valer da língua para nos expressarmos perante à vida e aos sujeitos e não perante a um código linguístico normativo que não leva em consideração em sua formulação quem realmente o produz: o sujeito discursivo inserido na História. Entendemos que todo discurso é perpassado pela palavra do outro, por diversas vozes sociais, pois nada do que é proferido e enunciado é puramente novo, inédito, ao contrário, na verdade tudo o que enunciamos vem de enunciados outros (e de outros) constituindo-se na temporalidade, no momento da enunciação. E mesmo que tenhamos em mente que todos os discursos dialogam com outros, precisamos lembrar que cada enunciado proferido em uma enunciação, em uma interação verbal, é único e irrepetível e serve somente àquele propósito enunciativo e mesmo que ele seja repetido (pois é constituído por unidades da língua) jamais terá o mesmo sentido que o produzido num momento anterior. Por isso, dizemos que o enunciado é individual e social ao mesmo tempo, com estilo, entonação e intencionalidade próprios e determinados, são acontecimentos únicos, singulares, constituídos de duas ou mais vozes.

Nessa perspectiva, o dialogismo será o viés filosófico-discursivo base para as análises das relações dialógicas que se estabelecem nos enunciados verbo-visuais veiculados nos memes jurisprudenciais do STJ na plataforma *facebook* e que trazem em sua constituição a junção da linguagem verbal – composta por recorrências temáticas de discursos legais sobre as relações entre pais e filhos – e visual – constituída por recorrências imagéticas a partir do uso de personagens da saga *Star Wars*. Acreditamos que, por meio da linguagem, o sujeito se estabelece e formula seus enunciados relativamente estáveis que constituem os gêneros do discurso, enunciados esses não neutros e não puros, oriundos de enunciados outros e de outros, ecoando, reverberando e ressoando discursos vários formando, assim, uma infinda cadeia discursiva.

### 3.2. Relações dialógicas em enunciados verbo-visuais: os memes jurisprudenciais do STJ e a saga *Star Wars*

A saga *Star Wars* (Guerra nas Estrelas) foi uma grande produção cinematográfica escrita por George Lucas (diretor, roteirista, produtor e empresário americano) que teve início no final da década de 70 e se estendeu até os anos 2000. A ideia inicial era produzir um longa metragem de 6 horas, mas devido à não aceitação deste projeto pelos seus realizadores, passou a ser constituído por seis episódios<sup>22</sup>, com mais de 2 horas de duração cada um. Muito mais que uma sequência de filmes de ficção científica e fantasia, a série *Star Wars* é considerada um marco na história do cinema e teve grande repercussão em todo o mundo. A princípio, pode-se dizer que o público alvo da série era de jovens, no entanto, seu sucesso foi tão grande que existem fãs de *Star Wars* de todas as idades, influenciando pessoas de várias gerações até hoje.

Inicialmente, a ideia de uma produção sobre guerras galácticas entre sociedades constituídas pelos mais diversos seres não foi muito bem vista pelos produtores hollywoodianos, no entanto, o lançamento do primeiro episódio (que na verdade é o quarto, pois a saga não foi lançada em ordem cronológica) possibilitou que George Lucas, ex-estudante de cinema da Universidade da Califórnia do Sul, pudesse ter capital suficiente para prosseguir com a produção da série, fundando, assim, sua própria companhia, a *Lucasfilm*. Ao prever o sucesso de seus filmes, que constituem um gênero chamado *opera espacial*<sup>23</sup>, George Lucas, em seus contratos, exigiu que qualquer tipo de produto que fosse manufaturado com a marca *Star Wars* deveria ser controlado por ele. E assim ocorreu: uma vasta gama de bonecos, jogos, livros, histórias em quadrinho, filmes, brinquedos, roupas, etc. foram confeccionados para atender ao público fã dos episódios, confirmando as previsões do diretor sobre o sucesso de sua obra. Além disso, a saga foi dublada e legendada em diversos idiomas e inúmeros produtos que levam a marca da série foram adaptados a diversas culturas. Em meio a tanto sucesso, vieram também muitos prêmios, *Star Wars* obteve 25 indicações ao Oscar e

---

<sup>22</sup> Episódio I: A Ameaça Fantasma (1999); Episódio II: Ataque dos Clones (2002); Episódio III: A Vingança dos Sith (2005); Episódio IV: Uma Nova Esperança (1977); Episódio V: O Império Contra-Ataca (1980); Episódio VI: O Retorno de Jedi (1983). No final de 2015 será lançado o Episódio VII: The Force Awakens (Episódio VII: O Despertar da Força) produzido pela The Walt Disney Company que adquiriu a produtora da série, a Lucasfilm, por US\$4,05 bilhões. Os episódios VIII e IX também foram anunciados.

<sup>23</sup> É uma ramificação das produções denominadas como ficção científica (cinematográficas ou não) que dá destaque a ambientações exóticas e personagens épicos, inicialmente denominada como *opera espacial* ou *novela espacial*. Hoje sua ênfase se dá em contos de aventura espacial em enredos cheios de drama e ação.

conquistou 10 estatuetas, incluindo as de melhor figurino, melhores efeitos visuais e melhor trilha sonora.

O enredo<sup>24</sup> que constitui a saga dos seis episódios de *Star Wars* foi influenciado por histórias e contos mitológicos que contam com personas e arquétipos tais como príncipes, princesas, monstros, cavaleiros, reis e bruxas, assim como, também, por acontecimentos relacionados à segunda guerra mundial, com a ascensão e a tomada de poder de líderes políticos e a formação de exércitos, guerras, batalhas e combates. Aliados aos ‘seres’ avançados tecnologicamente tais como humanoides, drones, andróides, destroieres, clones e robôs, além de humanos, todos vivem entre si nas diversas galáxias do espaço sideral. Nesse ambiente, várias formas de governo coexistem, tais como a escravidão em Tatooine comandada por *gangsters* (os Hutts); a República Galáctica gerida pelo Senado; a monarquia em Naboo, com a figura da rainha Padmé Amidala; o parlamentarismo em Kamino com a presença do Primeiro Ministro Lama Su e até mesmo a existência de planetas que não aparecem nos registros oficiais. Nessa mistura de figuras épicas, criaturas alienígenas de vários planetas, humanos, robôs e naves de última geração se dá a história de guerras intergalácticas, aventuras e viagens ao espaço sideral com o foco, principalmente, em manter a ordem e a paz na República e a Democracia.

Um fenômeno que permeia toda a obra e merece destaque é a existência da Força, uma energia onipresente, um campo criado por todos os seres vivos que os envolve e os penetra e que mantém a galáxia unida, uma espécie de força mística do bem e do mal que controla a vida de todos os seres do universo e que dá poderes àqueles que possuem, em sua constituição, os midi-clorians (formas de vida microscópicas que estão em todas as células vivas, elementos responsáveis por se medir a quantidade de influência da Força em um ser). Frequentemente, quem possui influência de tal energia recebe treinamento desde criança para se tornar um Jedi, um tipo de cavaleiro que segue os ensinamentos do bem, defende e vive para manter o equilíbrio do universo, por meio dessa mesma força que o guia. No entanto, tal Força possui, também, um lado sombrio, que dá bastante poder a quem o segue, tornando a pessoa ou ser, tomado pelo mal profundo. Segundo os ensinamentos Jedi, o que leva um cavaleiro a seguir o lado sombrio da Força são os sentimentos de medo, raiva, ansiedade, agressividade e ambição. Por isso, a importância dos treinamentos desde a infância, pois os seres que são treinados para se tornarem Jedi são direcionados tanto física quanto psicológica e emocionalmente, pois somente a partir do controle do corpo, dos pensamentos e das

---

<sup>24</sup> Vide anexo.

emoções é possível não se entregar ao lado sombrio da Força. Em meio a essa ambientação se dá a prequela<sup>25</sup> da trilogia original, uma sequência de três episódios que narram a vida e a decadência do protagonista Anakin Skywalker que passa para o lado sombrio da Força tornando-se o antagonista Darth Vader. Conforme pode-se ver nos anos de lançamento dos longas-metragens, primeiramente ocorreu a veiculação da trilogia, com intervalo de três anos entre eles e, 16 anos depois, a prequela foi lançada, também, com um intervalo de três anos entre cada um dos episódios.

Os enunciados que compõem o *corpus* de nossa pesquisa dizem respeito à junção de imagens relacionadas à saga *Star Wars* com discursos legais sobre pais e filhos, ambos utilizados para compor a arquitetura do gênero meme jurisprudencial veiculado no perfil público do Superior Tribunal de Justiça no *facebook*. Tais enunciados dialogam entre si, tanto no que se refere à analogia que fazem com as personagens e com o enredo da série, assim como com os discursos jurídicos neles materializados. O verbal e o visual formam um conjunto articulado e coeso, um enunciado concreto indissolúvel tanto na perspectiva do projeto gráfico quanto na representação da esfera da qual fazem parte – a esfera jurídico-midiática. Tanto a linguagem verbal como a visual desempenham papel constitutivo na produção de sentidos dos memes e estão em ampla relação que definem o enunciado como um todo verbo-visual, conforme pode ser observado na sequência analisada abaixo.

O meme 1 é constituído pela imagem de um *stormtrooper* adulto e um criança, ambos se referem à linhagem de clones que foram destinados a formar um exército de soldados da tropa de base do Império Galáctico no universo *Star Wars*. Apesar de sua semelhança com robôs, eles são, na verdade, clones humanos e suas vestes são um tipo de armadura totalmente branca ou branca com partes amarelas, revelando, assim, a hierarquia à qual pertencem dentro de um exército de soldados (tal como os exércitos que conhecemos). A linguagem corporal de ambos, agregada ao enunciado verbal, nos levam a crer que se trata das personas pai e filho. O enunciado, também, nos permite inferir que o clone infantil caminha em direção ao pai, clone adulto, que provavelmente irá ter a criança em seus braços quando ela se aproximar. O fundo verde, de ambiente natural e a luz solar que se incide sobre eles, sugere que se trata de algum período do dia, dando uma sensação de “calor humano” que banha a relação entre as figuras que compõem o meme.

---

<sup>25</sup> Prequela descreve uma obra literária, dramática ou cinematográfica que relata acontecimentos anteriores de uma determinada obra, muitas vezes revelando os mesmos personagens quando eram mais novos.



O enunciado verbal constituinte do meme em questão, tem o título *Anulação de paternidade* em caixa alta, na cor branca, seguido de *Anulação de registro de nascimento, por meio de ação negatória de paternidade, só é possível quando há prova clara e incontestável de vício de consentimento*. Tal enunciado diz respeito a uma decisão tomada pelo STJ quando um pai, não biológico, havia assumido a paternidade de uma criança voluntariamente, mas entrou na justiça para desfazer tal ato alegando que havia sido coagido. Tal coerção estaria implícita no trecho *vício de consentimento* que, na esfera jurídica, se refere a algum ato que foi realizado de maneira tal que o seu realizador não tivesse conhecimento das consequências a ele aplicadas ou que tivesse agido de maneira ingênua perante uma situação não esclarecida a ele totalmente, ou seja, um indivíduo que tenha sido “induzido ao erro” ou “coagido” a fazer algo com que não concordasse.

O Tribunal, no entanto, decidiu que não houve provas suficientes que sustentassem o argumento do pai que alegava ter sido forçado pela família a registrar a criança (especialmente pelos seus genitores, que a criaram como neto). Segundo o recurso especial sobre o qual o meme diz respeito, testemunhas alegaram que, quando o pai registrou a

<sup>26</sup> Meme apresentado no V Colóquio da ALED – Análise do Discurso: novos canteiros de trabalho? e publicado na revista ALED 2014. Vide referências.

criança, ele já tinha dúvidas sobre a paternidade e mesmo assim o fez de livre e espontânea vontade. Ao recorrer da sentença, solicitou a realização de um exame de paternidade, no entanto, o Tribunal entendeu que mesmo que o exame de DNA afastasse a paternidade biológica, mesmo que a perícia genética comprovasse que o pai registral não é o pai biológico, tal revelação não seria o suficiente para alterar o registro de nascimento, pois tal fato não prova que houve erro, dolo ou coerção ao pai relutante.

No que se refere ao diálogo que se estabelece entre o meme 1 e o enredo de *Star Wars*, percebemos que a existência de um clone criança nesse contexto, inicialmente, não seria possível, pois os clones são reproduzidos a partir de um DNA doado, e, para que pudessem atender aos propósitos para os quais foram criados, tiveram o seu crescimento acelerado, tornando-se adultos rapidamente. Entendemos, portanto, que o enredo da saga dialoga diretamente com o meme analisado, já que se trata da anulação de paternidade, ou seja, da negação da existência de uma criança ou da negação de que a criança tenha laços consanguíneos com seu pai, não sendo, assim, seu filho verdadeiro, biológico.

No entanto, analisando mais atentamente o enredo da série, nos deparamos com o fato de que Jango Fett (o caçador de recompensas que vendeu o seu DNA para a produção em massa dos clones *stormtroopers* que iriam lutar nas Guerras Clônicas no Episódio II: Ataque dos clones), além de ter cobrado um valor alto para que os clones fossem produzidos a partir de seu DNA, exigiu que um deles não tivesse seu crescimento acelerado e nem seus genes modificados, mas que crescesse normalmente, como um ser humano normal. Além disso, exigiu, também, que esse clone vivesse com ele, estabelecendo, assim, uma relação de pai e filho entre eles. O clone criança, Boba Fett, inclusive recebeu nome e sobrenome, além de chamar e reconhecer Jango Fett como seu pai. Nesse sentido, percebemos que mesmo que o pai não seja realmente o pai biológico da criança, outros fatos fazem com que essa relação seja estabelecida e reconhecida perante a justiça. Assim, o STJ, no caso em questão, não concedeu a anulação da paternidade requerida pelo suposto pai, justamente pelo fato de já haver um vínculo entre as partes e suas famílias, já que foram os supostos avós paternos que solicitaram que o registro da criança fosse feito e possuem relacionamento familiar com ela.

A seguir, o meme 2 pode ser visto como uma sequência do meme 1, já que, agora, o clone adulto, suposto pai do clone menor, tem a criança tomada em seus braços, olhando-a nos olhos, tendo esse contato de forma recíproca, elevando-a acima de sua cabeça, como um gesto de celebração, de alegria em tê-la junto a si, também como uma espécie de atividade lúdica desempenhada entre pai e filho. Em relação ao ambiente em que os clones estão,

percebemos somente um fundo amarelado escuro, que não deixa explícito a qual local se refere, inferimos apenas que se trata de uma ambientação ao ar livre. O enunciado verbal é constituído pelo título em caixa alta em cor branca *Direito do filho* seguido dos dizeres *Adotada irregularmente, uma criança que havia sido transferida a abrigo teve o direito de conviver com seu pai adotivo assegurado por decisão liminar*. Novamente nos referimos a uma criança que não possui vínculo biológico com o seu pai, no entanto, há vínculo afetivo entre eles, já que se trata de uma criança que foi adotada, mesmo que irregularmente.

#### Meme 2



O processo de adoção prevê uma intenção do pai adotivo em ter uma criança, criá-la, educá-la e reconhecê-la como sua filha legítima, mesmo que não biológica. No entanto, o caso jurídico tratado no meme 2 se refere a uma criança de pouco mais de um ano de idade que foi transferida a um abrigo, mas teve o direito e a liberdade de conviver novamente com o seu pai adotivo assegurados por uma decisão liminar baseada no fato de que o melhor interesse do menor deve sempre prevalecer sobre o formalismo exacerbado do registro, ou seja, o direito a um lar deve ser considerado como mais relevante do que o fato de a criança ter sido registrada ilegalmente. A criança havia sido adotada “à brasileira”, ou seja, foi registrada como sendo filha legítima e biológica do pai registral, mas, mesmo que tal prática não seja condizente com os parâmetros legais brasileiros, o Tribunal entendeu que, em face da consolidação dos laços

familiares e do risco de danos irreparáveis à formação da personalidade do menor, a melhor decisão seria conceder o interesse da criança. Verificamos, portanto, as relações dialógicas que se estabelecem entre o enredo da saga *Star Wars* e o meme 2, já que Jango Fett teve em sua companhia uma criança, clone de si mesmo, que não era seu filho legítimo, mas que ele assim o considerava, tal como Boba Fett que via em Jango a figura de pai.

### Meme 3



O meme 3 do *corpus* desta pesquisa também se refere a discursos legais sobre pais e filhos. Aqui temos um clone pequeno, de costas, que arrasta uma boneca de maneira muito pouco carinhosa enquanto a luz solar incide sobre ele e forma uma sombra de seu corpo. Inferimos que a luz diz respeito ao pôr do sol, portanto, logo estará escuro e é nesse período que as crianças se sentem mais melindrosas, solitárias e abandonadas. Essa imagem sugere a representação de uma criança que está sozinha em sua caminhada, que foi abandonada e se encontra sozinha no mundo, seguindo o seu caminho de maneira um tanto quanto entristecida. Mesmo que não seja possível visualizar a expressão do “rosto” do clone que arrasta a boneca, a constituição do meme nos leva a inferir o abandono e a tristeza oriunda dele. Percebemos, novamente, o uso de *stormtroopers* para constituir esse enunciado. A cena ilustrativa que constitui este meme, aliado ao enunciado verbal composto pelo título em caixa alta em cor

branca *Abandono afetivo* seguido de *Prescrição das ações por abandono afetivo conta da maioria do interessado* se refere ao abandono afetivo de pais para com seus filhos.

A decisão divulgada no meme 3 trata de um homem que recorreu à justiça, aos 51 anos de idade, alegando ter sido abandonado afetivamente pelo seu pai biológico. O autor da ação admite ter conhecimento, desde a infância, de que o réu era seu pai legítimo e que conviveu com ele na primeira infância, sofrendo maus tratos. No entanto, somente no ano de 2007 buscou o reconhecimento da paternidade e assim ocorreu. O filho alega que sempre procurou conviver afetuosamente com seu genitor que – mesmo tendo outros dois filhos com os quais ele se relacionava bem – o tratava com indiferença. A vítima alega que a conduta do réu causou prejuízo à formação de sua personalidade, decorrente da falta de afeto, cuidado e proteção, experimentando, inclusive, complexos de inferioridade e rejeição. No entanto, segundo as leis brasileiras, não é possível que um filho exija seus direitos em relação ao abandono afetivo de seus genitores caso já seja maior de idade. Quando a maioria é atingida, o direito prescreve. Nesse sentido, o Tribunal reconheceu a ocorrência de prescrição em relação à ação proposta pelo filho de 51 anos de idade (na época do processo). Mas como poderia uma criança ou adolescente, menor de idade, dependente física e emocionalmente dos pais, iniciar ação judicial contra aqueles que deveriam amá-lo, educá-lo e protegê-lo?

O diálogo que se estabelece entre este meme e a saga *Star Wars* se dá devido ao fato de os *stormtroopers* serem clones que têm o seu crescimento acelerado para que possam servir ao propósito de serem um exército que serve à República e, em seguida, ao Império. Para tais clones, não há relações parentais e familiares, eles simplesmente foram criados, produzidos para atenderem a uma demanda. Indo um pouco mais além, podemos relacioná-los aos soldados e combatentes que vão para os campos de batalha defenderem seus países, suas nações, perdendo o contato com seus familiares, deixando de conviver no leito de suas casas para servirem a um propósito “maior”, à guerra, à defesa territorial e de poder de suas nações de origem. No entanto, esses soldados, na maioria das vezes, para servirem ao seu país, se encontram em condições desumanas e são, literalmente, abandonados por aqueles que deveriam protegê-los, no caso, o seu próprio país. Fazemos assim, uma analogia aos pais que abandonam afetivamente seus filhos, exatamente aqueles pelos quais deveriam zelar por toda a vida. Em relações mais estreitas temos, no enredo da saga, a morte de Jango Fett em uma batalha durante as Guerras Clônicas (Episódio II: Ataque dos Clones), fazendo com que o seu filho-clone, Boba Fett, se torne uma criança abandonada, sozinha no mundo e que na fase adulta se torne um caçador de recompensas, tal como seu pai.



Finalmente, o meme 4 traz em sua composição um alinhamento vertical, constituído por imagens e textos verbais em fontes maiores que os memes anteriores. Temos a cor cinza ao fundo e o título do enunciado em cores cinza escuro e preto com os dizeres *O lado negro dos PAIS*. A palavra *PAIS* está em caixa alta, diferente do restante da frase, e se destaca por estar em preto. Logo na parte de baixo do enquadramento temos os dizeres *Alienação Parental*, também em caixa alta e na cor preta, seguido de *direitos fundamentais e comportamento humano* em cinza. No que se refere ao diálogo que se estabelece entre o meme 4 e saga *Star Wars* temos, sentado em uma poltrona, com as mãos cobrindo todo o rosto, como se estivesse chorando, Darth Vader, ex-cavaleiro Jedi (Anakin Skywalker que

passou para o lado sombrio da Força) e, em frente a ele, um homem, todo vestido de preto, também sentado em uma poltrona, com uma das pernas sobreposta à outra, olhando diretamente para Vader dizendo – *You are the father* (Você é o pai). A disposição das imagens nos leva a crer que o homem sentado próximo a Vader representa um profissional da saúde mental, psicólogo ou psiquiatra, ou até mesmo um agente prisional ou um advogado. Inferimos, portanto, que o cenário constitui uma sala onde são realizadas terapias ou depoimento. A tonalidade escura que constitui o meme faz analogia ao enredo da saga no que se refere ao lado negro da Força para o qual Anakin (depois Vader) passou, assim como o título do enunciado *O lado negro dos PAIS*.

O meme 4 se refere a um artigo publicado pela Biblioteca Digital Jurídica do STJ que trata sobre a alienação parental, ou seja, sobre a influência que um dos pais exerce sobre os filhos para que a relação com o outro genitor seja prejudicada. Morelli (2013), no artigo intitulado *Alienação Parental – A importância do conhecimento relacionado ao comportamento humano*, expõe, de maneira interdisciplinar, o fenômeno da alienação parental, assim como os seus efeitos na família, na sociedade e o papel do Direito nesses casos. Segundo a autora, a alienação parental se refere ao litígio entre os pais para a guarda de seus filhos causando um distúrbio em toda a família, a uma “campanha denegatória” realizada na criança por um dos genitores. Tal campanha visa, grosso modo, a colocar os filhos contra um de seus pais, sem justificativa alguma, prejudicando a relação afetiva com esse genitor. Tal campanha é empenhada por um dos pais que, por motivos vários, não aceita a separação ou que, de alguma forma, objetiva atingir o ex-cônjuge usando os filhos para tal, buscando incutir no íntimo da criança ou adolescente, a depreciação contra o outro genitor.

Já se sabe que a família – não só biologicamente, mas, também, culturalmente – é o centro formador da personalidade e do cidadão. Dessa maneira, o Direito reconhece a alienação parental como um cerceamento da vida em harmonia, possibilitando que tal influência prejudique a formação psíquica e moral da criança e do adolescente. Nesse sentido, cabe aos genitores proverem não somente alimentação, educação formal e moradia a seus filhos, é imprescindível que pai, mãe, avós ou tutelares prezem pelo bem estar familiar e, em hipótese alguma, denigram a imagem do outro genitor buscando retaliações diversas. Pelo contrário, os pais ou responsáveis devem favorecer a construção de um ambiente adequado para o crescimento moral e emocional das crianças.

A cena enunciativa do meme 4 se refere justamente ao fato de Anakin/Vader ter sido separado de seus filhos quando nasceram, pois os seus mestres, Yoda e Kenobi, acreditavam

que a influência do pai em Luke e Leia não seria adequada para os recém-nascidos, que, assim como o pai, recebiam muita influência da Força e, temendo que ambos pudessem ir para o lado negro foram separados tanto do pai quanto deles mesmos, ambos crescendo em famílias distintas. Nesse diálogo, podemos inferir que a omissão de que Vader tinha dois filhos é uma forma de alienação parental, pois o pai biológico foi privado de tê-los em seu convívio, desfazendo completamente o núcleo familiar. Olhando mais atentamente para o enredo da série, podemos inferir, também, que Vader ao descobrir que Luke era seu filho (e em seguida soube de Leia também) fez justamente o que os seus mestres temiam: tentou persuadi-lo a juntar-se a ele no lado negro da Força, exercendo influências negativas em Luke, desfavorecendo a relação harmoniosa e familiar que deveria existir entre pai e filho. No entanto, o filho não cede aos apelos e ameaças do pai e, ao final, Vader se redime e pede perdão a Luke que o perdoa. Logo após a reconciliação entre pai e filho, Vader morre nos braços de Luke.

O meme 4 encerra o conjunto ideológico do qual os memes analisados fazem parte ao relacionarem discursos legais entre pais e filhos e a saga *Star Wars*. Tal conjunto ecoa, ressoa e reverbera discursos vários apreendidos pelos telespectadores de *Star Wars*, não somente no que se refere à batalha dos clones (devido a recorrência temática de *stormtroopers* – Episódio II: Ataque dos clones) mas, especialmente ao enredo principal que trata da relação entre pai e filhos, ou seja, entre Luke, Leia e Anakin (Vader). Os enunciados verbo-visuais aqui apresentados, denominados memes jurisprudenciais, associam discursos jurídicos com personagens da saga *Star Wars* e se cristalizam por meio de diferentes vozes (ou vozes de diferentes fontes) cuja materialidade – linguagem verbo-visual – expõe lugares sócio-histórico-ideológicos que vão além de sua origem jurídica-midiática. Ao se imbricarem, ao se tornarem um todo enunciativo nas especificidades de seus aspectos linguísticos, enunciativos e discursivos indiciam a arquitetônica que dá origem a tal gênero e, além disso, produzem sentidos diversos voltados tanto para as suas esferas de origem quanto para as esferas nas quais eles são recebidos e circulados.

O macrodiálogo que se estabelece no conjunto ideológico formado pelos quatro memes analisados se dá pelo fato de todos tratarem de leis e decisões jurídicas sobre relações entre pais e filhos que abordam os temas de anulação de paternidade, abandono afetivo, alienação parental, adoção à brasileira, direito a um lar e, também, por tratarem de pais e filhos, sejam eles biológicos ou não. Além disso, todos eles dizem respeito à saga *Star Wars*, ao se valerem de imagens relacionadas ao enredo da série para constituírem o todo

enunciativo verbo-visual dos memes jurisprudenciais. No entanto, o macrodiálogo estabelecido não se restringe somente às personagens e aos discursos explícitos nos memes, é preciso ir mais longe. No início da saga, por exemplo, é possível verificar que Anakin Skywalker (protagonista que passa a antagonista, Darth Vader) foi concebido sem a presença de um pai biológico, ou seja, somente por meio dos midi-chlorians sua mãe o teve e o trouxe ao mundo, assim como ocorre nas narrativas bíblicas em que Maria dá a luz a Jesus Cristo, por meio da vontade de Deus, sem nenhum genitor masculino. Percebemos, bem no início dos episódios, que a relação pai e filho é colocada em cheque e que desencadeará um núcleo narrativo ao longo de toda a série.

Ainda ligado às questões místicas e religiosas que banham o enredo da saga, verificamos, muitas vezes, personagens que (principalmente os mais céticos ligados ao exército, por exemplo) se referem à Força como uma religião, dogma ou misticismo. Nesse sentido, o fenômeno da Força na saga é ligado a algo relacionado ao misterioso, à crença e à fé, a uma energia maior que designa os acontecimentos na galáxia, assim como as religiões que temos entre os homens. Outra marca no enredo que dialoga com a vida de Cristo e com os dogmas da Igreja Católica está no fato de que Anakin, para se tornar um cavaleiro Jedi, jurou abdicar sua vida pessoal para servir à galáxia, não podendo nem mesmo ter um relacionamento amoroso, já que comprometimentos e posses não são permitidos a quem pretende se tornar um cavaleiro e mestre Jedi. Somente a compaixão pelo próximo e os ensinamentos do e para o bem deveriam ser prioridade para esses cavaleiros. No entanto, no decorrer dos episódios, Anakin, apegado aos seus sentimentos por Padmé, foi persuadido a se aliar ao lado negro da Força com a promessa de que, assim, poderia protegê-la da morte durante o parto de seus filhos. Depois de vários sonhos que teve com a morte de Padmé e manipulado pelo Lord Darth Sidious, Anakin sucumbiu ao lado negro da Força e se tornou Darth Vader, servindo aos interesses do mal e da ambição.

Salientamos que todos os quatro memes selecionados para a realização dessa pesquisa se referem tanto ao Episódio II: Ataque dos clones, percebida na recorrência imagética dos *stormtroopers*, assim como ao enredo principal que diz respeito à relação entre Anakin/Vader e seus filhos, já que se trata, conforme já dissemos, de discursos legais entre pais e filhos. No meme 1, por exemplo, a anulação de paternidade se dá quando Kenobi e Yoda resolvem separar os filhos do pai, Anakin/Vader, não havendo, até a maturidade, nenhuma relação entre eles. O meme em questão também diz respeito ao fato de ambos terem sido criados por outros que não seus pais biológicos (mesmo no caso de Luke que foi criado por seu tio, meio irmão

de Anakin). Já o tema discutido no meme 2, que trata sobre o direito do filho que, mesmo adotado irregularmente, teve o direito de voltar a conviver com seu pai registral, enfoca a necessidade vista pelos mestres Jedi de fornecerem um lar harmonioso para que Luke e Leia pudessem crescer sem a influência maligna de seu pai. Sobre o meme 3, o diálogo se estabelece devido ao abandono sofrido pelos filhos que, por mais que tivessem sido criados e cuidados por outras famílias, sentiam em seu íntimo o abandono por não terem tido a oportunidade de crescerem no leito familiar constituído por pai e mãe legítimos. Podemos confirmar tal relação dialógica em um diálogo entre Luke e Leia em que ele diz não se lembrar da mãe, já que ela morreu quando ele era ainda um bebê, assim como Leia que também não pôde conviver com seus pais verdadeiros, mesmo que tenha sido criada por um casal que a tinha como filha. Nesse sentido, entendemos que toda a saga *Star Wars* se refere, de maneira mais estreita, à influência do lado negro da Força exercida em Vader a partir do fim do terceiro episódio, mas que, por fim, se redimiou no último episódio da trilogia.

Ainda na perspectiva do macrodiálogo, percebemos, portanto, diversas relações dialógicas que se estabelecem tanto entre os memes em si, assim como entre eles e com o enredo da saga *Star Wars*, macrodiálogo tal possibilitado por diversos microdiálogos, imbuídos de múltiplas vozes que associam e dissociam discursos sobre leis referentes a relações entre pais e filhos e recorrências imagéticas relacionadas com a saga *Star Wars*. O macrodiálogo, para que exista, precisa ser constituído por microdiálogos que se interrelacionam, que se imbricam, que se entrelaçam. No caso do nosso *corpus*, percebemos tal constituição quando o meme incorpora, para se constituir como gênero, enunciados e discursos provenientes de outras esferas (jurídica e midiática) e de outros gêneros específicos de outras esferas (tais como *habeas corpus*, decisões liminares, artigos jurídicos; e no que se refere à linguagem visual, imagens de personagens e sugestão de cenas que se remetem à saga *Star Wars*) mesclando, conseqüentemente, diversas vozes que constituem esses diálogos. Temos, portanto, por meio dos memes jurisprudenciais, a apropriação da palavra, do enunciado e do discurso do outro, que se volta para um novo objeto do discurso para constituí-lo, promovendo, assim, a produção de novos sentidos e ideologias.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme proposto neste trabalho, a partir dos fundamentos bakhtinianos estudados pelo viés linguístico-enunciativo-discursivo, reconhecemos o meme como um gênero discursivo contemporâneo propagado nas diversas vertentes midiáticas, especialmente nas redes sociais. O gênero em questão deve ser olhado como um ato enunciativo composto pela linguagem verbo-visual, um todo indissolúvel produzido, circulado e recebido em condições sócio-históricas específicas propiciando diversas relações dialógicas entre si e entre discursos vários, tanto ligado às suas esferas de produção, circulação e recepção – no caso dos memes jurisprudenciais, a jurídico-midiática – quanto a outras com as quais exerce diálogos. Podemos relacionar a constituição verbo-visual do meme jurisprudencial segundo os postulados teóricos filosóficos bakhtinianos já que, “se entendido o texto no sentido amplo como qualquer conjunto coerente de signos, a ciência das artes (a musicologia, a teoria e a história das artes plásticas) opera com textos (obras de arte).” (BAKHTIN, 2011, p. 307).

Nesse sentido, situamos nosso objeto de pesquisa como um todo enunciativo que visa a suprir determinadas necessidades comunicativas requeridas pelas esferas de seu surgimento, além disso, entendemos o meme jurisprudencial como signo ideológico que reflete e refrata uma realidade, tornando-a exterior, ao veicular discursos jurídicos vários que lidam diretamente com o cidadão que faz parte da sociedade e que se constitui por meio desses discursos, disponíveis em enunciados concretos em diversas semioses possíveis. A partir do viés ideológico do signo e, conseqüentemente, da linguagem e do discurso, pensamos o verbo-visual embasados na perspectiva bakhtiniana de gênero, signo ideológico e dialogismo, uma vez que o signo, interligado a questões atreladas ao funcionamento discursivo verbo-visual (pois tudo o que é ideológico possui valor semiótico) está diretamente ligado à constituição do sujeito, já que ele se forma a partir da ideologia e a ideologia só existe por meio dos signos que se materializam semioticamente, possibilitando, assim, uma cadeia infinda de sentidos que vêm à tona nas interações sociais, seja entre indivíduos, empiricamente, seja entre discursos materializados nas diversas semioses possíveis. Nesse sentido, entendemos quando Bakhtin afirma que

Os signos são o alimento da consciência individual, a matéria de seu desenvolvimento, e ela reflete sua lógica e suas leis. A lógica da consciência é a lógica da comunicação ideológica, da interação semiótica de um grupo social. Se privarmos a consciência de seu conteúdo semiótico e ideológico, não sobra nada. A imagem, a palavra, o gesto significante, etc. constituem

seu único abrigo. Fora desse material, há apenas o simples ato fisiológico, não esclarecido pela consciência, desprovido do sentido que os signos lhe conferem (BAKHTIN/VOLOCHÍNOV, 2012, p. 35-36).

Além de gênero discursivo constituído e propagado em esfera de atividade em que se dá sua formação e devido à materialização de discursos por meio de enunciados que se utilizam da linguagem verbo-visual compondo sua arquitetônica (engendrando a construção composicional do meme, assim como seu tema e estilo), nosso recorte, ao ser considerado, também, como signo ideológico possibilita o estabelecimento de relações dialógicas entre os elementos presentes, construindo compreensões de sentidos vários, especialmente (no recorte proposto) no que se refere ao diálogo do enredo da saga *Star Wars* aos discursos de leis que contemplam as relações entre pais e filhos, signo esse que reflete e refrata diversas realidades sociais e culturais do mundo jurídico-midiático contemporâneo.

Assim, entendemos que é pelo signo, ideológico por natureza, que o sujeito irá se constituir, trazendo à tona o discurso interior dialogizado na consciência, exteriorizando-o na linguagem, seja lá em que materialidade semiótica for. No contexto desta pesquisa, o meme jurisprudencial possibilita relações dialógicas entre discursos de esferas várias (tais como jurídica, midiática, cinematográfica), possibilitando ao sujeito dialogar/interagir com tais discursos, inclusive o jurídico, não sendo mais esse campo tão distante de si e de sua realidade, já que, cotidianamente, ele se depara com um gênero que traz, em sua constituição, tal discurso imbricado. A junção de imagens a textos verbais viabiliza a compreensão do todo enunciativo pelo leitor (mesmo que leigo juridicamente), tanto pela leitura do texto verbal quanto pela visualização, construindo-o simultaneamente. Assim, para Bakhtin

Quando a atividade mental se realiza sob a forma de uma enunciação, a orientação social à qual ela se submete adquire maior complexidade graças à exigência de adaptação ao contexto social imediato do ato de fala, e, acima de tudo, aos interlocutores concretos. Tudo isso lança uma nova luz sobre o problema da consciência e da ideologia. *Fora de sua objetivação, de sua realização num material determinado* (o gesto, a palavra, o grito), a consciência é uma ficção. [...] enquanto expressão material estruturada (através da palavra, do signo, do desenho, da pintura, do som musical, etc.), a consciência constitui um fato objetivo e uma força social imensa (BAKHTIN/VOLOCHÍNOV, 2012, p.117-118; grifo do autor).

No que se refere ao contexto social em que se dá a nossa pesquisa (e à consciência do sujeito que nesse ambiente interage e à ideologia materializada no signo que o constitui), entendemos que o leitor alvo dos enunciados constituintes do memes jurisprudenciais diz respeito ao sujeito discursivo que interage em redes sociais, sendo ele leigo juridicamente ou

não. Assim, os discursos materializados nos memes em análise, ou melhor, o entrecruzamento de discursos, de diferentes fontes – jurídica, midiática e cinematográfica – que se imbricam a partir de diferentes esferas de circulação, constituem uma complexa enunciação verbo-visual e possibilita a constituição do sujeito que, exposto a tais discursos (concretizados em gênero discursivo midiático), se movimenta ao se ver no mundo, ao ver o outro no mundo e ao ver o próprio mundo, tornando-se um sujeito pluri – culturalmente, linguisticamente e discursivamente.

Nos memes jurisprudenciais, o discurso jurídico é deslocado e recolocado em outro gênero que não os de sua esfera de origem, trazendo em si marcas discursivo-enunciativas de alteridade e de diálogo com a esfera na qual aparece reproduzido e fragmentado ao sugerir (por meio de *links* que aparecem na página onde o meme é publicado e não no meme em si) o redirecionamento para a página de notícias do site *online* do Tribunal, para algum artigo veiculado na biblioteca jurídica da própria instituição ou até mesmo para os recursos especiais e *habeas corpus* (gêneros específicos da esfera jurídica) já julgados. Entendemos, portanto, assim como o Círculo, que

Cada gênero é capaz de dominar somente determinados aspectos da realidade, ele possui certos princípios de seleção, determinadas formas de visão e de compreensão da realidade, certos graus na extensão de sua percepção e na profundidade de penetração nela (MEDVIÉDEV, 2012, p. 196).

Ou seja,

A vontade discursiva do falante se realiza antes de tudo na *escolha de um certo gênero do discurso*. Essa escolha é determinada pela especificidade de um dado campo de comunicação discursiva, por considerações semântico-objetais (temáticas), pela situação concreta de comunicação discursiva, pela composição pessoal dos seus participantes, etc. a intenção discursiva do falante, com toda a sua individualidade e subjetividade, é em seguida aplicada e adaptada ao gênero escolhido, constitui-se e desenvolve-se em uma determinada forma de gênero. (BAKHTIN, 2011, p. 282, grifo do autor).

Isso significa dizer que o meme jurisprudencial visa a suprir lacunas comunicativo-discursivas oriundas das especificidades da esfera de atividade em que é produzido, circulado e recebido, mas que serve, também, como porta de entrada para o acesso a outros gêneros e a outras esferas. É pertinente destacarmos, conforme os estudos bakhtinianos, que os gêneros do discurso tendem a crescer à medida que se desenvolvem e se complexificam as esferas da

*práxis* humana, assim, em contexto de interações mediadas por vias tecnológicas vemos emergir gêneros que deem conta de suprir lacunas que determinadas interações requerem, intermediadas pela complexidade das esferas de atividade humana, palco de tais interações.

Dessa maneira, entendemos que o meme jurisprudencial, ao introduzir no mundo midiático das redes sociais assuntos do mundo jurídico que não seriam facilmente acessíveis por outros vieses, serve a suprir uma necessidade comunicativa e, caso o leitor tenha interesse em se aprofundar sobre o assunto do qual o meme trata, basta clicar no *link* da página onde o meme jurisprudencial é veiculado que automaticamente essa página direcionará a outras páginas, disponibilizando o acesso a textos em gêneros diversos, tanto específicos da esfera jurídica (com é o caso dos recursos especiais ou *habeas corpus*), assim como para o midiático e o acadêmico, como, por exemplo, para a página de notícias do Tribunal ou para a sua biblioteca composta por artigos jurídicos, complementando o acesso do leitor a determinada informação. Caso o leitor assim não o faça, ainda assim tem a oportunidade de ter contato com os discursos materializados no meme, estabelecendo relações dialógicas por meio da materialidade verbo-visual, remetendo-o (mesmo que ele não tenha consciência disso) a outros textos, a outros discursos que fazem com que ele apreenda (cada qual da sua maneira) os discursos veiculados no meme, já que

Quando escolhemos as palavras no processo de construção de um enunciado, nem de longe as tomamos sempre do sistema da língua em sua forma neutra, *lexicográfica*. Costumamos tirá-las de *outros enunciados* e antes de tudo de enunciados congêneres com o nosso, isto é, pelo tema, pela composição, pelo estilo; conseqüentemente selecionamos as palavras segundo a sua especificação de gênero. (BAKHTIN, 2011, p. 292-293, grifos do autor)

É nessa perspectiva que entendemos e reconhecemos a constituição do meme jurisprudencial e as características que o tornam o gênero que é hoje, sendo produzido, circulado e recebido nas esferas da qual faz parte, conforme já dissemos anteriormente. Já no que diz respeito à composição do meme jurisprudencial e à sua arquitetura baseada na linguagem verbo-visual (que surge como materialidade enunciativo-discursiva, saindo do campo da consciência e indo até o campo do conjunto ideológico do qual faz parte, tornando-se exterior, materializando discursos entre os sujeitos discursivo-sociais) devemos lembrar das palavras de Medviédev (2012), quando diz que

É impossível separar o processo de visão e de compreensão da realidade do processo de sua encarnação artística dentro das formas de determinado gênero. Seria ingênuo considerar que, nas artes plásticas, o homem primeiro

vê depois retrata o que viu, inserindo sua visão no plano do quadro com a ajuda de determinados meios técnicos. Na verdade, a visão e a representação geralmente fundem-se. Novos meios de representação forçam-nos a ver novos aspectos da realidade, assim como estes não podem ser compreendidos e introduzidos, de modo essencial, no nosso horizonte sem os novos recursos de sua fixação. A ligação entre eles é inseparável. (MEDVIÉDEV, 2012, p. 199)

Dessa maneira, temos, na contemporaneidade, materializados a partir de diversos recursos e dispositivos eletrônicos, por meio de linguagens e semioses diversas, discursos que tratam e trazem à tona fenômenos sociais, mudanças de comportamento que podem se dar justamente devido a tais avanços tecnológicos, assim como também culturais e sociais que permeiam a vida do homem, o qual está em permanente mutação, em movimento. O homem se constitui e se torna sujeito ao compreender a si mesmo, ao outro e ao mundo do qual faz parte e isso só é possível por meio da linguagem e das relações dialógicas que nela se estabelecem por meio dos discursos, seja em que materialidade linguística for. E é exatamente isso que o mundo contemporâneo e os processos/progressos tecnológicos permitem: o surgimento de novas materialidades diretamente ligadas à forma que a linguagem toma para, por fim, concretizar discursos, possibilitando a produção de sentidos diversos.

Sabemos que todo enunciado é uma réplica, uma resposta a um outro enunciado que já foi proferido (ou que ainda será), um elo na cadeia comunicativa e que, em qualquer momento, os sentidos por ele produzidos podem ser (re)avivados, (re)lembrados, (re)constituídos. Sendo assim, os enunciados que constituem os memes jurisprudenciais aqui analisados trazem à tona discursos jurídicos diversos pertinentes à vida e às relações parentais, enunciando, respondendo, replicando discursos outros que abordam esses mesmos temas, fazendo-os dialogar, estabelecendo relações dialógicas entre eles. Tais enunciados se referem aos direitos e deveres dos sujeitos, direitos e deveres que passam a surgir devido às mudanças que ocorrem na sociedade ao longo dos tempos. Mudanças essas que exigem que o comportamento do sujeito social também se adeque e passe a ser outro, diferente do que já foi um dia (especialmente no que se refere às relações pais e filhos, tema central do nosso recorte). As mudanças de paradigma do judiciário sobre as relações acima citadas (e outras relações também), o olhar do jurídico para o sujeito, seja ele o pai, a mãe ou a criança (ou até mesmo o tutelares, os avós, etc.), a defesa e a manutenção dos interesses e do bem estar dos sujeitos e de suas famílias fazem com que as leis sofram constantes adaptações, adaptações essas exigidas pelas mudanças ocorridas nos/pelos homens e na/pela sociedade por eles constituída.

## REFERÊNCIAS

BAKHTIN, M. **Questões de literatura e estética: a teoria do romance**. Tradução: Aurora Fornoni Bernardini *et al.* 3.ed. São Paulo. Hucitec, 1993.

\_\_\_\_\_. **Problemas da poética de Dostoiévski**. Tradução direta do russo, notas e prefácio de Paulo Bezerra. 5.ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010.

\_\_\_\_\_. **Estética da criação verbal**. Tradução: Paulo Bezerra. 4.ed. São Paulo: Martins Fontes, 2011.

BAKHTIN, M. (VOLOCHÍNOV, V.) **Marxismo e Filosofia da Linguagem**. Tradução de Michel Lahud e Yara Frateschi Vieira. 13. ed. São Paulo: Hucitec, 2012.

BARONAS, R., ARAUJO, L. M. B. M., PONSONI, S. **Reflexões acerca da análise dialógica dos discursos verbo-visuais: um caso de humor na política brasileira**. Bakhtiniana, v. 8 n. 2 p. 24-42, jul./dez., 2013.

BLACKMORE, S. **The evolution of the meme machine**. Trabalho apresentado no International Congress on Ontopsychology and Memetics, Milão, 2002. Disponível em <<http://www.susanblackmore.co.uk/Conferences/Ontopsych.htm>>. Acesso em maio 2015.

BRAIT, B. (Org.) **Bakhtin: Dialogismo e a construção do sentido**. 2. ed. rev. Campinas: SP. Editora da Unicamp, 2005.

\_\_\_\_\_. **Bakhtin e o círculo**. São Paulo: Contexto, 2009.

\_\_\_\_\_. **Bakhtin: conceitos-chave**. 4 ed. São Paulo: Contexto, 2010.

\_\_\_\_\_. **Bakhtin: outros conceitos-chave**. 2.ed. São Paulo: Contexto, 2012a.

\_\_\_\_\_. **Bakhtin, dialogismo e polifonia**. 1.ed. São Paulo: Contexto, 2012b.

BRAIT, B. **Olhar e ler: verbo-visualidade em perspectiva dialógica**. Bakhtiniana, v. 8 n. 2 p. 43-66, jul./dez., 2013.

BRASIL, Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica. **Orientações curriculares para o ensino médio**. Brasília, MEC, SEB, 2006. vol. 1. Linguagens, códigos e suas tecnologias. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/book\\_volume\\_01\\_internet.pdf](http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/book_volume_01_internet.pdf)> Acesso em maio de 2015.

CASTRO, F. L. **História do Direito Geral e Brasil**. 4.ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.

CLARK, K., HOLQUIST, M. **Mikhail Bakhtin**. Tradução: J. Guinsburg. 1. ed. São Paulo: Perspectiva, 2008.

DAWKINS, R. **The selfish gene**. New York: Oxford University Press, 1989.

\_\_\_\_\_. **O Gene Egoísta**. (1979) Coleção: O Homem e a Ciência, volume 7. Belo Horizonte: Itatiaia, 2001.

FARACO, C. TEZZA, C. CASTRO, G. de (Orgs) **Diálogos com Bakhtin**. 3.ed. Curitiba: Editora da UFPR, 2001.

FARACO, C. **Linguagem e diálogo**: as ideias linguísticas do Círculo de Bakhtin. 1.ed. Curitiba: Criar Edições, 2009.

FIORIN, J. L. **Introdução ao pensamento de Bakhtin**. São Paulo: Ática, 2006.

FREIRE, P. **A Importância do Ato de Ler**: em três artigos que se completam. 22 ed. São Paulo: Cortez, 1988.

GRILLO, S. V. C. **Enunciados verbo-visuais na divulgação científica**. Revista da ANPOLL, v. 27, p. 215-243, 2010.

\_\_\_\_\_. Fundamentos bakhtinianos para a análise de enunciados verbo-visuais. In: **Filologia e Linguística Portuguesa**, v. 14, p. 233-244, 2012.

HAYNES, D. J. **Bakhtin and the visual arts**. Nova Iorque: Cambridge, 2008.

JENKINS, H. **Cultura da convergência**. São Paulo: Editora Aleph, 2009.

KIRKPATRICK, D. **O efeito facebook**: os bastidores da história da empresa que conecta o mundo. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2011.

LISBOA, L. **Memes jurisprudenciais e Star Wars**: do dialogismo ao verbo visual. ALED. v. 1, n. 2. p. 15-25, 2014.

MEDVIÉDEV, P. N. **O método formal nos estudos literários**: Introdução crítica a uma poética sociológica. Tradução: Sheila Camargo Grillo & Ekaterina Vólkova Américo. São Paulo: Contexto, 2012.

MORELI, S. F de S. **Alienação parental**: a importância do conhecimento relacionado ao comportamento humano. Revista da EJUSE, Aracaju, n. 19, p. 377-388, 2013.

PAULA, L. de; STAFUZZA, G. (Orgs.). **Círculo de Bakhtin** – teoria inclassificável. Campinas/SP: Mercado de Letras, 2010.

\_\_\_\_\_. **Círculo de Bakhtin** – diálogo in possíveis. Campinas/SP: Mercado de Letras, 2011.

\_\_\_\_\_. **Círculo de Bakhtin** – pensamento interacional. Campinas/SP: Mercado de Letras, 2013.

RECUERO, R. **Redes sociais na internet**. Porto Alegre: Sulina, 2009.

PIERRE, L. **Cibercultura**. Tradução: Carlos Irineu da Costa. São Paulo: 1999

PALÁCIO DO PLANALTO. Presidência da República. **Lei N. 12.318, de 26 de Agosto de 2010.** Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2010/Lei/L12318.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12318.htm)> Acesso em maio de 2015.

PODER JUDICIÁRIO DO MATO GROSSO. **Cartilha de alienação parental.** Disponível em:<<http://www.tjmt.jus.br/intranet.arq/downloads/Imprensa/NoticiaImprensa/file/2014/04%20-%20Abril/25%20-%20Cartilha%20-%20Aliena%C3%A7%C3%A3o.pdf>> Acesso em maio de 2015.

SECOM – Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República. **Manual de Orientação para Atuação em Redes Sociais,** 2012. Disponível em <[http://secom.gov.br/pdfs-da-area-de-orientacoes-gerais/internet-e-redes-sociais/secommanualredessociaisout2012\\_pdf.pdf](http://secom.gov.br/pdfs-da-area-de-orientacoes-gerais/internet-e-redes-sociais/secommanualredessociaisout2012_pdf.pdf)> Acesso em maio de 2015.

SAUSSURE, F. **Curso de linguística geral.** 27. ed. São Paulo: Cultrix, 2006.

SOBRAL, A. **Do dialogismo ao gênero:** as bases do pensamento do círculo de Bakhtin. Campinas. Mercado de Letras, 2009.

STAFUZZA, G. B. Contribuições do pensamento do Círculo de Bakhtin para os estudos discursivos contemporâneos: o discurso machista na mídia humorística feminina. In: Luciane de Paula. (Org.). **Discurso em perspectiva:** humanidades dialógicas. Série Estudos da Linguagem. 1.ed.Campinas: Mercado de Letras, 2014, v. 1, p. 135-155.

STJ – Superior Tribunal de Justiça. Disponível em: < <http://www.stj.jus.br/portal/site/STJ>> Acesso em maio de 2015.

\_\_\_\_\_. Organização Governamental. Corte judicial. Advocacia. Disponível em <<https://www.facebook.com/stjnoticias?fref=ts>> Acesso em maio de 2015.

\_\_\_\_\_. Álbum de fotos **Julgamentos e Sessões.** Disponível em: <<https://www.facebook.com/media/set/?set=a.10150492943061852.368576.122690696851&type=3>> Acesso em maio de 2015.

\_\_\_\_\_. Álbum de fotos **Súmulas ilustradas.** Disponível em: <<https://www.facebook.com/media/set/?set=a.10151035445961852.423366.122690696851&type=3>> Acesso em maio de 2015.

\_\_\_\_\_. Álbum de fotos **Linha do tempo.** Disponível em: <<https://www.facebook.com/media/set/?set=a.10150813555331852.397476.122690696851&type=3>> Acesso em maio de 2015.

\_\_\_\_\_. Álbum de fotos **Reportagens especiais.** Disponível em < <https://www.facebook.com/media/set/?set=a.10151049116461852.425874.122690696851&type=3>> Acesso em maio de 2015.

\_\_\_\_\_. Álbum de fotos **Artigos doutrinários.** Disponível em: < <https://www.facebook.com/media/set/?set=a.10151042317666852.424724.122690696851&type=3>> Acesso em maio de 2015.

SANTAELLA, L. **Matrizes da linguagem e pensamento**: sonora, visual, verbal. São Paulo: Iluminuras/Fapesp, 2001.

\_\_\_\_\_. **Gêneros discursivos híbridos na era da hipermídia**. Bakhtiniana. v. 9 n 2 p. 206-216, ago./dez. 2014.

STAR WARS. Disponível em: < <http://www.starwars.com/> > Acesso em: 20 nov 2013

\_\_\_\_\_. **Episode I – The phantom menace**. (A ameaça fantasma). Dirigido por George Lucas. Produzido por George Lucas (produtor executivo) e Rick McCallum. Duração: 133 mim. Estados Unidos: Lucasfilm Ltd. 1999.

\_\_\_\_\_. **Episode II – Attack of the clones**. (Ataque dos clones). Dirigido por George Lucas. Produzido por George Lucas (produtor executivo) e Rick McCallum. Duração: 142 mim. Estados Unidos: Lucasfilm Ltd. 2002.

\_\_\_\_\_. **Episode III – Revenge of the Sith**. (A vingança dos Sith). Dirigido por George Lucas. Produzido por George Lucas (produtor executivo) e Rick McCallum. Duração: 146 mim. Estados Unidos: Lucasfilm Ltd. 2005.

\_\_\_\_\_. **Episode IV – A new hope**. (Uma nova esperança). Dirigido por George Lucas. Produzido por George Lucas (produtor executivo) e Rick McCallum. Duração: 121 mim. Estados Unidos: Lucasfilm Ltd. 1977.

\_\_\_\_\_. **Episode V. – The empire strikes back**. (O império contra ataca). Dirigido por Irvin Kershner. Produzido por George Lucas (produtor executivo), Jim Bloom e Robert Watts (produtores associados) e Gary Kurtz. Duração: 129 mim. Estados Unidos. Lucasfilm Ltd. 1980.

\_\_\_\_\_. **Episode V – Return of the jedi**. (O retorno de Jedi). Dirigido por George Lucas. Produzido por George Lucas (produtor executivo) e Rick McCallum. Duração: 134 mim. Estados Unidos: Lucasfilm Ltd. 1983.

VOLOSHINOV, V., BAKHTIN, M. ([1926] 1976). **Discurso na vida e discurso na arte** (sobre poética sociológica). Tradução de Carlos Alberto Faraco e Cristovão Tezza, para uso didático, com base na tradução inglesa de I. R. Titunik (Discourse in life and discourse in art – concerning sociological poetics), publicada em V. N. Voloshinov, Freudism, New York. Academic Press.

VOLOSHINOV, V. ([1930] 1981). **A Estrutura do enunciado**. Tradução de Ana Vaz, para uso didático, com base na tradução francesa de Todorov, T. (La structure de l'énoncé), publicada em Mikhail Bakhtine. le principe dialogique, suivi de Ecrits du cercle de Bakhtine. Paris, Seuil.

WELLMAN, B. Little Boxes, Glocalization, and Networked Individualism? In: TANABE, M.; BESSELAAR, P.van den; ISHIDA, T. **Digital Cities II: Computational and Sociological Approaches**. (p. 10-25), Berlin: Springer, 2002. Disponível em <<http://www.chass.utoronto.ca/~wellman/publications/littleboxes/littlebox.PDF>>. Acesso em maio de 2015.

## ANEXO

### **Enredo dos seis episódios da saga *Star Wars***

A sequência que antecede a trilogia original se dá a partir do Episódio I: A Ameaça Fantasma (1999), quando o Cavaleiro Mestre Jedi Qui-Gon Jinn e seu aprendiz Obi-Won Kenobi são enviados pelo Chanceler Supremo Valorum para negociarem, como embaixadores da República, com a gananciosa Federação do Comércio sobre a alta cobrança de impostos das rotas de comércio para sistema remotos e a suspensão de toda remessa para o pequeno planeta Naboo. No entanto, a Federação não aceita a negociação e o vice-rei ordena que os Jedi sejam eliminados. Após serem atacados e terem sua nave destruída Qui-Gon Jinn e Obi-Won Kenobi conseguem fugir, recebem a ajuda de Jarjar Bink e chegam até Naboo para auxiliar a Rainha Padmé Amidala devido à invasão que seu planeta está enfrentando. Tal ataque é secretamente articulado pelo então Lord Sith<sup>27</sup> Darth Sidious, conhecido como Senador Palpatine, seu alter-ego. Como um dos integrantes do conselho da República Galáctica, ele pretende dar um golpe de estado, destituir o Chanceler Supremo Valorum, tomar o seu lugar e transformar a República em Império. Para isso, usa secretamente a Federação de Comércio e seu vice-rei para invadir Naboo e forçar que a rainha assine um tratado rendendo-se. Qui-Gon Jinn e Obi-Won Kenobi, mestres Jedi, convencem a Rainha Padmé Amidala a deixar seu país e ir negociar diretamente com o Senado, no entanto, a nave que os transporta é atacada e eles fazem um pouso de emergência no planeta Tatooine. Ao procurar peças para consertar sua nave Qui-Gon Jinn conhece Anakin Skywalker ainda criança e sente nele uma forte presença da Força. Nesse encontro, Qui-Gon Jinn acredita ter encontrado o “escolhido” que, segundo profecias, seria o Cavaleiro Jedi que traria equilíbrio para a Força. Ao perguntar para a mãe de Anakin quem era o seu pai, Qui-Gon Jinn descobre que a concepção foi feita por um “milagre” e que Anakin não possui pai, foi concebido somente por meio da energia dos midi-chlorians. Após conseguir que o jovem Anakin seja libertado pelo seu dono (pois ele era um escravo de um ser alienígena) Qui-Gon Jinn leva-o até o Conselho Jedi e solicita que o garoto seja treinado para se tornar um cavaleiro Jedi. Mestre Yoda, líder do conselho, mesmo pressentindo um futuro sombrio e de muito medo na vida de Anakin, permite que o aprendiz de Qui-Gon, Obi-Wan Kenobi, treine-o após Qui-Gon ser morto pelo Lorde Sith Darth Maul. Enquanto isso, a Rainha Amidala é manipulada pelo

---

<sup>27</sup> Sith é a denominação dada aos Cavaleiros Jedi que migram para o lado sombrio da Força (normalmente os Sith são dois, o mestre e seu aprendiz).

Senador Palpatine (Lord Sith Darth Sidious) que, em meio a uma assembleia do Senado, é nomeado Chanceler Supremo (e tem como intuito secreto manter a desordem e as invasões em Naboo). A Rainha Amidala volta a Naboo para proteger seu povo e pede ajuda à uma nação vizinha que, com o seu exército, segue para a guerra, apreende o vice-rei da Federação do Comércio e dá fim à invasão em seu país.

Na sequência da prequela, no Episódio II: Ataque dos Clones (2002), dez anos se passaram desde os acontecimentos do episódio I. Lord Sith Darth Sidious, disfarçado de Senador Palpatine e já denominado Chanceler Supremo, lidera o Senado Galáctico que está sofrendo um movimento separatista liderado pelo misterioso Conde Dookan (Lord Tyranus, servente secreto de Lord Sidious). Devido à grandeza do movimento, os Jedi se veem em uma situação de bastante dificuldade para manter a paz e a ordem na Galáxia. A Senadora Padmé Amidala, ex-rainha de Naboo, volta ao Senado Galáctico para votar a delicada questão de criar um Exército da República e derrubar o Ato de Criação Militar, pois ela acredita que a criação de um exército levará à guerra civil. Aqui já temos um Anakin Skywalker jovem, ansioso por rever Padmé, habilidoso, destemido e arrogante. Suas habilidades chamam a atenção de Palpatine (Lord Sidious) que, em meio a muitos elogios, traz, aos poucos, Anakin para o seu lado. Mesmo Obi-Won não concordando que Anakin esteja pronto para tal missão, seu aprendiz é designado a proteger Padmé devido aos ataques que vem sofrendo. Anakin e Padmé são enviados de volta ao país natal dela e após consultarem a atual rainha se escondem em um lugar muito bonito e romântico, perfeito para que ambos pudessem expressar o seu amor um pelo outro. No entanto, esse amor é proibido devido ao juramento feito por Anakin para que pudesse ser treinado como Jedi. Em tal juramento, uniões amorosas não são permitidas. Enquanto isso, Obi-Won Kenobi procura descobrir o responsável pelos ataques à senadora. Em suas pesquisas, descobre Kamino, um planeta que não consta nos mapas da República. Tal local é habitado por seres bastante evoluídos que são contratados para construir exércitos de clones. Kenobi se depara com milhares deles que foram encomendados secretamente pelo então Chanceler Palpatine (Lord Sidious) que articulava e previa o declínio da República e a ascensão do Império. Os clones encomendados pela República são chamados de *stormtroopers*, são criativos e superiores aos droides e produzidos para lutarem em defesa de quem os constrói, recebem programas de treinamento e educação de combate e têm o seu crescimento acelerado, ou seja, se tornam adultos antes do tempo para que possam servir aos seus propósitos. Os clones são obedientes, acatam qualquer ordem sem contestar e são modificados geneticamente para serem mais dóceis e menos independentes

que os modelo original – um caçador de recompensas chamado Jango Fett que recebeu um pagamento considerável e exigiu, para doar o seu DNA, um clone de si mesmo, uma réplica genética pura de genes inalterados. Tal clone inalterado é tratado por Jango Fett como filho e se chama Boba Fett. Enquanto isso, Anakin, atormentado por pesadelos com sua mãe, vai a Tatooine e descobre que ela foi raptada pelo Povo da areia, fazendo dela uma escrava. Ele a encontra bastante debilitada que, ao vê-lo, se despede e morre. Absorto pelo sofrimento e cego pelo ódio, Anakin, furioso, aniquila todo o Povo da areia, inclusive mulheres e crianças. Kenobi, após seguir o caçador de recompensas, Jango Fett, até um complexo de produção de droides, entra em contato com o Conselho Jedi e com o Senado e informa que um exército de droides está sendo formado e será entregue para a Federação do Comércio com o intuito de derrubar a República, sendo também os responsáveis pelos ataques à senadora Amidala, juntamente com o Conde Dookan (que secretamente serve aos interesses do Senador Palpatine). Dookan conta a Kenobi que o Senado está sobre influência de um Lord Sith chamado Darth Sidious, mas o Jedi não acredita. O Chanceler Palpatine, ainda focado em seu plano de tomar o poder e transformar a República em Império (mas, com o pretexto de evitar as ameaças separatistas) recruta um exército de clones, iniciando-se assim, as Guerras Clônicas. Durante a batalha, o Conde guarda os projetos para a construção de uma arma final – uma estação espacial bélica – a Estrela da Morte. Os clones da República vencem a batalha e Anakin e Padmé se casam secretamente em Naboo.

No Episódio III: A Vingança dos Sith (2005), último da série que antecede a trilogia original, a guerra continua e o mal está por toda a parte. Liderado pelo Conde Dookan, em uma manobra surpreendente, o perverso líder droide, General Grievous, invade a capital da República e sequestra o Chanceler Palpatine, líder do Senado Galáctico. Enquanto o exército separatista de droides tenta escapar da capital sitiada com seu valioso refém, Kenobi e Anakin lideram uma missão desesperada para resgatar o Chanceler preso. Em uma luta entre os Jedi e Dookan, Kenobi fica ferido mas Anakin consegue vencê-lo. Persuadido por Palpatine, Anakin mata Dookan, revelando assim a sua falta de controle sobre seus sentimentos, declínio certo para o lado sombrio da Força. Ao voltar de sua missão, Anakin se encontra com Padmé que conta que está grávida e o deixa muito feliz. Palpatine chama Anakin em sua sala e solicita que ele o represente no Conselho Jedi, no entanto, ele sabe que somente o Conselho é que elege seus próprios membros. Ao fazer isso, Palpatine mexe com o orgulho de Anakin que acredita estar pronto para se tornar um mestre Jedi. O Conselho aceita a presença de Anakin, mas não o nomeia Mestre, o que o deixa muito frustrado. Apesar de muito habilidoso, o

Conselho acredita que Anakin ainda não está pronto para tal responsabilidade. Palpatine informa a Anakin o paradeiro do General Grievous e o indica para liderar a missão de derrotá-lo, mesmo sabendo que o Conselho não aceitará tal indicação, fazendo-o se sentir mais indignado ainda. Palpatine revela sua verdadeira identidade a Anakin e tenta persuadi-lo a ir para o lado sombrio da Força. Muito confuso, o Jedi conta ao Mestre Windu que Palpatine é o Lord Sith Darth Sidious. O mestre Jedi pede a Anakin que fique fora do confronto entre os dois, no entanto, Anakin não escuta os apelos do Mestre Windu, vai ao encontro dos dois e os vê em plena batalha. Percebendo a Força que existe em Anakin, Palpatine o atrai para o lado sombrio da Força fazendo-o acreditar que essa é a única forma de salvar Padmé da morte no parto (que Anakin previu por meio de visões e sonhos). Frustrado pelo fato de ainda não ter sido nomeado Mestre Jedi e tomado pelo medo de perder sua esposa grávida, Anakin se rende aos apelos do Lord Sith Darth Sidious, impede que ele seja morto pelo Mestre Windu e se entrega ao lado sombrio da Força, tornando-se, então, Lord Sith Darth Vader. Após Darth Sidious executar a ordem 66, os clones, que antes lutavam pela República, se rebelam e passam a perseguir os Jedi. Tomado pelo ódio e manipulado pelo Lord Sith Darth Sidious, Anakin aniquila toda a ordem Jedi, inclusive as crianças, agride Padmé e culpa Obi-Won Kenobi de tê-la colocado contra ele, travando assim uma batalha entre mestre e aprendiz. Depois de muito lutarem, Obi-Won Kenobi derrota Anakin e o deixa à beira da morte com seus membros inferiores mutilados. No entanto, Darth Sidious encontra Vader sucumbindo, o resgata e o coloca em uma armadura negra mecanizada para que possa tê-lo ao seu lado, servindo-o fielmente. Padmé morre no parto, pois, apesar de bem fisicamente, perde a vontade de viver ao ver o seu amado se tornando um Sith. Antes de morrer, Padmé dá a luz a Luke e Leia, que são entregues a duas famílias diferentes, para que não sejam nunca encontrados por Vader, seu pai legítimo. Leia é levada para a corte de Alderaan e é adotada pelo senador Bail Organa, grande político que lutou ao lado dos Jedi na Guerra dos Clones, enquanto Luke é levado para Tatooine, planeta onde seu pai nasceu, para ser criado pelos seus tios, Owen e Beru Lars. Palpatine finalmente consegue transformar a República em Império e ter Anakin absorto pelo lado negro da Força.

No Episódio IV: Uma Nova Esperança (1977) dá se início à trilogia em si, este foi o primeiro da sequência cronológica da saga mas dá continuação aos eventos anteriores. A guerra civil continua, o Império Galáctico está totalmente constituído mas a Aliança Rebelde, que busca combater a tirania de Palpatine, luta para a volta da República e da Democracia. A Estrela da Morte, uma gigantesca estação espacial bélica, construída pelo Império com a ajuda

de Darth Vader, está pronta e tem poder de fogo para aniquilar um planeta inteiro de uma só vez. Em uma caçada estelar, a nave onde a Princesa Leia está é capturada e Vader a tem como refém, porém, ela consegue gravar uma mensagem hologrâmica no droide R2-D2 para Obi-Wan Kenobi, que se retirou em Tatooine após entregar Luke para seus tios criarem. Liderando a Aliança Rebelde, Leia tem em seu poder o projeto da Estrela da Morte, que dará a ela a possibilidade de destruí-la, mas, ao ser pega, ela também esconde o projeto no droide. O robô, juntamente com seu colega C-3PO, escapa para o planeta Tatooine. Lá são capturados por Jawas e vendidos para Luke Skywalker e seu tio Owen para ajudá-los na colheita. Enquanto Luke limpa R2-D2, aciona acidentalmente a mensagem implantada nele por Leia, implorando pelo socorro de Obi-Wan Kenobi. R2-D2 obcecado por encontrar Kenobi e atender o pedido de Leia, foge à noite. Curioso sobre a mensagem e sobre quem a enviou, Luke parte em busca de R2-D2 e de Kenobi, que vive como um ermitão chamado Ben Kenobi. Após ter sido atacado pelo Povo da Areia, Luke, desmaiado no deserto, é encontrado por Kenobi, o cavaleiro Jedi que R2-D2 procurava. Quando se recompõe, Luke revela que o droide possui uma mensagem para Obi-Wan Kenobi. Ele diz quem ele realmente é e conta ao jovem que seu pai, Anakin Skywalker, também era um cavaleiro Jedi, um grande amigo e um piloto muito habilidoso. Kenobi entregou a Luke o sabre de luz que pertenceu a seu pai quando jovem. Ben relata que os cavaleiros Jedi eram guardiões da paz e da justiça na Velha República, antes da tomada de poder de Palpatine e a criação do Império. Kenobi também conta a Luke que seu pai foi morto por Vader, ao invés de dizer que ele se rendeu ao lado sombrio da Força, tornando-se um Sith. Após a transmissão da mensagem em que Leia pede ajuda a Kenobi, ele tenta convencer Luke a ir com ele para ajudá-la, no entanto, Luke reluta pois tem trabalho a fazer com o seu tio, que o cria desde pequeno. Enquanto isso, Vader continua empenhado em reaver os dados sobre a Estrela da Morte de Leia e, para isso, a interroga e manda a tropa imperial atrás dos droides em Tatooine. Luke, ao retornar do deserto, encontra sua casa destruída e seus tios mortos. Após esse ataque, decide acompanhar Kenobi na luta contra o Império, aprender sobre a Força e se tornar um Jedi como seu pai. O mestre Jedi consegue que o piloto da nave Millennium Falcon, Han Solo e seu amigo Chewbacca, os levem até Alderaan, para se encontrem com o pai de criação de Leia e decifrar a mensagem sobre os projetos da Estrela da Morte que ela havia roubado. No entanto, antes de eles chegarem, o planeta é destruído por ordem do governador Tarkin, para provar para Leia a potência da estação bélica espacial já que ela se recusava a dizer onde era a base da Aliança Rebelde. Ao procurarem por Alderaan e não encontrarem, a nave de Han Solo é atraída para a estação bélica Estrela da

Morte. Já dentro da nave, descobrem que a princesa Leia é prisioneira, a libertam e fogem. Mas para que pudessem escapar, Kenobi se deixa matar por Vader. O grupo vai para a base descobrir o ponto fraco da estação bélica por meio das informações de seu esquema técnico guardados em R2-D2. Após as investigações, descobrem o ponto fraco da Estrela da Morte e Luke a destrói. Obi-Wan consegue atingir a imortalidade, assim como o seu mestre Qui-Gon havia feito e, continua se comunicando com Luke na forma de um espectro luminoso

Na segunda parte da sequência original da saga, Episódio V: O Império Contra-Ataca (1980), mesmo a Estrela da Morte sendo destruída por Luke, as tropas imperiais conseguem expulsar as forças rebeldes de sua base secreta e os perseguem através da galáxia. Darth Vader, obcecado por encontrar o jovem Luke Skywalker, envia milhares de sondas aos lugares mais distantes do espaço. Fugindo da temida frota estelar imperial, um grupo de rebeldes liderados por Luke estabelece uma nova base secreta no remoto mundo gelado de Hoth. Luke é capturado por um monstro da neve e, antes de ser resgatado por Han Solo, tem uma visão de Kenobi pedindo que ele vá para o sistema Dagobah, onde Yoda está exilado, para receber seu treinamento Jedi. Vader descobre o esconderijo da Aliança e ataca o sistema Hoth. Luke vai para Dagobah se encontrar com Yoda, enquanto isso, Vader persegue a Millennium Falcon liderada por Han Solo. Apesar de vários atritos, Han Solo e Leia se beijam, deixando escapar o que sentem um pelo outro. O imperador Palpatine (Darth Sidious) faz contato com Vader e diz a ele que não restam dúvidas de que Luke é da família de Anakin Skywalker e teme que o jovem possa destruir os dois, devido à grande influência da Força que existe nele. Vader sugere que o jovem seja trazido para o lado sombrio para se tornar um aliado. Após Yoda relutar, Luke inicia o seu treinamento e, em meio a uma atividade, tem uma visão de que Han e Leia estão em apuros. Para atrair Luke, Vader manda congelar Han Solo em carbonita e entrega-o a Boba Fett (caçador de recompensas que irá entregá-lo ao Jabba, o Hutt, para quem Han deve dinheiro), além disso, captura a Princesa Leia, Chewbacca e C-3PO. Luke abandona o treinamento após sua visão, mas promete a Mestre Yoda que irá voltar para completá-lo. Ao tentar salvar seus amigos, Luke enfrenta o Lorde Sith Darth Vader que revela ser seu pai e tenta levá-lo para o lado sombrio da Força, assim como ele foi, mas o jovem resiste.

O último longa da série, Episódio VI: O Retorno de Jedi (1983), Luke Skywalker volta a Tatooine para salvar seu amigo Han Solo das garras do bandido Jabba, o Hutt. Enquanto isso, o Império Galáctico constrói uma nova estação bélica espacial, mais poderosa do que a Estrela da Morte que foi destruída por Luke. O imperador Palpatine (Darth Sidious), sabendo

que Darth Vader busca encontrar Luke novamente, o alerta sobre ele estar mais forte e que ambos devem persuadi-lo a se entregar ao lado negro da Força. Após salvar Han Solo, Luke retorna a Dagobah para finalizar seu treinamento, mas encontra Mestre Yoda à beira da morte. Antes de falecer, ele confirma a Luke que Vader é seu pai e que para que seu treinamento esteja completo, para que ele se torne um Jedi, ele precisa enfrentá-lo. Yoda também conta a Luke que há outro Skywalker vivo. Momentos depois, o espectro de Obi-Wan Kenobi surge, revelando, por fim, que Leia é sua irmã gêmea e que somente enfrentando Vader é possível vencer o lado negro da Força. Os Rebeldes se reúnem para tentar um ataque à nova Estrela da Morte, que está supostamente desprotegida e inacabada. O grupo de Leia pousa na Lua Endor para desativar o escudo protetor da nova estação bélica. Nesse ambiente, Luke revela a ela que eles são irmãos e vai ao encontro de Vader. Enquanto os Rebeldes atacam a segunda Estrela da Morte, Luke se entrega e, ao encontrar Vader, consegue sentir em seu pai alguma esperança. No entanto, Vader acredita ser muito tarde para que ele abandone o lado negro da Força, que o domina há tanto tempo e que faz dele um ser tão poderoso. Mesmo após as tentativas de Luke de trazer seu pai novamente para o bem, Vader o entrega ao Imperador que tenta persuadi-lo a passar para o lado negro da Força, revelando a ele que seus amigos não resistirão aos ataques pois as informações obtidas pelos Rebeldes não passavam de uma armadilha para que eles tentassem atacar a estação bélica e fossem aniquilados por ela. Luke, enfurecido, se rende às provocações do Imperador (que espera que o filho mate o pai e se torne seu novo discípulo), mas, conforme esperado, Vader defende seu mestre e trava uma luta com Luke. Durante o duelo, Luke domina brutalmente Vader, mas consegue se controlar no último minuto; percebendo que está prestes a sofrer o destino de seu pai. Ele poupa a vida de Vader e declara orgulhosamente sua lealdade aos Jedi. Furioso, Palpatine tenta matar Luke, mas Vader, ao ver o filho sofrer e suplicar por ajuda, elimina seu mestre, sofrendo ferimentos mortais no processo. Redimido, Vader pede que Luke tire a sua máscara para que ele possa ver o filho com seus próprios olhos. Anakin Skywalker diz a Luke que ele o salvou e pede para dizer isso à sua irmã e, finalmente, morre nos braços de seu filho. Luke torna-se definitivamente um Jedi, os Rebeldes destroem a estação espacial e, com ela, o Império. Os espectros de Anakin, Yoda e Kenobi aparecem sorridentes para Luke. A Democracia e a República se reestabelecem e todos festejam alegremente.